

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	11
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	12
1.5 Principais clientes	13
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	14
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	15
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	16
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	17
1.10 Informações de sociedade de economia mista	22
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	23
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	24
1.13 Acordos de acionistas	25
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	26
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	27
1.16 Outras informações relevantes	28
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	29
2.2 Resultados operacional e financeiro	59
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	61
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	62
2.5 Medições não contábeis	63
2.6 Eventos subsequentes as DFs	64
2.7 Destinação de resultados	65
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	67
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	68
2.10 Planos de negócios	69
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	72
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	73
3.2 Acompanhamento das projeções	74

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	75
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	116
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	117
4.4 Processos não sigilosos relevantes	121
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	129
4.6 Processos sigilosos relevantes	130
4.7 Outras contingências relevantes	131
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	133
5.2 Descrição dos controles internos	134
5.3 Programa de integridade	140
5.4 Alterações significativas	147
5.5 Outras informações relevantes	148
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	149
6.3 Distribuição de capital	157
6.4 Participação em sociedades	
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	158
6.6 Outras informações relevantes	159
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	160
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	163
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	164
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	165
7.4 Composição dos comitês	171
7.5 Relações familiares	172
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	173
7.7 Acordos/seguros de administradores	174
7.8 Outras informações relevantes	175
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	176

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	177
8.3 Remuneração variável	181
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	182
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	183
8.6 Outorga de opções de compra de ações	184
8.7 Opções em aberto	185
8.8 Opções exercidas e ações entregues	186
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	187
8.10 Outorga de ações	188
8.11 Ações entregues	189
8.12 Precificação das ações/opções	190
8.13 Participações detidas por órgão	191
8.14 Planos de previdência	192
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	193
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	194
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	195
8.18 Remuneração - Outras funções	196
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	197
8.20 Outras informações relevantes	200
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	203
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	205
9.4 Outras informações relevantes	206
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	207
10.1 Descrição dos recursos humanos	209
10.2 Alterações relevantes	212
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	213
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	216
10.5 Outras informações relevantes	217
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	218

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	219
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	225
11.3 Outras informações relevantes	233
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	240
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	241
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	242
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	244
12.5 Mercados de negociação no Brasil	245
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	246
12.7 Títulos emitidos no exterior	247
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	248
12.9 Outras informações relevantes	249
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	250
13.1 Declaração do diretor presidente	251
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	254
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

1.1 – Histórico do emissor

Em 1994, o Grupo Alubar começou a atuar no Brasil.

Em 1998, teve início a operação da primeira empresa do Grupo Alubar, a Alubar Metais S.A., produzindo vergalhões de liga de alumínio para fins elétricos e siderúrgicos, em Barcarena, no Estado do Pará e que, no ano seguinte, recebeu a certificação ISO 9001 (Sistema de Gestão da Qualidade) para produção de vergalhão de liga de alumínio.

Em 2000, o Grupo Alubar inaugurou sua planta fabril de produção de condutores elétricos de alumínio, a Alubar Cabos S.A, também em Barcarena. Já em 2006, ocorreu a instalação de novas linhas de trefilação e encordoamento na Alubar Cabos S.A., o que incrementou a sua capacidade de produção, e a Companhia deu início ao Projeto Japiim.

Entre 2008 e 2009, o Grupo Alubar iniciou a operação de novos equipamentos para incrementar a capacidade de produção de cabos isolados e novas máquinas de trefilação e encordoamento, e a Companhia iniciou o Projeto Catavento.

Em 2010, a Alubar Metais S.A. e a Alubar Cabos S.A. receberam selo ABS *Quality Evaluations* e a certificação ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental).

Em 2011, a Companhia incorporou a Alubar Metais S.A. e Alubar Cabos S.A., para adequar o Grupo Alubar ao dinamismo e evolução do mercado de energia e ampliar sua capacidade de produção de cabos isolados.

Em 2013, entrou em operação a segunda linha de laminação da Companhia, o que incrementou a sua produção de vergalhões de ligas de alumínio. Também tiveram início os estudos para fabricação de cabos de cobre. No ano seguinte, em 2014, foi realizada a montagem do Projeto Cobre e Catenária para a produção de cabos de cobre de baixa e média tensão. Após concluir 85% da implantação da fábrica de cobre em 2015, a Alubar realizou o primeiro embarque de cabos para o mercado de Fortaleza (CE), em que foram embarcadas 4,7 toneladas do produto.

Em 2016, foi realizada a implantação da primeira fase da fábrica de cobre, com capacidade de produção mensal de 1.200 toneladas de cabos nus e isolados de baixa e média tensão. Esse ano também foi um marco histórico na produção de cabos de alumínio pela Companhia, pois foi quando atingiu o marco de produção de 53.063 toneladas de cabos. Isso levou a Alubar a atingir 41% de *market share* no mercado brasileiro de cabos elétricos de alumínio e a consolidou como líder de produção na indústria latino-americana.

Em 2017, a Companhia (i) ultrapassou 300 toneladas de vendas de cabos de cobre; (ii) inaugurou a filial Alubar CopperTec em São Paulo; e (iii) aprovou a construção de uma nova planta para expansão das suas atividades. Adicionalmente, nesse mesmo ano a Alubar foi eleita uma das melhores empresas para trabalhar na Amazônia, segundo o GPTW, bem como recebeu o Selo Pró-Ética. Em dezembro do mesmo ano foi concluído o *upgrade* do Laminador.

1.1 Histórico do emissor

Em 2018, a Alubar celebrou seus 20 anos concluindo a maior obra de expansão de sua história. A capacidade produtiva da Companhia passou a ser de 100 mil toneladas de cabos por ano - um aumento de 60% - e a Companhia registrou recorde com faturamento de 60 mil toneladas de cabos de alumínio. Uma nova linha de laminação foi construída, juntamente com dois fornos e a Companhia também adquiriu uma torre de fusão, ampliando suas opções de fornecedores de matéria prima.

Em 2019, a Companhia deu início à sua internacionalização, pois foi quando adquiriu uma fábrica de vergalhões de alumínio no Canadá. Além disso, a Companhia também adquiriu no sul do Brasil, em Montenegro, uma fábrica de cabos elétricos de alumínio. No mesmo ano, a Alubar recebeu novamente Selo Pró-Ética, bem como alcançou a marca de 100 mil toneladas de cabos elétricos de alumínio e cobre produzidos em um único ano. Ainda em 2019, a Alubar registrou recorde histórico na produção mensal de cabos elétricos de alumínio nu. Em julho de 2019, a Alubar faturou 8.212 toneladas de cabos, o maior volume registrado em um único mês desde o início das operações da planta. A Alubar expandiu sua atuação no Brasil com a compra de uma fábrica em Montenegro, Sul do Brasil, a fim de atender o mercado brasileiro de cabos de alumínio.

Em 2020, as fábricas de Montenegro e Canadá começaram a produzir. A Companhia seguiu em funcionamento durante a pandemia do Covid-19, redobrando cuidados com saúde e segurança e reforçando sua atuação social. Além disso, inaugurou, na cidade de São Paulo, a Alubar Global Management, empresa voltada à gestão global do Grupo Alubar, e, em dezembro de 2020, deu início à operação da quarta linha de laminação da Companhia, o que aumentou a produção de ligas e vergalhões de alumínio, passando a deter capacidade para produzir 191 mil toneladas/ano.

Mais recentemente, em 2021, a Alubar anunciou no Brasil a triplicação de sua capacidade produtiva de cabos de distribuição. Em novembro de 2021, a Companhia concluiu a aquisição de uma fábrica em Missouri, nos Estados Unidos, tornando-se a maior produtora de vergalhões de alumínio do continente americano. Ainda na pandemia, a Alubar participou de iniciativas para vacinação contra Covid-19 e recebeu, novamente, o Selo Pró-Ética.

Em 2022 foi adquirida a unidade fabril em Victoriaville na província de Québec no Canadá. Além disso, foi um ano marcado pelo *Ramp-Up* e início da implantação da primeira etapa da instalação de nova fábrica de cabos em New Madrid, nos Estados Unidos. No último trimestre de 2022, foi iniciada a reorganização societária do Grupo Alubar, onde New Madrid e os ativos de Victoriaville foram vendidos para a Holding Aluminum Investment.

Em janeiro de 2024, a Companhia obteve o registro de companhia aberta categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 – Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

Há 25 anos no mercado, a Companhia, que faz parte do Grupo Alubar, é uma empresa brasileira, com presença internacional, líder no mercado da América Latina dentre os fabricantes de cabos elétricos de alumínio dedicados ao seguimento de transmissão e distribuição de energia, como também é a maior fabricante de vergalhões de alumínio do continente americano. Os vergalhões fornecidos pela Alubar na América do Norte possuem diversos usos, que vão desde a produção de cabos elétricos e ligas de aço até molas para colchão, cintas e outras aplicações de ligas mecânicas.

A Companhia valoriza a contratação e capacitação de mão de obra nas regiões em que possui unidades de negócio e operacionais, priorizando o desenvolvimento local com a compra de serviços e produtos de parceiros e incentivamos atividades socioculturais. A Companhia é signatária do Pacto Global das Nações Unidas e está comprometida com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – um conjunto de metas para que, até 2030, o mundo evolua em termos econômico, social e ambiental.

A Alubar é uma empresa que se preocupa com a qualidade de seus produtos e processos, e desde 1999 é certificada, em sua planta de Barcarena, na ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade, sendo a cada ciclo recomendada a continuidade desta importante certificação.

Preocupada com a sustentabilidade ambiental, a Alubar, em 2010, obteve a certificação NBR ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental da ABNT. Hoje as demais unidades da Companhia são certificadas, conforme linha do tempo abaixo.

- 1998 – Certificação ISO 9001 – Barcarena – PA
- 2010 – Certificação ISO 14001 – Barcarena – PA
- 2019 – Certificação Integrada ISO 9001 e ISO 14001 – Bécancour – Canadá
- 2020 – Certificação ISO 9001 – Montenegro – RS
- 2020 – Certificação ISO 14001 – Montenegro – RS
- 2023 – Certificação ISO 9001 – New Madrid – EUA

Para atender as necessidades dos clientes os produtos da Alubar são fabricados e testados de acordo com normas nacionais e internacionais, além das próprias especificações dos clientes. Hoje as principais normas do mercado atendidas pela Alubar são produzidas pelas instituições abaixo:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ASTM – American Society for Testing and Materials
- ISO – International Organization for Standardization

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- IEC - International Electrotechnical Commission
- STANDARDS AUSTRALIA
- ALUMINUM ASSOCIATION

Portfólio Alubar

O portfólio da Companhia e de suas controladas é constituído pelos seguintes produtos: (i) Vergalhões de alumínio: Vergalhão DEOX, Vergalhão EC, Liga 6000, Liga TAL, Liga 1080, Liga 1100, Liga 1120, Liga 1350, Liga 1370, Liga 5052, Liga 5154, Liga 8030, Liga 8176 e Liga 995LR; (ii) Condutores Elétricos de Alumínio – ALUBAR ALTEC® para linhas de baixa, média e alta tensão: Condutores de Alumínio (CA), Condutores de Alumínio com Alma de Aço (CAA), Condutores de Alumínio Liga (CAL), Condutores de Alumínio Liga 1120 (CAL 1120), Condutores de Alumínio Reforçados com Alumínio Liga (ACAR), Condutores de Alumínio Liga com Alma de Aço (CALA), Condutores de Alumínio Termorresistente (T-CA), Condutores de Alumínio Termorresistente com Alma de Aço (T-CAA), Condutores de Alumínio Liga com Alma de Fibra de Carbono Reforçada (ACFR), Condutores de Alumínio com Fios Trapezoidais e Cabos Cobertos Cabos Multiplexados; (iii) Cabos de média tensão ALUBAR ALTEC®: Cabo AlTec® de Média Tensão 3,6/35kV – Condutor de Alumínio Classe 2 NBR 6251 Isolação em XLPE ou TR XLPE; e (iv) Cabos fotovoltaicos SOLARTEC®: Cabo SolarTec® Alumínio Liga 8176.

Fornecimento de matéria-prima

No Brasil, o fornecimento de matéria-prima para a Alubar é realizado pela Albras, uma das maiores indústrias de alumínio primário do país e que está situada ao lado da unidade operacional Alubar Metais e Cabos, no polo industrial de Barcarena. A entrega do alumínio é realizada ainda em estado líquido e permite que a Alubar tenha um processo a menos na sua operação.

Na América do Norte, o fornecimento de alumínio primário em estado líquido é realizado pela empresa Alcoa, localizada em Bécancour, (Quebec, CAN), e pela Magnitude 7 Metals, no polo industrial de St. Jude (New Madrid, USA). A proximidade dos fornecedores de matéria-prima é uma particularidade em comum entre as unidades operacionais do Grupo Alubar, que proporciona a geração de uma economia na transformação da matéria-prima e na energia utilizada no processo industrial da produção de vergalhões, ligas e cabos elétricos de alumínio.

Evolução operacional e comercial

Em 2016, a Companhia inseriu no mercado novos produtos, com o início da operação dos cabos de cobre, tendo faturado 57 mil toneladas de cabos de alumínio, 1,7 mil toneladas de vergalhões e 924 toneladas de cabos elétricos de cobre.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Neste período, a Alubar alcançou recorde na produção de cabos de alumínio produzindo 53,7 mil toneladas de cabos de distribuição e transmissão de energia. À época, a Alubar forneceu cabos de transmissão para a Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Os produtos da Alubar foram fornecidos para as duas etapas de construção dos linhões que ligam a usina hidrelétrica situada em Altamira, na região do Xingu, ao sudeste do país.

Ainda em 2016, foi aberto o escritório comercial em São Paulo, e a Companhia aproximou-se de sua capacidade máxima de produção de 60 mil toneladas/ano.

Em 2017, a consolidação da Alubar veio na comercialização da liga 1120. Com propriedades otimizadas, a liga proporciona um equilíbrio ideal entre condutividade elétrica e resistência mecânica, tornando-se uma alternativa adequada para ser utilizada em linhas de transmissão.

Nos leilões de transmissão de 2017, a Companhia garantiu a venda de seus produtos para o triênio de 2018 a 2020. A cultura da previsibilidade, tão enraizada na Companhia, garantiu o aumento da capacidade produtiva da fábrica em antecipação, expandindo e adquirindo novos equipamentos visando a demanda crescente dos seus produtos.

Nesse mesmo ano, a Alubar encerrou o ano com contrato de fornecimento de 40 mil toneladas de cabos de alumínio para uma única linha de transmissão. Em 2017 foram acrescentados oito novos tipos de cabos ao portfólio da Alubar e oito novas máquinas foram instaladas na planta de cobre, um dos fornos foi totalmente reformado e o Laminador 1, máquina mais antiga da Companhia, passou por um upgrade.

Em 2018, também foram instalados novos equipamentos para produção de vergalhões de alumínio. Dentre estas, destacam-se o laminador 3, os fornos 5 e 6 para a produção de ligas metálicas e o forno de fusão, instalado para permitir a aquisição de insumos a partir de um leque maior de fornecedores. O forno de fusão fez parte do plano de gestão de riscos, implementado pela fábrica para garantir a continuidade do negócio em diferentes cenários e ampliar a competitividade e poder de negociação junto aos fornecedores. Neste processo o antigo prédio administrativo da Alubar foi demolido para dar lugar ao galpão da terceira linha de laminação da Companhia.

Em 2019 houve a expansão da capacidade produtiva da fábrica de Barcarena, que passou de 65 mil toneladas de cabos produzidas em 2018 para mais de 100 mil em 2019. No mesmo ano houve a aquisição de novas unidades operacionais, Alubar Métaux, na província de Québec, no Canadá, e a Alubar Montenegro, localizada no Rio Grande do Sul, no Brasil.

Em 2020, a Alubar enfrentou dois desafios significativos que impactaram suas operações. O primeiro desafio envolveu a expansão da Companhia no continente americano, por meio do início das operações da Alubar Métaux, no Canadá. Transformar essa operação em uma planta lucrativa exigiu adaptação a uma nova realidade, cultura, mercado e forma de atuação com os clientes norte-americanos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O segundo desafio foi a pandemia da COVID-19, que afetou os mercados globais. A Alubar teve que se adaptar rapidamente para garantir a continuidade das operações em suas três unidades: Alubar Metais e Cabos, em Barcarena (Pará), Alubar Montenegro, em Montenegro (Rio Grande do Sul) e Alubar Métaux, em Quebec (Canadá). A principal preocupação foi preservar a saúde dos 1.111 colaboradores diretos e indiretos, ao mesmo tempo em que se mantinha o atendimento aos contratos dos clientes e os resultados projetados.

Em 2020 foram produzidas 114,5 mil toneladas de cabos elétricos e 141,4 mil toneladas de vergalhões de alumínio, somando todas as unidades do Grupo Alubar. Além da aquisição de novas unidades, a Alubar investiu em um novo laminador para ampliar a produção de vergalhões de alumínio em Barcarena.

A Alubar realizou mudanças significativas em seu setor industrial para impulsionar seu crescimento e expansão no mercado. Em Barcarena, foram instalados oito novos equipamentos com o objetivo de triplicar a produção para o mercado de distribuição de energia. Também foram implementadas melhorias na planta da Alubar Métaux, no Canadá, incluindo a substituição do Forno Degasser e dos queimadores portáteis, bem como a instalação de um novo Forno de Secagem. Além disso, a fachada da área administrativa passou por revitalização.

A Alubar expandiu suas operações com a incorporação da Alubar Metals Missouri, localizada no condado de New Madrid, nos Estados Unidos. Essa nova empresa tem uma capacidade de produção anual de 90 mil toneladas de vergalhões de alumínio e tem como objetivo impulsionar as atividades comerciais da Alubar na América do Norte. Essa expansão é estratégica, pois há grandes oportunidades de crescimento nessa região, uma vez que uma parte significativa da demanda ainda é suprida por importações de outros continentes.

No mesmo ano, a Alubar alcançou uma produção significativa, demonstrando sua posição de destaque no setor. Foram produzidas 114 mil toneladas de cabos elétricos e mais de 189 mil toneladas de vergalhões, considerando todas as suas unidades, volume 34% superior ao do ano de 2020.

Em 2022, a Alubar Metais e Cabos adquiriu uma nova planta, não operacional, no Canadá, em Victoriaville, na província de Québec. Além disso, ocorreu o *Ramp-Up* da operação de Missouri, nos Estados Unidos. Entretanto, como resultado de parte de um processo de reorganização societária (em andamento), ambos os ativos foram vendidos para a controladora Aluminum Investment S.A.

Em 2023, nas unidades brasileiras e canadenses, foram produzidas 171,6 mil toneladas de cabos e de vergalhão destinados à venda, resultando em uma redução de 2,3%, quando comparado com 2022, com produção de 175,7 mil toneladas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A evolução da Alubar em seus mercados de atuação

A Alubar também é conhecida pela sua capacidade de desenvolver novos produtos a partir da constante análise de mercado realizada pela área comercial, que verifica a demanda juntamente a análise de retorno sobre os investimentos.

Em 2016, visando ao aumento de *market share*, a Companhia lançou dois novos produtos que desafiaram seu modelo de negócio. Os cabos elétricos de cobre de baixa e média tensão entraram no portfólio da Companhia em um ano de retração, o que desafiou principalmente a área comercial diante de poucas oportunidades de negócios.

Neste momento, outro segmento que mostrou rentabilidade foram os cabos de distribuição de energia. Apesar da demanda ter sofrido o impacto da redução de alguns programas do Governo Federal, como o Luz Para Todos, a Alubar continuou atendendo a demanda das grandes concessionárias de energia.

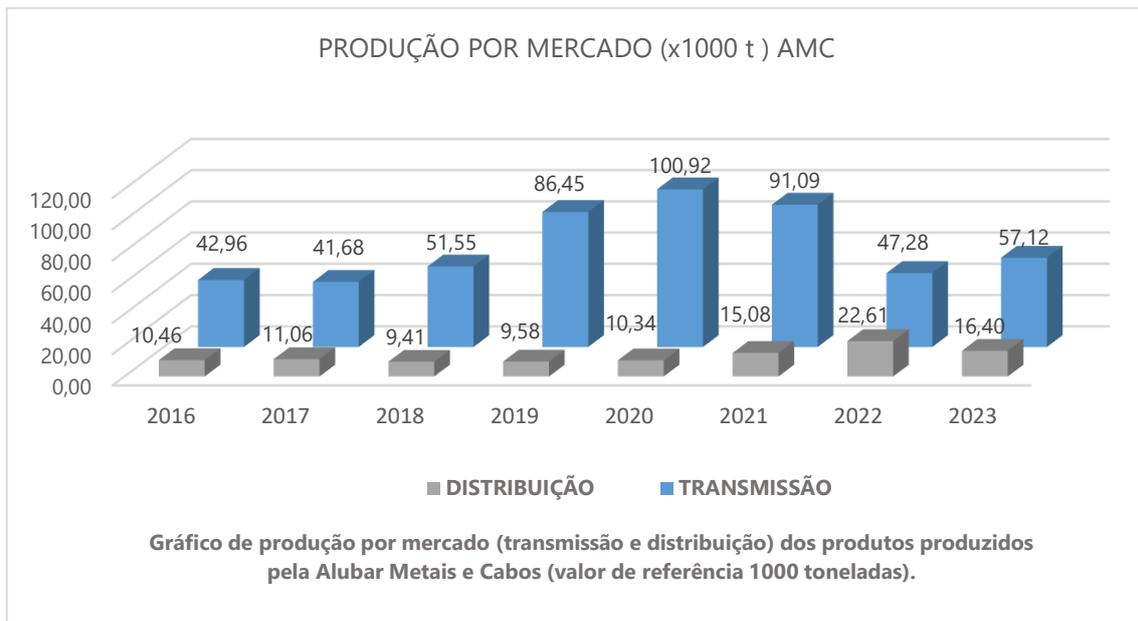
Em 2018, a Companhia aperfeiçoou sua estrutura organizacional com a criação da Gerência de Mercado – que passou a atender com mais ênfase as regiões Sul e Sudeste do país, onde se encontram 90% dos compradores de cabos da Alubar. Com seu escritório em São Paulo, a Companhia marcou presença sistemática junto aos clientes. No mercado de transmissão, estas ações garantiram que a Companhia permanecesse como líder na fabricação de cabos de alumínio na América Latina, com ótimo relacionamento com as empresas vencedoras dos leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Das cerca de 80 mil toneladas de cabo previstas para serem comercializadas com as empresas vencedoras do leilão da ANEEL, a Alubar fechou mais de 60 mil, entre pré-contratos e contratos.

No segmento de distribuição, a proximidade com os clientes, a oferta de soluções completas em cabos elétricos e a capacidade de planejamento e cumprimento dos prazos resultaram, não só no fortalecimento dos contratos com antigos clientes, mas em parcerias com novas empresas e aumento no volume de vendas.

Em um cenário de alta nos investimentos do setor elétrico no Brasil, a Alubar fechou 2018 com *market share* de 60% de cabos nus e 20% de cabos isolados – volume acima da meta prevista no ano anterior. Naquele momento, a Companhia já tinha 250 mil toneladas de produtos vendidas até o final de 2021 e possuía capacidade para atender ainda mais pedidos.

Todo este esforço resultou em um faturamento de mais de 60 mil toneladas de alumínio em 2018. Como resposta ao trabalho da área comercial, a fábrica realizou obras para aumentar sua capacidade de produção.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



A Companhia constituiu em 30 de outubro de 2019 a Alubar Metals LLC, na cidade de Miami - Florida, que possui o objetivo de agenciar as vendas de itens de alumínio no mercado internacional. No decorrer de 2019, o cabo de alumínio de liga 1120 obteve reconhecimento no mercado de transmissão de energia no Brasil. A Alubar comercializou e produziu aproximadamente 96 mil toneladas de cabos, sendo que mais de 80% desse total correspondeu ao cabo de liga 1120. Este cabo se caracteriza principalmente pela manutenção de condições adequadas de condutibilidade, entretanto não contém aço, logo é mais leve e mais flexível.

Para suportar o crescimento em 2020, uma medida significativa foi a reestruturação da área comercial em duas diretorias distintas: (i) a Diretoria Comercial América Latina e (ii) a Diretoria Comercial América do Norte. A sede da primeira encontra-se em São Paulo e tem como responsabilidade a expansão dos negócios no setor elétrico nacional. Já a segunda, localizada em Miami (EUA), concentra-se na comercialização dos vergalhões de alumínio produzidos no Canadá. Essa divisão estratégica permitiu uma melhor gestão das operações e um foco mais direcionado nas respectivas regiões.

No que tange ao mercado de distribuição, no decorrer do ano de 2020, a equipe comercial concentrou seus esforços na prospecção de novos clientes e na obtenção de contratos por meio de concorrências realizadas por concessionárias de energia relevantes. Para alcançar tais objetivos, a Diretoria da Companhia elaborou um plano de expansão da produção de cabos elétricos para distribuição, com previsão de implementação em 2021. Esse projeto foi apresentado a clientes de destaque em todo o território brasileiro, visando estabelecer parcerias estratégicas e fortalecer a presença da Alubar no mercado.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Em 2021, a Companhia manteve sua posição de liderança no fornecimento de cabos elétricos de alumínio para o setor de transmissão de energia elétrica no Brasil, apesar de uma pequena redução no mercado como um todo. Essa redução foi resultado da não realização de alguns leilões e atrasos em obras em andamento. Para compensar a diminuição no volume de cabos para transmissão, que foi 5,4% menor em comparação a 2020, a Companhia adotou uma estratégia de fortalecimento nos mercados em que já atuava. Na área de transmissão de energia elétrica, a equipe comercial do Brasil estabeleceu pré-contratos com os clientes que participaram dos leilões da ANEEL. Além disso, a Alubar intensificou o foco no atendimento a projetos de transmissão de curto prazo o que resultou em maior presença no mercado de energias renováveis.

Evolução do Market Share

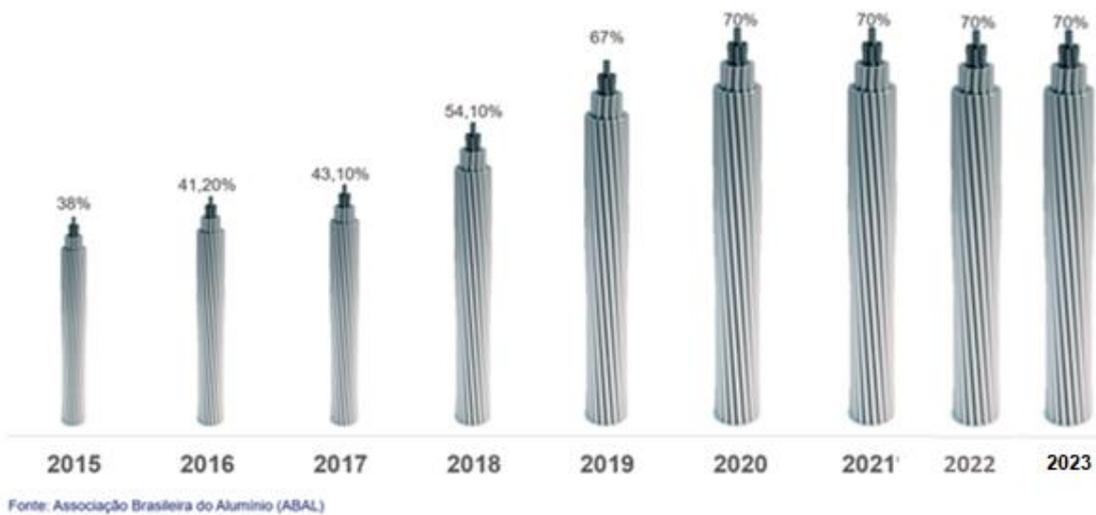
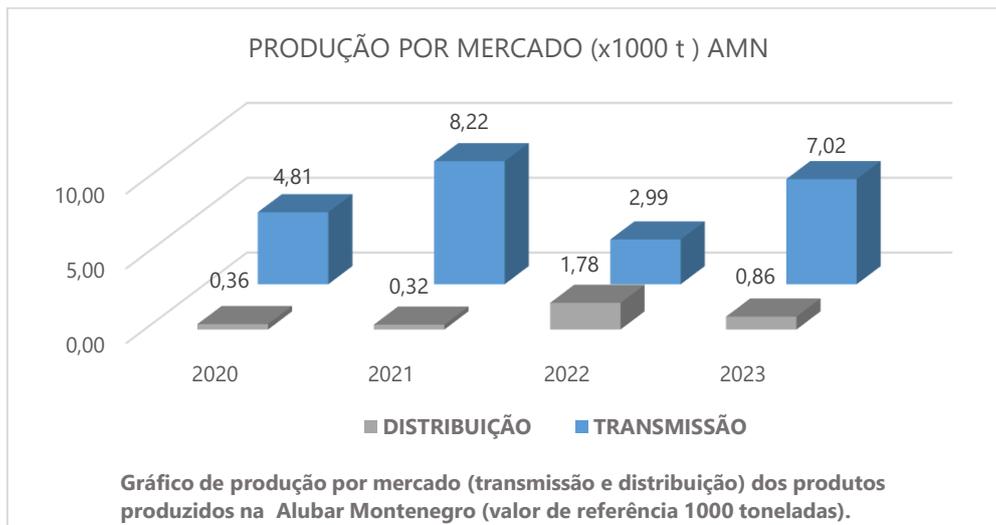


Gráfico referente a evolução do market share da Alubar no mercado de transmissão de energia elétrica.

Devido ao baixo volume de negócios nos leilões da ANEEL nos anos anteriores, a Alubar enfrentou um período, em 2022, sem projetos significativos de transmissão. No entanto, a Companhia conseguiu compensar essa situação com um aumento substancial no volume de vendas no mercado de distribuição, registrando um crescimento de mais de 250% em comparação com o ano de 2019. Com isso a Alubar se estabeleceu como player fundamental no mercado de distribuição de energia.

Nos anos de 2022 e 2023, houve também a retomada na realização de leilões de transmissão em volumes relevantes, onde a Alubar obteve quase unanimidade no que se refere ao fornecimento dos cabos a serem fornecidos para os projetos que serão implantados entre os anos de 2024 e 2025.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



Ainda no mesmo ano, a área Comercial América Latina do Grupo Alubar aproveitou o retorno da oferta de grandes projetos dos leilões de transmissão de energia elétrica no Brasil, realizados pela ANEEL, e alcançou uma escala expressiva no fornecimento de cabos elétricos de alumínio para os próximos dois anos. Na área de Transmissão, a Alubar registrou um faturamento de 9.400 toneladas de cabos para o mercado de energia renovável, além de receber pedidos *spot* de 5.500 toneladas, com prazo de entrega curto. Com a expansão da planta para atender ao mercado de distribuição, a Alubar faturou 24.573 toneladas e conquistou novos contratos ao longo de 2022, consolidando-se como o principal fornecedor de cabos de distribuição no Brasil. Além disso, foram exportadas 1.703 toneladas de vergalhões de alumínio para a Europa, enquanto 101 toneladas de cabos foram vendidas no Uruguai e Peru. Nos Estados Unidos, em parceria com a área Comercial América do Norte, a Companhia forneceu 1.109 toneladas de cabos elétricos de alumínio.

No mercado norte-americano, a Alubar obteve avanço com o fortalecimento da fábrica de Bécancour, que alcançou uma produção recorde de mais de 84 mil toneladas. Essa conquista representa um marco significativo no crescimento e na consolidação da presença da Alubar na região, o que demonstra o compromisso da Companhia em atender às demandas do mercado e em se posicionar como um fornecedor confiável e competitivo no setor de cabos de alumínio.

Em 2023, nas unidades brasileiras e canadenses, foram produzidas 171,6 mil toneladas de cabos e de vergalhão destinados à venda, redução de 2,3%, quando comparado com 2022, com produção de 175,7 mil toneladas.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 - Informações sobre segmentos operacionais

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

1.5 Principais clientes

1.5 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. *Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

b. *Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

c. *Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

d. *Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:*

(i) *em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos*

A Companhia, seus administradores e sua controladora, não realizam contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) *em favor de partidos políticos*

A Companhia, seus administradores e sua controladora, não realizam contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) *para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos*

A Companhia, seus administradores e sua controladora, não realizam contribuições financeiras para custear o exercício de atividades de influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 - Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 - ASG: em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. *Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade*

Desde o ano de 2017, a Alubar divulga em seu relatório anual indicadores e ações relacionados as áreas de meio ambiente, social e de governança corporativa que, ao longo dos anos, apresentam a evolução das práticas adotadas a fim de elucidar o crescimento da Companhia e oferecer uma visão abrangente de suas atividades durante o ano anterior a publicação. Este relatório também permite acompanhar o desenvolvimento dos esforços da Alubar para que possa atingir as metas estabelecidas.

b. *Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento*

O relatório anual da Alubar não é elaborado com base em qualquer metodologia ou *framework*. Referido relatório é elaborado com a participação de todas as áreas da organização, sendo que a apuração dos dados é realizada por meio de publicações, internas e externas, realizadas ao longo do ano e por meio de coleta de informações realizadas em entrevistas com os gestores e analistas das áreas envolvidas. Nestas entrevistas as áreas relatam o seu desempenho e compartilham seus indicadores e evidências.

As informações coletadas nas entrevistas e nas publicações são avaliadas e os textos elaborados para o relatório são alocados nas dimensões Governança Corporativa, Econômico-financeira, Operacional, Ambiental, Clientes, Social e as demonstrações financeiras da organização.

c. *Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso*

O relatório anual da Alubar não é auditado ou revisado por entidade independente.

d. *A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado*

O relatório anual da Alubar possibilita aos *stakeholders* um melhor entendimento sobre a posição da Companhia no mercado e em relação aos seus principais concorrentes. Os relatórios anuais da Alubar podem ser acessados na página <https://alubar.net.br/programa-integridade/transparencia>.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

e. Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Com o objetivo de aprimorar as práticas ASG (governança ambiental, social e corporativa ((ESG, na sigla em inglês)), a Alubar encontra-se em fase de construção da matriz de materialidade e dos indicadores-chave de desempenho ASG, que envolve a coleta de informações, o seu processamento, a capacitação interna para produção de informações desta natureza especificamente em relação às atividades da Companhia e o seu relacionamento com *stakeholders*, além do período de adaptação às recentes práticas nacionais e internacionais relativas à divulgação de informações ASG e de amadurecimento das práticas já adotadas pela Companhia.

O Grupo Alubar planeja iniciar as ações resultantes da matriz de materialidade durante o ano de 2024. Desta forma, neste momento, o relatório anual da Alubar não considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG.

f. Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Alubar é signatária do Pacto Global da ONU desde o ano de 2017 e a partir do ano de 2018 começou a evidenciar nos relatórios anuais suas ações, atividades e resultados de acordo com os ODS pertinente ao negócio da Companhia. Sendo assim, a Alubar assume o compromisso de alinhar a sua estratégia de desenvolvimento aos ODS.

A Alubar atende a 10 ODS do Pacto Global da ONU e anualmente reporta o desempenho de suas ações relacionadas à aplicação dos ODS por meio do Relatório de Comunicação de Progresso, além de atender aos dez princípios do Pacto Global nas esferas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção:

- **ODS 3 – Saúde e bem-estar:** A Companhia possui um programa permanente de qualidade de vida chamado Viva Bem. Por meio dele, realiza campanhas sobre saúde e bem-estar para os públicos interno e externo. Além disso, a Alubar mantém uma equipe de medicina do trabalho, que ganhou uma importância a mais no contexto da pandemia para cuidar dos colaboradores. Em 2021, a Alubar também se engajou no movimento Unidos Pela Vacina, doando insumos para que a campanha de vacinação contra Covid-19 avançasse nos municípios do Pará.
- **ODS 5 – Igualdade de Gênero:** A Companhia tem aumentado a proporção de mulheres, sobretudo nas áreas técnica, operacional e administrativa. De janeiro de 2020 a janeiro de 2021, as mulheres registraram um crescimento de 33% nas unidades da Alubar no Brasil.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- *ODS 6 – Água Potável e Saneamento:* A Alubar possui e implementa melhorias em sua estrutura de tratamento de efluentes industriais, além de mecanismos de reutilização de água no processo.
- *ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico:* A Companhia é reconhecida como um bom lugar para se trabalhar (prêmios Prazer em Trabalhar 2016 e *Great Place to Work* 2017) e tem “Pessoas” como um de seus valores, optando por priorizar fornecedores e mão de obra das regiões em que as unidades estão situadas, trazendo desenvolvimento econômico ao entorno de suas instalações, além de ser parceira do projeto Padrinho Cidadão, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que busca dar a jovens em situação de vulnerabilidade oportunidade de ingresso nos programas de aprendizagem.
- *ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura:* A Alubar, a cada ano, fortalece suas estruturas industriais no continente americano e busca inovar e trazer soluções para suprir as necessidades da cadeia produtiva do alumínio na América do Norte. Exemplo recente é a ampliação da capacidade produtiva de cabos de alumínio para distribuição no Brasil, que foi triplicada em 2021.
- *ODS 10 – Redução das desigualdades:* A Companhia oferece ambiente adequado de trabalho para pessoas com deficiências e seus processos seletivos abarcam diferentes pessoas que se enquadrem no perfil técnico e profissional procurado, sem qualquer tipo de discriminação.
- *ODS 12 – Produção e consumo responsáveis:* A Alubar busca opções de reutilização de seus resíduos e produzir com eficiência para evitar desperdício e consumo desnecessário. Como exemplos recentes, a empresa tem reduzido o consumo de papel, energia e madeira em seus processos operacionais e administrativos.
- *ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes:* A Alubar possui Programa de Integridade reconhecido nacionalmente por três vezes consecutivas pelo Selo Pró-Ética, concedido pela Controladoria Geral da União.
- *ODS 17 – Parcerias e meios de implementação:* A área de Suprimentos da Alubar atua no desenvolvimento de fornecedores locais, criando uma rede de parceiros que impulsionam o crescimento das regiões onde a empresa está instalada. Exemplo neste sentido é a parceria com a iniciativa REDES, da Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA). A REDES auxilia a Alubar na articulação com diversos fornecedores dentro do estado do Pará.

g. Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Atualmente a Companhia não considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD).

h. Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

No momento, não realizamos inventários de emissão de gases do efeito estufa.

Neste sentido, existe projeto aprovado para medição das emissões de gases de efeito estufa. A previsão de realização de inventário de gases do efeito estufa está prevista para ocorrer até o ano de 2024.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, uma vez que a Companhia divulga informações ASG, nos termos do item 1.9 (a) acima.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

No momento, a não adoção da matriz de materialidade dá-se devido ao processo de evolução das informações ASG na Companhia, que envolve a coleta de informações e o seu processamento, a capacitação interna para a produção de informações dessa natureza especificamente em relação às atividades da Companhia e o seu relacionamento com *stakeholders*, além do período de adaptação às recentes práticas nacionais e internacionais relativas à divulgação de informações ASG e de amadurecimento das práticas já adotadas pela Companhia.

Isto é, atualmente a Companhia encontra-se em fase embrionária do processo de coleta e processamento de informações ASG e na elaboração de respectivos relatórios sobre o tema. O corpo funcional da Alubar ainda não está plenamente capacitado para a produção de informações ASG relacionadas às atividades da Companhia.

Em relação à futura adoção de uma matriz de materialidade pela Companhia, ver as informações do item 1.9 (e) acima.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

No momento a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG dá-se devido ao processo de evolução das informações ASG na organização, que envolve as etapas e esforços descritos no item 1.9(i) ii. acima.

Isto é, atualmente a Companhia encontra-se em fase embrionária do processo de coleta e processamento de informações ASG e na elaboração de respectivos relatórios sobre o tema. O corpo funcional da Alubar ainda não está plenamente capacitado para a produção de informações ASG relacionadas às atividades da Companhia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Em relação à futura adoção de indicadores-chave desempenho ASG pela Companhia, ver as informações do item 1.9 (e) acima.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

No momento, a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas dá-se devido ao processo de evolução das informações ASG na Companhia, que envolve as etapas e esforços descritos no item 1.9(i) ii. acima.

Isto é, atualmente a Companhia encontra-se em fase embrionária do processo de coleta e processamento de informações ASG e na elaboração de respectivos relatórios sobre o tema. O corpo funcional da Alubar ainda não está plenamente capacitado para a produção de informações ASG relacionadas às atividades da Companhia.

A Companhia não tem planos de, no curto prazo, adotar a referida prática. Portanto, a contratação de auditoria deve ser um passo posterior, após o amadurecimento deste tema na organização.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Item parcialmente não aplicável. A Companhia considera os ODS nas informações ASG divulgadas em seu relatório anual.

Em relação às recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, a Companhia não tem planos de, no curto prazo, adotar a referida prática. Isso porque, no momento, encontra-se em fase de construção das ações mencionadas.

A despeito da não adoção das recomendações relacionadas às questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades, a Companhia adota práticas de gestão ambiental em suas plantas industriais, monitorando e coletando informações sobre emissão de gases estufas, tratamento de efluentes e destinação dos resíduos ao longo dos anos e mantém um compromisso contínuo com o aprimoramento de processos, tecnologias e sistemas para minimizar qualquer potencial impacto negativo das suas atividades no meio ambiente e nas comunidades vizinhas.

As práticas de gestão ambiental possuem Certificação ISO 14001 (que fornece um conjunto de requisitos e diretrizes para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua de um sistema de gestão ambiental efetivo) e a Companhia já recebeu Selo Pró-Ética (conferido pela Controladoria Geral da União (CGU) em parceria com o Instituto Ethos).

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Existe projeto aprovado para medição das emissões de gases de efeito estufa. A previsão de realização de inventário de gases do efeito estufa está prevista para ocorrer até o ano de 2024.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 - Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia não realizou a aquisição, nem a alienação de ativos relevantes que não se enquadrasse como operação normal dos seus negócios no exercício social de 2023.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 - Operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social não foram realizadas operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 – Celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social não foi celebrado, extinto ou modificado qualquer acordo de acionistas da Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social não houve alterações significativas na condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 - Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações julgadas relevantes pela Companhia, para o item 1 deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos Diretores

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as quais foram elaboradas de acordo com as *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovadas pela CVM.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro. As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Assim sendo, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Alubar, ora apresentadas, traduzem a sua percepção sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, como também visam fornecer aos investidores informações que podem vir a os ajudar a comparar os resultados financeiros da Alubar com os respectivos exercícios sociais, e os fatores mais relevantes que explicam as alterações entre os exercícios sociais

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 2 deste Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, nas demonstrações financeiras da Companhia ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

A Alubar entende que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e assim cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

Ao longo do texto apresentado na sequência serão apresentados e discutidos os principais indicadores e resultados da companhia no que tange aos dois últimos exercícios completos (2022-2023).

	Consolidado em	
	31 de dezembro de	31 de dezembro de
Índice	2023	2022
Liquidez Corrente ⁽¹⁾	0,89	1,20
Liquidez Geral ⁽²⁾	1,09	1,17
Liquidez Seca ⁽³⁾	0,77	0,89

⁽¹⁾ Total do ativo circulante dividido pelo total de passivo circulante.

⁽²⁾ Soma do ativo circulante e ativo não circulante dividido pela soma do passivo circulante e passivo não circulante.

⁽³⁾ Soma do ativo circulante exceto estoques dividido pelo passivo circulante.

Em relação à 31 de dezembro de 2023 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a variação do índice de liquidez corrente foi de -26% passando de 1,20x para 0,89x. Essa variação se deve a uma decisão estratégica da Companhia em não reperfilar suas dívidas, em função dos altos custos praticados no mercado financeiro em 2023.

A liquidez geral foi de 1,17x em 2022 para 1,09x em dezembro de 2023, em função das variações não caixa no saldo de derivativos do passivo. Ademais, concluímos que no que tange a liquidez geral, ao longo de todo período, de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, a variação no índice é explicada pelo movimento (não caixa) no saldo de derivativos.

No que tange a liquidez seca ao longo do período, de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, houve uma variação de -13%.

Em 31 de dezembro de 2023, a dívida líquida consolidada totalizava R\$1.415.156 mil e, em 31 de dezembro de 2022 totalizava R\$1.221.516 mil. Para os períodos entre 2022 e 2023, o aumento da dívida se justifica em razão do crescimento da Companhia no período que se deu majoritariamente em função de aquisições e implantação de projetos de CAPEX, e variações no volume vendido. Em 2023 houve a antecipação de produção prevista para 2024, pressionado a necessidade de capital de giro da Companhia. Esta decisão foi tomada visando evitar equilibrar o calendário de produção e evitar investimentos desnecessários de expansão, dado que houve um represamento de leilões em função de um longo período sem a realização deles em detrimento da pandemia de COVID19. Esta estratégia garantiu a posição de destaque no mercado brasileiro de cabos e o sucesso na venda de cabos nos leilões de transmissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Já o índice de endividamento (representativo de dívida líquida por EBITDA) foi de 3,25x em 31 de dezembro de 2023 e 2,9x em 31 de dezembro de 2022. Essa variação se justifica, a exemplo do que já foi mencionado acima, em função do crescimento acelerado da Companhia por meio de aquisições e projetos de CAPEX, e variações no volume vendido. Logo, espera-se que os resultados destes investimentos sejam vistos nos próximos anos.

Vale ressaltar que a Companhia concentra seus esforços na busca de linhas de financiamento com prazos mais longos e custos mais competitivos.

Em relação às condições financeiras e patrimoniais da Companhia serem suficientes para implementar o seu plano de negócios, isso se demonstra, por entre outros fatores, pelos resultados apurados nos últimos exercícios sociais, conforme fatores descritos abaixo.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia registrou, respectivamente, lucro líquido consolidado de R\$125.573 mil e R\$134.339mil.

O EBITDA consolidado em fatores absolutos evoluiu, partindo de R\$427.652 mil em 2022, para R\$435.613 mil em 31 de dezembro de 2023. Considerando os resultados do acumulado de 12 meses de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, houve variação de 2%, este aumento se deve principalmente em razão do maior volume de vendas e ajuste nos prêmios de venda, praticados ao longo dos doze meses de 2023.

Ao analisar a margem EBITDA consolidada, correspondente à 11,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 12,91% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a variação é explicada pelo aumento da margem bruta, que é o reflexo de maior preço médio e menor custo médio no período.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Descrição	Unidade	31 de dezembro de	
		2023	2022
Receita Bruta	BRL mil	3.814.340	4.001.166
Receita Líquida	BRL mil	3.373.380	3.597.184
Lucro Líquido	BRL mil	125.573	134.339
Margem Líquida ⁽¹⁾	% RL	3,7%	3,7%
EBITDA ⁽²⁾	BRL mil	435.613	427.652
Margem EBITDA ⁽³⁾	% RL	12,9%	11,9%

⁽¹⁾ A Margem Líquida é calculada pelo Lucro Líquido dividido pela Receita Líquida.

⁽²⁾ O EBITDA (sigla para *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros antes de juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medida não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM n.º 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada, e consiste no lucro líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos) e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

⁽³⁾ A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida.

A geração de caixa da Companhia, em conjunto com as linhas de crédito disponíveis para a Companhia são, na visão da administração, suficientes para suportar o financiamento das atividades da Alubar e cobrir suas necessidades de recursos para consecução de objetivos estratégicos, conforme detalhado a seguir.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha uma posição consolidada de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras de R\$215.190 mil e, em 31 de dezembro de 2022 de R\$98.521 mil, o que é reflexo do fluxo normal do negócio.

b. Estrutura de Capital

A administração da Companhia acredita que a atual estrutura de capital da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, demonstrou ser uma estrutura de capital com maior influência de capital de terceiros, em função de: (a) ciclo de investimentos em expansão; (b) utilização de recursos de terceiros para investimento de capital; e (c) ciclo de amadurecimento dos novos negócios. Vide:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(valores em milhões de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de:	
	2023	2022
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures Circulante (a)	1.005.310	290.785
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures Não Circulante (b)	625.036	1.029.252
Patrimônio Líquido (c)	207.129	315.261
Patrimônio Líquido Ajustado (c)*	547.280	455.823
Capital Total (d)	1.837.475	1.635.284
Capital Total Ajustado (d)*	2.177.626	1.775.860
Capital de Terceiros ((a+b)/d*)	74,87%	74,3%
Capital Próprio (c*/d*)	25,13%	25,7%
Dívida Líquida	1.415.156	1.221.516

* Exclui efeitos do *hedge accounting*, plano de pensão e conversão de balanços de controladas no exterior.

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia é adequada para a continuidade das operações e que o nível de alavancagem financeira, mensurado pela relação dívida líquida sobre patrimônio líquido, conforme demonstrado no quadro acima, continua em nível que acreditamos adequado ao momento da Companhia. Em função da prática de *hedge accounting*, é prevista certa volatilidade no patrimônio líquido da Companhia, este fato pode levar a análises distorcidas, logo a análise que a Companhia entende ser mais adequada exclui este efeito. Entre 2022 e 2023, o patrimônio líquido ajustado (excluindo o efeito do *hedge accounting*) da Companhia cresceu 20% em função do incremento das reservas de lucro e o perfil de financiamento ajustado se mantém praticamente inalterado. Entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido ajustado (excluindo o efeito do *hedge accounting*) da Companhia foi de R\$547.280 mil.

Entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, é possível verificar o aumento da representatividade do endividamento de curto prazo sobre o endividamento total. Isso ocorre em função de uma decisão estratégica da Companhia em não realizar nenhuma rolagem de dívida dado o alto custo financeiro verificado no Brasil até o quarto trimestre de 2023.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Alubar acredita possuir uma estrutura de capital e liquidez sólida e suficiente para continuar desenvolvendo suas operações nos próximos anos, considerando seu perfil de endividamento, fluxo de caixa, posição de liquidez e *backlog* de contratos já firmados junto a clientes de longo prazo. Essa posição da Companhia é importante para a contratação de novos financiamentos, que estejam de acordo com os seus objetivos.

Em 31 de dezembro de 2022, o prazo médio da dívida da Companhia era de 3,37 anos onde apenas 22% concentrada no curto prazo. Em 31 de dezembro de 2023, o prazo médio da dívida da Companhia era de 1,90 anos, considerando a perspectiva (a). A redução no prazo médio se deve ao mesmo fato já citado acima onde não houve rolagem da dívida, dado os altos custos financeiros praticados no país. Conforme detalhamento adicional a ser apresentado, na composição de endividamento temos impacto relevante, R\$ 402 milhões, de operações de curto prazo com objetivo exclusivo de financiamento momentâneo do aumento da necessidade de capital de giro da Companhia no ano em questão. Essas operações serão liquidadas com a

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

geração de caixa dos recebíveis gerados em 2023, mas com vencimentos para 2024. Desta forma, o prazo médio ajustado da dívida, excluindo essas operações, é de 2,40 anos.

(valores expressos em % sobre a dívida bruta)	31 de dezembro de	
	2023	2022
Curto Prazo (a)	61,66	22,03
Longo Prazo (b)	38,34	77,97
Total (a + b)	100,00	100,00

Em 2022, o desempenho operacional da Companhia foi impactado por aumentos expressivos nos custos das principais matérias-primas e no frete, que ultrapassaram significativamente os indicadores de inflação ao consumidor. Esses aumentos, em sua maioria relacionados a eventos não recorrentes, como a guerra na Ucrânia, foram posteriormente revertidos, retornando aos patamares históricos ao longo do tempo, mesmo já durante o ano de 2022.

Outro fator que influenciou o fluxo de caixa operacional foi o aumento da taxa básica de juros no Brasil. Em 31 de dezembro de 2022, mais de 80% das operações de dívida da empresa estavam vinculadas ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), e, conseqüentemente, o aumento de 4,5 pontos percentuais na SELIC também impactou os custos financeiros ao longo de 2022. No total, esses fatores resultaram em um impacto direto no fluxo de caixa operacional da Companhia, totalizando R\$169,5 milhões em 2022, sendo R\$ 85,6 milhões relacionados ao aumento nos custos das matérias-primas, R\$29,5 milhões ao aumento nos custos de frete e R\$44,4 milhões ao aumento no CDI.

Além disso, o menor volume de vendas também teve impacto no fluxo de caixa. A Companhia já previa uma redução significativa no volume de vendas de cabos de transmissão em 2022 devido à ausência de leilões realizados pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). Essa diminuição resultou em um impacto líquido no caixa de R\$39,2 milhões.

Em 2022, houve realização de um leilão, com entregas previstas entre o último trimestre de 2023 e ao longo de 2024, onde a Companhia teve sucesso por meio de sua participação indireta junto às transmissoras de aproximadamente 97% do volume total de 86.000 toneladas de cabo. O mesmo ocorreu em junho de 2023, onde a Companhia obteve sucesso de aproximadamente 90% no leilão ocorrido neste período, totalizando aproximadamente 115.000 toneladas de cabo, para fornecimento entre os anos de 2024 e 2025. Esta característica do negócio, tal como o sucesso recorrente da Companhia no mercado de transmissão, reforça a segurança e previsibilidade na geração de caixa, o que evidencia a robustez dos resultados futuros e fortalece a perspectiva positiva quanto ao cumprimento de todas as suas obrigações financeiras junto a credores e fornecedores.

Em dezembro de 2023, a Companhia participou do Leilão de Transmissão, que tinha em escopo de 5 lotes, que cortavam 5 estados do Brasil. Como resultado do leilão em questão, houve adição de mais R\$1,2 bilhão ao *backlog* comercial da Alubar.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 2023, a Alubar adotou uma abordagem estratégica distinta dos anos anteriores, resultando em alterações temporárias em seu ciclo financeiro. Esta mudança foi impulsionada e suportada pelo histórico de sucesso da Companhia, com uma taxa superior a 90% na venda de cabos de transmissão para os ganhadores dos leilões conduzidos pela ANEEL. Considerando também o acúmulo de leilões não realizados durante a pandemia, a Alubar tomou a iniciativa de antecipar a produção para certos clientes vencedores do leilão de transmissão realizado em junho de 2022, cuja entrega estava programada para 2024. Cabe ressaltar que a produção e faturamento se deu apenas após a aprovação e validação de aspectos técnicos dos produtos junto aos devidos clientes. O objetivo principal desta antecipação foi equilibrar a capacidade operacional da Companhia com a demanda efetiva e a demanda projetada para os próximos anos.

Foram realizados acordos na modalidade *bill-and-hold*, que tem como objetivo faturar os produtos e manter a posse física até que chegue o momento de transferir os produtos aos clientes, o que já é uma prática comum e pedida quando, por exemplo, o cliente não tem espaço o bastante para acolher os produtos. Isso resultou em uma redução nas despesas com fretes no mês de dezembro, em específico, se comparado a dezembro de 2022.

Como resultado, embora os prazos de recebimento tenham sido mantidos, observou-se um aumento significativo nas contas a receber e, conseqüentemente, na necessidade de capital de giro durante 2023. Espera-se que esta situação se normalize em 2024, com a retomada do ciclo operacional habitual da Companhia.

Para atender a esta necessidade adicional de caixa, a Alubar utilizou os títulos gerados pela antecipação da produção como garantia em operações de crédito de curto prazo. Estas operações têm vencimentos alinhados aos dos recebíveis, o que significa que a Companhia não necessitará de novos recebíveis para cumprir com suas obrigações de curto prazo. Estas representam cerca de 50% do total das obrigações financeiras no Brasil em 2024, que serão liquidadas até o final do primeiro trimestre, utilizando-se da contrapartida de caixa dos recebíveis mencionados.

Além disso, é importante notar que as obrigações financeiras da Companhia no Canadá, que somam aproximadamente R\$ 120 milhões, são de natureza revolvente. Atualmente, essas obrigações são classificadas como passivos de curto prazo, seguindo critérios de auditoria, mas a Companhia não prevê o encerramento dessas linhas de crédito no futuro próximo, sendo assim não há necessidade efetiva de desembolso de caixa sem contrapartida de crédito.

Desta forma, a Companhia reforça sua convicção no que tange ao cumprimento de suas obrigações financeiras de curto prazo através de sua capacidade geração de fluxo de caixa operacional, a qual irá retomar ao seu perfil histórico convencional em 2024, aliada a eventual realização de operações financeiras, se necessário, tanto no Brasil quanto no exterior, ao longo de 2023 para reperfilamento de sua dívida.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as principais fontes de financiamento foram, efetivamente, (i) empréstimos e financiamentos no Brasil e no exterior (ii) geração de caixa operacional, e (iii) antecipação de recebíveis.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Historicamente a Companhia utilizou-se amplamente de sua geração própria de caixa como uma de suas principais fontes de recursos em face a sua necessidade de capital de giro como também para seus investimentos. Entretanto, uma vez acelerado os planos de expansão, seja no Brasil ou no exterior, em conjunto com eventos atípicos como a pandemia e a guerra da Ucrânia, os quais impactaram substancialmente a dinâmica da economia global, houve a necessidade de se intensificar as captações de recursos com propósito bem definido e atrelado a estratégia de expansão global e manutenção de posição consolidada de *market share* no Brasil. Houve também eventos locais que impactaram a estratégia da Companhia, como a manutenção de taxas de juros altas por um longo período de tempo pelo Banco Central do Brasil para conter a inflação e potencializado por eventos de fraude que impactaram diretamente a liquidez do mercado de crédito no país.

Com relação a financiamento de investimentos em ativos não circulantes, os Diretores da Companhia acreditam que aplicaram as melhores opções para a análise da viabilidade entre a captação de recursos de terceiros ou da utilização de capital próprio. A métrica utilizada para a tomada de decisão envolve a correlação entre as taxas de mercado e a rentabilidade do capital próprio. O detalhamento das fontes de financiamento da Companhia encontra-se no item 2.1(f) deste documento.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores da Companhia acreditam que, com base nos atuais planos operacionais e de investimento da Companhia, os saldos e geração de caixa, somados à possibilidade de captação de recursos de terceiros, quando necessária, suportam a eventual necessidade de recursos para o financiamento do capital de giro e para a realização de investimentos. A Companhia prioriza captações de longo prazo, entretanto busca continuamente avaliar as condições de mercado para a melhor tomada de decisão no que tange a novas operações aplicadas a este fim, podendo inclusive se financiar com operações de curto prazo.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 os empréstimos, financiamentos e debêntures circulantes e não circulantes totalizaram R\$1.630.346 mil, dos quais R\$1.005.310 mil eram circulantes e R\$625.036 mil eram não circulantes.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os empréstimos, financiamentos e debêntures circulantes e não circulantes totalizaram R\$1.320.037 mil, dos quais R\$290.785 mil eram circulantes e R\$1.029.252 mil eram não circulantes.

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2023:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

#	Empresa Tomadora	Tipo de Operação	Instituição Financeira	Início	Término	Moeda	Valor	Indexador	Spread	Swap	Valor em aberto no do	
											Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de:	
											2022	2023
1	AMC ¹	Bancária	Banco da Amazônia	27/dez/13	10/jan/26	BRL	122.603.626	-	4,12% a.a.	Não	41.239.401	36.549.000
2	AMC ¹	Bancária	Credit Suisse	06/out/19	15/jan/24	CHF	36.000.000	Δ USD	4,70% a.a.	Sim	30.000.000	20.940.000
3	AMC ¹	Bancária	Banco do Brasil	30/dez/20	08/jan/24	EUR	7.192.000	CDI	2,61% a.a.	Sim	5.394.000	8.924.000
4	AMC ¹	Bancária	Bradesco	06/ago/21	10/ago/26	BRL	50.000.000	CDI	3,99% a.a.	Sim	50.000.000	38.446.000
5	AMC ¹	Bancária	Banco do Brasil	08/set/21	20/ago/26	BRL	60.000.000	CDI	3,50% a.a.	Não	60.000.000	54.052.000
6	AMC ¹	Bancária	Caixa Econ. Fed.	30/nov/21	30/nov/26	BRL	57.000.000	CDI	3,66% a.a.	Não	57.000.000	48.330.000
7	AMN ²	Notas Comerciais	Pátria	30/dez/21	30/dez/26	BRL	84.000.000	CDI	3,95% a.a.	Não	84.000.000	86.228.000
8	AMC ¹	Bancária	Banco do Brasil	03/mar/22	03/mar/25	EUR	4.500.000	CDI	3,28% a.a.	Sim	4.500.000	15.507.000
9	AMC ¹	Bancária	Banco da Amazônia	28/abr/22	28/jul/25	BRL	23.100.000	CDI	3,89% a.a.	Não	18.361.538	15.462.000
10	AMC ¹	Bancária	Banco da Amazônia	29/abr/22	15/mai/27	BRL	12.200.000	-	10,74% a.a.	Não	11.756.364	6.608.000
11	AMC ¹	Debêntures	N/A	10/jun/22	10/jun/27	BRL	500.000.000	CDI	4,80% a.a.	Não	504.880.242	494.692.000
12	AMC ¹	Bancária	Banco Votorantim	26/jan/22	27/jan/25	BRL	35.000.000	CDI	3,89% a.a.	Não	27.045.455	15.188.000
13	AMN ²	Notas Comerciais	Itaú Asset	29/abr/22	30/dez/26	BRL	16.000.000	CDI	3,95% a.a.	Não	16.000.000	16.447.000
14	AMC ¹	Bancária	Caixa Econ. Fed.	23/mai/22	25/mai/26	BRL	140.000.000	CDI	3,29% a.a.	Não	136.666.667	94.662.000
15	AMC ¹	Bancária	Banco Ind. Do Brasil	15/mar/22	17/mar/25	BRL	30.000.000	CDI	7,30% a.a.	Não	30.000.000	18.701.000
16	AMX ³	Bancária	BMO	17/jun/22	12/jun/24	USD	10.000.000	SOFR	1,75% a.a.	Não	6.931.139	85.935.000
17	AMC ¹	Bancária	Banco Ind. Do Brasil	23/jun/23	03/jan/24	BRL	40.000.000	-	22,72%	Não	Início 2023	40.114.000
18	AMC ¹	Bancária	Banco do Brasil	06/abr/23	20/mar/24	BRL	20.000.000	CDI	3,50% a.a.	Não	Início 2023	16.437.000
19	AMC ¹	Bancária	Banco Daycoval	07/jun/23	27/mai/24	BRL	39.834.298	-	1,77% a.m.	Não	Início 2023	3.782.000
20	AMC ¹	Bancária	BMP – Intrabank	15/jun/23	15/out/24	BRL	30.685.007	CDI	11,77% a.a.	Não	Início 2023	24.930.000
21	AMC ¹	Bancária	ABC	13/abr/23	15/abr/24	USD	3.692.615	-	7,35% a.a.	Sim	Início 2023	17.833.000
22	AMX ³	Bancária	National Bank of Canada	31/jul/23	31/mai/24	CAD	10.000.000	SOFR	2,00% a.a.	Não	Início 2023	35.043.000
23	AMC ¹	Bancária	ABC	06/jul/23	21/fev/24	USD	12.345.679	CDI	2,50% a.a.	Sim	Início 2023	62.294.000
24	AMC ¹	Bancária	Santander	14/jul/23	20/fev/24	BRL	42.697.708	CDI	5,28% a.a.	Não	Início 2023	10.744.000
25	AMC ¹	Bancária	Banco Daniele	25/ago/23	02/fev/24	BRL	34.477.828	-	22,5% a.a.	Não	Início 2023	34.478.000

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

26	AMN ²	Bancária	ABC	18/out/23	02/abr/24	USD	7.297.830	-	8,35% a.a.	Sim	Início 2023	36.128.000
27	AMC ¹	Bancária	Guanabara	06/out/23	22/fev/24	BRL	28.000.000	CDI	6,17% a.a.	Não	Início 2023	27.883.000
28	AMC ²	Bancária	ABC	18/out/23	20/mai/24	USD	38.067.061	-	8,33% a.a.	Sim	Início 2023	186.977.000
29	AMC ¹	Bancária	Banco do Brasil	08/dez/23	29/nov/24	USD	49.000.000	-	7,75% a.a.	Não	Início 2023	49.000.000
30	AMX ³	Seguro	Cafo Inc	21/set/22	30/dez/24	CAD	920.865	-	3,85% a.a.	Não	2.394.000	2.571.000
31	AMC ¹	Bancária	Santander	26/out/23	29/out/24	BRL	25.000.000	CDI	4,76% a.a.	Não	Início 2023	25.461.000

AMC¹ - Alubar Metais e Cabos (Brasil)AMN² - Alubar Montenegro (Brasil)AMX³ - Alubar Métaux (Canadá)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A seguir, os Diretores da Companhia apresentam uma breve descrição dos contratos celebrados com seus principais credores que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2023:

Banco ABC

#21. Em 13 de abril de 2023, a Companhia celebrou junto ao Banco ABC Brasil, o Contrato nº 35.0046/23, no valor de US\$3.692.614. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para a Companhia era de US\$ 3.559.481 (R\$17.833.000). A dívida tem vencimento final em 15 de abril de 2024 e, sobre o saldo devedor será devida a taxa de juros de 7,35% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de cessão fiduciária de direitos creditórios.

#23. Em 6 de julho de 2023, a Companhia celebrou junto ao Banco ABC Brasil, o Contrato nº LA-35.0081/23, no valor de US\$12.345.679. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para a Companhia era de US\$12.867.205 (R\$62.994.000). A dívida tem vencimento final em 21 de fevereiro de 2024 e, sobre o saldo devedor será devida a taxa de juros de 2,50% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de cessão fiduciária de direitos creditórios.

#26. Em 18 de outubro de 2023, a Companhia celebrou junto ao Banco ABC Brasil, o contrato nº LA-35.0111/23, no valor de US\$7.297.830. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para a Companhia era de US\$7.125.838 (R\$36.128.000). A dívida tem vencimento final em 02 de abril de 2024 e, sobre o saldo devedor será devida a taxa de juros de 8,35% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de cessão fiduciária de direitos de crédito e de duplicatas.

#28. Em 18 de outubro de 2023, a Companhia celebrou junto ao Banco ABC Brasil, o contrato nº LA-35.0110/23, no valor de US\$38.067.061,14. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para a Companhia era de US\$36.879.093 (R\$186.977.000). A dívida tem vencimento final em 20 de maio de 2024 e, sobre o saldo devedor será devida a taxa de juros de 8,33% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de cessão fiduciária de direitos de crédito e de duplicatas.

Banco da Amazônia - BASA

#1. Em 27 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou junto ao Banco da Amazônia – BASA, o Contrato n.º 13/0057-0, no valor de R\$122.603.626. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R\$39.549.000. A dívida tem vencimento final em 10 de janeiro de 2026 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros 4,12% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de fiança bancária e alienação fiduciária de máquinas e equipamentos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

#9. Em 28 de abril de 2022, a Companhia celebrou junto ao Banco da Amazônia – BASA, o Contrato n.º 378180, no valor de R\$23.100.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R\$15.462.000. A dívida tem vencimento final em 28 de julho de 2025 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros CDI + 3,89% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de aval, cessão fiduciária de direitos creditórios e constituição de conta reserva.

#10. Em 29 de abril de 2022, a Companhia celebrou junto ao Banco da Amazônia – BASA, o Contrato n.º 007-22/5032-1, no valor de R\$12.200.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R\$6.608.000. A dívida tem vencimento final em 15 de maio de 2025 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros TFC – Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais - ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de aval, cessão fiduciária de direitos creditórios e constituição de conta reserva.

Banco do Brasil - BB

#3. Em 30 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou junto ao Banco do Brasil, no valor de €7.192.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de €1.391.765 (R\$8.924.000). A dívida tem vencimento final em 08 de janeiro de 2024 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de CDI + 2,61% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de cessão fiduciária de direitos creditórios e SWAP de moeda estrangeira + taxa contratual 2,39% a.a. para CDI + 2,61% a.a.

#5. Em 08 de setembro de 2021, a Companhia celebrou junto à Banco do Brasil, o Contrato n.º 339903587, no valor de R\$60.000.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R\$54.052.000. A dívida tem vencimento final em 20 de agosto de 2026 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de CDI + 3,50% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de cessão fiduciária de direitos.

#8. Em 03 de março de 2022, a Companhia celebrou junto ao Banco do Brasil, no valor de €4.500.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de €2.418.434 (R\$15.507.000). A dívida tem vencimento final em 3 de março de 2025 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de CDI + 3,28% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de cessão fiduciária de direitos creditórios e SWAP de moeda estrangeira + taxa contratual 3,13% a.a. para CDI + 3,28% a.a.

#18. Em 06 de abril de 2023, a Companhia celebrou junto ao Banco do Brasil, o Contrato n.º 342401564, no valor de R\$20.000.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R\$16.437.000. A dívida tem vencimento final em 20 de março de 2024 e, sobre o saldo devedor será devida a taxa de juros de CDI + 3,50% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através da cessão fiduciária de direitos creditórios.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

#29. Em 08 de dezembro de 2023, a Companhia celebrou junto ao Banco do Brasil, o contrato de câmbio nº 383317009, no valor de USD 10.000.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para a Companhia era de USD 10.000.000. A dívida tem vencimento final em 29 de novembro de 2024 e, sobre o saldo devedor será devida a taxa de juros de 7,75% ao ano. Atualmente este contrato não tem garantias.

Credit Suisse

#2. Em 06 de outubro de 2019, a Companhia celebrou junto ao Credit Suisse, o Contrato nº CSBRA2019700142, no valor de SFr 36.000.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de SFr 3.633.335 (R\$20.940.000). A dívida tem vencimento final em 15 de janeiro de 2024 e, sobre o saldo devedor, será devida a variação do dólar americano + 4,70% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de Garantia Hipotecária / Alienação Fiduciária / Participação Acionária / Notas Promissórias (Alubar Bâcancour Canadá) e SWAP de moeda estrangeira + taxa 0,5% a.a. para Variação Cambial USD + 4,70% a.a.

Santander

#24. Em 14 de julho de 2023, a Companhia celebrou junto ao Santander o contrato nº 012712396223, no valor de R\$42.697.708. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para a Companhia era de R\$10.744.000. A dívida tem vencimento final em 20 de fevereiro de 2024 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de 5,28% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de cessão fiduciária de direitos creditórios.

#31. Em 26 de outubro de 2023, a Companhia celebrou junto ao Santander o contrato nº 1060017, no valor de R\$25.000.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberta para a Companhia era de R\$25.461.000. A dívida tem vencimento final em 29 de outubro de 2024 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros CDI+4,76% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de cessão Fiduciária dos direitos ou títulos de crédito.

Bradesco

#4. Em 06 de agosto de 2021, a Companhia celebrou junto ao Bradesco, no valor de R\$50.000.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R\$38,446.000. A dívida tem vencimento final em 10 de agosto de 2026 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de CDI + 3,99% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de cessão fiduciária de direitos creditórios e SWAP de taxa contratual 11,52% a.a. para CDI + 3,99% a.a.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa Econômica Federal

#14. Em 23 de maio de 2022, a Companhia celebrou junto à Caixa Econômica Federal, o Contrato nº 0342397670000023-82, no valor de R\$140.000.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R\$94.662.000. A dívida tem vencimento final em 25 de maio de 2026 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de CDI + 3,29% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de cessão fiduciária de direitos creditórios e aplicação financeira.

#6. Em 30 de novembro de 2021, a Companhia celebrou junto à Caixa Econômica Federal, o Contrato nº 0342397770000012-00, no valor de R\$57.000.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R\$48.330.000. A dívida tem vencimento final em 30 de novembro de 2026 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de CDI + 3,66% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de cessão fiduciária de direitos e aplicações financeiras.

Banco Industrial do Brasil (BIB)

#15. Em 15 de março de 2022, a Companhia celebrou junto ao BIB, o Contrato nº 01.3527/22, no valor de R\$30.000.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R\$18.701.000. A dívida tem vencimento final em 17 de março de 2025 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de CDI + 7,30% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de aval e cessão fiduciária de direitos creditórios.

#17. Em 23 de junho de 2023, a Companhia celebrou junto ao BIB, o contrato 01.3654/23, no valor de R\$40.000.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R\$40.114.000. A dívida tem vencimento final em 03 de janeiro de 2024 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de 22,72% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de cessão fiduciária de direitos creditórios.

Bank of Montreal (BMO)

#16. Em 17 de junho de 2022, a Controlada Alubar Métaux (Canadá) celebrou junto ao BMO, o Contrato na modalidade "Revolver", no valor de USD 10.000.000 e aditivado em 19 de julho de 2023 para USD 20.000.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de USD 17.750.398 (R\$85.935.000). A dívida tem vencimento final em 12 de junho de 2024 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de SOFR + 1,75% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de cessão fiduciária de direitos creditórios e penhor de estoques.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Notas Comerciais

#7. Em 30 de dezembro de 2021, a Controlada Alubar Montenegro realizou sua primeira emissão de Notas Comerciais, tendo como investidor o Banco Pátria, no valor de R\$84.000.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R\$86.228.000. A dívida tem vencimento final em 30 de dezembro de 2026 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de CDI + 3,95% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de Aval, Alienação Fiduciária de Imóveis Operacionais, Administrativos e Não Operacionais, Máquinas e Equipamentos (AMN) / Estoques (AMC e AMN - Insumos/Material de Apoio e Materiais de Embalagem).

#13. Em 29 de abril de 2022, a Controlada Alubar Montenegro realizou sua segunda emissão de Notas Comerciais, tendo como investidor a Itaú Asset, no valor de R\$16.000.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R\$16.447.000. A dívida tem vencimento final em 30 de dezembro de 2026 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de CDI + 3,95% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de Aval, Alienação Fiduciária de Imóveis Operacionais, Administrativos e Não Operacionais, Máquinas e Equipamentos (AMN) / Estoques (AMC e AMN - Insumos/Material de Apoio e Materiais de Embalagem).

Debêntures

#11. Em 10 de junho de 2022, a Companhia realizou a sua 2ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços estritos de colocação, nos termos da então vigente Resolução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, no valor de R\$500.000.000,00. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R\$494.692.000. A dívida tem vencimento final em 10 de junho de 2027 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de CDI 4,80% ao ano. Atualmente este contrato é garantido através de fiança outorgada pela Aluminum Investment S.A. e por cessão fiduciária de conta corrente.

Banco Votorantim

#12. Em 26 de janeiro de 2022, a Companhia celebrou junto ao Banco Votorantim, o contrato 10295032, no valor de R\$35.000.000,00. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para a Companhia era de R\$15.188.000. A dívida tem vencimento final em 27 de janeiro de 2025 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de 3,89% a.a. Atualmente este contrato é garantido através da cessão fiduciária de depósito bancário.

BMP – Intrabank

#20. Em 15 de junho de 2023, a Companhia celebrou junto ao BMP, o contrato 024603656, no valor de R\$30.685.007,00. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para a Companhia era de R\$24.930.000. A dívida tem vencimento final em 15 de outubro de 2024 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de 11,77% a.a. Atualmente este contrato é garantido através de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Banco Daniele

#25. Em 25 de agosto de 2023, a Companhia celebrou junto ao Banco Daniele, contrato na modalidade de antecipação de recebíveis no valor de R\$34.477.828. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para a Companhia era de R\$34.478.000. A dívida tem vencimento final em 2 de fevereiro de 2024 e, sobre o saldo devedor será devida a taxa de 22,50% ao ano. Atualmente o contrato não tem garantias.

National Bank of Canada

#25. Em 31 de julho de 2023, a Companhia celebrou junto ao National Bank of Canada, o contrato na modalidade "Reverse Factoring", no valor de CAD10.000.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto para a Companhia era de CAD9.552.666 (R\$35.043.000). A dívida tem vencimento final em 31 de maio de 2024 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de 2,00% ao ano. Atualmente o contrato não tem garantias.

Banco Guanabara

#27. Em 06 de outubro de 2023, a Companhia celebrou junto ao Banco Guanabara, o contrato nº 37289, no valor de R\$28.000.000. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto para a Companhia era de R\$27.883.000. A dívida tem vencimento final em 22 de fevereiro de 2024 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de CDI+6,71% ao ano. Atualmente o contrato é garantido através de cessão fiduciária de direitos creditórios.

Cafo Inc.

#30. Em 21 de setembro de 2022, a Companhia celebrou junto a Cafo Inc, o contrato de seguro na modalidade de financiamento no valor de CAD920.865. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto para a Companhia era de CAD700.851 (R\$2.571.000). A dívida tem vencimento final em 30 de dezembro de 2024 e, sobre o saldo devedor será devida a taxa de 3,85% ao ano. Atualmente o contrato não tem garantias.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023, a Companhia e suas controladas possuíam instrumentos de proteção (*Hedge - SWAP*) (como contratos de câmbio futuros, *swaps* de taxa de juros e contratos a termo de *commodities*), para proteger-se contra riscos de taxa de câmbio, riscos de taxa de juros e riscos de preço de *commodities*, respectivamente, contratados com instituições financeiras por longo prazo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Abaixo, seguem informações por natureza e instituições financeiras:

HEDGE FLUXO DE CAIXA	Passivo longo prazo	Passivo longo prazo
Proteção Preço do Alumínio	2022	2023
JP Morgan	R\$ 6.483.201	-
Itaú	R\$ 43.613.917	R\$ 31.167.762
Citibank	R\$ 957.081	R\$ 1.121.094
BTG	R\$ 22.151.947	-
Bradesco	R\$ 16.564.892	R\$ 524.996
ABC	-	-
XP	-	R\$ 781.428
Total Geral	R\$ 89.771.037	R\$33.595.281

Tais instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

Além disso, a Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos, eventuais demandas de capital de giro e outros serviços bancários.

iii. Grau de subordinação de dívida

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2023 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas, mesmo em eventual concurso universal de credores. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei n.º 11.101, de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) créditos quirografários; e (vi) créditos subordinados.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Em 31 de dezembro de 2023, nós possuíamos linhas de crédito com cláusulas restritivas (*covenants*) financeiras e não-financeiras.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Cross-default ou Cross-acceleration

Em 31 de dezembro de 2023, os seguintes contratos continham cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*):

#	Empresa Tomadora	Instituição Financeira	Contrato	Cross-default?	Moeda	Valor Contratado	% de Endividamento	Aplicável a quebra de covenants?	Aplicável a outras empresas do grupo?
1	AMC	Banco da Amazônia	13/0057-0	Sim	BRL	122.603.626	2,24%	Sim	Não
2	AMC	Banco da Amazônia	378180	Sim	BRL	23.100.000	0,95%	Sim	Não
3	AMC	Banco da Amazônia	22/5032	Sim	BRL	12.200.000	0,41%	Sim	Não
4	AMC	Banco ABC	35.0046/23	Sim	USD	3.692.615	1,09%	Sim	Não
5	AMC	Banco do Brasil	339903587	Sim	BRL	60.000.000	3,32%	Sim	Não
6	AMC	Banco Ind. do Brasil	01.3654/23	Sim	BRL	40.000.000	2,46%	Sim	Não
7	AMC	Banco Ind. do Brasil	01.3527/22	Sim	BRL	30.000.000	1,15%	Sim	Não
8	AMC	Banco Votorantim	10295032	Sim	BRL	35.000.000	0,93%	Sim	Não
9	AMC	BMP – Intrabank	24603656	Sim	BRL	30.000.000	1,53%	Sim	Não
10	AMC	Bradesco	12.021	Sim	BRL	50.000.000	2,36%	Sim	Não
11	AMC	Caixa Econ. Fed.	23-82	Sim	BRL	140.000.000	5,81%	Sim	Não
12	AMC	Caixa Econ. Fed	12-00	Sim	BRL	57.000.000	2,96%	Sim	Não
13	AMC	Debênture	1ª Emissão	Sim	BRL	500.000.000	30,34%	Sim	Não
14	AMN	Itaú Asset	NC 2ª Emissão	Sim	BRL	16.000.000	1,01%	Sim	Não
15	AMN	Pátria	NC 1ª Emissão	Sim	BRL	84.000.000	5,29%	Sim	Sim
16	AMC	Santander	1060017	Sim	BRL	25.000.000	1,56%	Sim	Sim
17	AMC	Guanabara	37289	Sim	BRL	28.000.000	1,71%	Sim	Não

Covenants financeiros

Quanto aos *covenants* financeiros, segue abaixo a relação de cada um deles considerando as diferenças de cada contrato quando aplicável, tal como a medição, baseada nas demonstrações financeiras auditadas, que comprova o cumprimento das devidas obrigações. Informações adicionais sobre o *covenant* relação Dívida Líquida / EBITDA e sobre *waivers* encontram-se após as tabelas abaixo.

(i) Credit Suisse

Covenant: Relação Dívida Líquida / EBITDA

Aplicação Sobre: Resultado Consolidado

Análise: Menor Melhor

Período de medição: Trimestral

Exercício social	Limite Previsto	Realizado
31-dez-23	2,50x	3,68x
31-dez-22	2,50x	5,86x

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Covenant: Margem EBITDA

Aplicação Sobre: Resultado Consolidado

Análise: Maior Melhor

Período de medição: Trimestral

Exercício Social	Limite Previsto	Realizado
31-dez-23	9,00%	12,98%
31-dez-22	9,00%	6,47%

Covenant: Relação EBITDA / Resultado Financeiro

Aplicação Sobre: Resultado Consolidado

Análise: Maior Melhor

Período de medição: Trimestral

Exercício Social	Limite Previsto	Realizado
31-dez-23	2,50x	1,71x
31-dez-22	2,50x	2,10x

Covenant: Dívida Bruta

Aplicação Sobre: Alubar Canada Holding; Alubar Metals (Canadá); Alubar Bécancour Real Estate (Canadá)

Período de medição: Trimestral

Exercício Social	Limite Previsto	Realizado
31-dez-23	USD100.000.000	USD25.266.165
31-dez-22	USD100.000.000	USD9.391.000

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Covenant: Margem EBITDA

Aplicação Sobre: Alubar Canada Holding

Análise: Maior Melhor

Período de medição: Trimestral

Exercício Social	Limite Previsto	Realizado
31-dez-23	4,00%	3,65%
31-dez-22	4,00%	2,29%

(1) Para o cálculo do EBITDA o banco desconsidera receitas não operacionais.

(2) O banco concedeu waiver para os covenants.

(ii) Bradesco

Covenant: Relação Dívida Líquida / EBITDA

Aplicação Sobre: Resultado Consolidado

Análise: Menor Melhor

Período de medição: Anual

Exercício Social	Limite Previsto	Realizado
31-dez-23	3,50x	3,24x
31-dez-22	3,50x	2,85x

(iii) Banco do Brasil

Covenant: Relação Dívida Líquida / EBITDA

Aplicação Sobre: Resultado Consolidado

Análise: Menor Melhor

Período de medição: Anual

Exercício Social	Limite Previsto	Realizado
31-dez-23	3,50x	3,24x
31-dez-22	3,50x	2,85x

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(iv) BMO

Covenant: Liquidez Corrente

Aplicação Sobre: Alubar Métaux

Análise: Maior Melhor

Período de medição: Trimestral

Exercício Social	Limite Previsto	Realizado
31-dez-23	1,75x	1,79x
31-dez-22	1,75x	2,49x

Covenant: Relação EBITDA / Resultado Financeiro

Aplicação Sobre: Alubar Métaux

Análise: Maior Melhor

Período de medição: Trimestral

Exercício Social	Limite Previsto	Realizado
31-dez-23	1,75x	3,63x
31-dez-22	N/A	N/A

(v) Nota Comercial

Covenant: Dívida Líquida / EBITDA

Aplicação Sobre: Resultado Consolidado

Análise: Menor Melhor

Período de medição: Trimestral

Exercício Social	Limite Previsto	Realizado
31-dez-23	3,50x	3,24x
31-dez-22	3,50x	2,85x

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Covenant: Relação EBITDA / Despesa Financeira (exceto variação cambial)

Aplicação Sobre: Resultado Consolidado

Análise: Maior Melhor

Período de medição: Trimestral

Exercício Social	Limite Previsto	Realizado
31-dez-23	1,50x	2,29x
31-dez-22	1,50x	1,55x

Covenant: Liquidez Corrente

Aplicação Sobre: Resultado Consolidado

Análise: Maior Melhor

Período de medição: Trimestral

Exercício Social	Limite Previsto	Realizado
31-dez-23	0,75x	0,91x
31-dez-22	0,75x	1,55x

(vi) 2ª Emissão de Debêntures

Covenant: Dívida Líquida / EBITDA

Aplicação Sobre: Resultado Consolidado

Análise: Menor Melhor

Período de medição: Trimestral

Exercício Social	Limite Previsto	Realizado
31-dez-23	3,50x	3,24x
31-dez-22	N/A	N/A

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Covenants financeiros – Informações Complementares: Relação Dívida Líquida / EBITDA

Conforme demonstrado a seguir, para o contrato referenciado no item (i) acima, a relação Dívida Líquida / EBITDA realizada nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi de 3,68x e 5,86x, respectivamente, enquanto para os demais contratos, o índice realizado nos mesmos exercícios sociais foi, 3,24x e 2,85x respectivamente. Isso se deve a especificidades contratuais, tendo em vista que, no contrato referenciado no item (i) acima, há a previsão de ajustes ao EBITDA por receitas não operacionais / não recorrentes líquidas.

a) Reconciliação Relação Dívida Líquida / EBITDA para item (i) acima:

<i>(R\$ milhares)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Variáveis		
LAIR	123.037	170.085
Depreciação	49.651	43.994
Amortização	1.318	2.356
Depreciação direito de uso	12.684	8.186
Receitas financeiras	(205.695)	(135.875)
Despesas financeiras	454.618	338.906
EBITDA⁽¹⁾	435.613	427.652
Receitas Não Operacionais / Não Recorrentes Líquidas	5.142	(203.303)
EBITDA Ajustado⁽²⁾	440.755	224.349

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

<i>(R\$ milhares)</i>	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de	
Variáveis	2023	2022
Empréstimos e Financiamentos (Passivo)	1.630.346	1.320.037
Instrumentos Derivativos (Passivo)	272.280	154.665
Dividendos a Pagar (Passivo)	31.396	36.346
Obrigações Tributárias (Passivo)	61.156	81.513
Impostos a Recuperar (Ativo)	(158.705)	(178.335)
Caixa e Equivalente de Caixa (Ativo)	(159.445)	(32.423)
Aplicação Financeira (Ativo)	(55.745)	(66.098)
Instrumentos Derivativos (Ativo)	0,0	0,0
Dívida Líquida	1.621.283	1.315.705,0
Dívida Líquida / EBITDA	3,68x	5,86x
Limite Contratual	2,50x	2,50x

⁽¹⁾ O EBITDA (siga para *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros antes de juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medida não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM n.º 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada, e consiste no lucro líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos) e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

⁽²⁾ O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA ajustado por receitas não operacionais e eventos não recorrentes.

b) Reconciliação Relação Dívida Líquida / EBITDA para os demais subitens:

<i>(R\$ milhares)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Variáveis		
LAIR	123.037	170.085
Depreciação	49.651	43.994
Amortização	1.318	2.356
Depreciação direito de uso	12.684	8.186
Receitas financeiras	(205.695)	(135.875)
Despesas financeiras	454.618	338.906
EBITDA⁽¹⁾	435.613	427.652

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(R\$ milhares)

Variáveis	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Empréstimos e Financiamentos (Passivo)	1.630.346	1.320.037
Caixa e Equivalente de Caixa (Ativo)	(159.445)	(32.423)
Aplicação Financeira (Ativo)	(55.745)	(66.098)
Dívida Líquida	1.415.156	1.221.516

Dívida Líquida / EBITDA	3,24x	2,85x
--------------------------------	--------------	--------------

⁽¹⁾ O EBITDA (siga para *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros antes de juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medida não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM n.º 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada, e consiste no lucro líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos) e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

Covenants financeiros – Informações Complementares: Waivers

- (i) **Credit Suisse:** Em acordo junto a instituição, foram concedidos *waivers* até o vencimento da operação, em janeiro de 2024.

Covenants não-financeiros

Nossos contratos de empréstimos e financiamentos que possuem cláusulas restritivas não-financeiras estão listados abaixo:

Nº Contrato	Banco	Aplicabilidade das Restrições						
		Covenants Financeiros	Recuperação judicial e falência	Operações e alterações societárias	Alien. Controle Societário	Decisões Judiciais	Negative Pledge	Medidas constitutivas e/ou protetivas
007-13/0057-0	Banco da Amazônia	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
378180	Banco da Amazônia	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
007-22/5032-1	Banco da Amazônia	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não
343.401.564	Banco do Brasil	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
CSBRA2019700142	Credit Suisse	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
270031620	Santander	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não
01.3527/22	Banco Ind. do Brasil	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

01.3527/23	Banco Ind. do Brasil	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
0342397670000023-82	Caixa Econ. Fed.	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
10295032	Banco Votorantim	Não						
12.021	Bradesco	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não
339903587	Banco do Brasil	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
0342397770000012-00	Caixa Econ. Fed.	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não
NC 1ª Emissão	Pátria	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
NC 2ª Emissão	Itaú Asset	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
Debêntures	N/A	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Revolver	BMO	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não
24603656	Banco BMP	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não
92226/22	Daycoval	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
LA 35.0111/23	ABC	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
LA 35.0110/23	ABC	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
37289	Guanabara	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não
1060017	Santander	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não

Em linhas gerais, são as restrições (*covenants*) não financeiros que poderão dar causa à declaração de vencimento antecipado das dívidas acima:

Recuperação judicial e falência	Pedido de recuperação judicial, de autofalência, de falência ou de plano de recuperação extrajudicial por parte da Companhia ou de suas controladas.
Operações e alterações societárias	(i) Extinção, liquidação ou dissolução da Companhia ou de suas controladas, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis; (ii) transformação do tipo societário e/ou alteração do objeto social da Companhia desde que modifique as atividades atualmente praticadas por ela de forma relevante, ou que agregue a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou que possam representar desvios significativos e relevantes em relação às atividades atualmente desenvolvidas; (iii) redução do capital social da Companhia, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis; (iv) resgate ou amortização de ações ou distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou outra forma de distribuição de lucro aos acionistas em caso de mora, exceto pelo dividendo obrigatório; (v) fusão, incorporação (aplicável quando a Companhia for a incorporada) ou cisão da Companhia e/ou de suas controladas, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Alienação do controle societário	Alteração e/ou transferência do controle da Companhia e/ou de suas controladas.
Decisões judiciais	(i) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, arbitral definitiva ou que determine o pagamento imediato no âmbito de execução de título executivo extrajudicial, da qual não caiba qualquer tipo de recurso ou embargos à execução, e que não tenha sido obtido efeito suspensivo da execução; desde que, em qualquer das hipóteses anteriores, represente obrigação líquida e certa de pagamento, proferida contra a Companhia; e (ii) decisão condenatória proferida em processo judicial contra a Companhia e/ou suas controladas, em decorrência da prática de condutas relacionadas à violação da legislação socioambiental (observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis) e/ou em decorrência da prática de condutas relacionadas ao incentivo, de qualquer forma, à prostituição ou utilização de mão-de-obra infantil ou em condição análoga à escravidão.
Negative pledge	Alienação, cessão, doação, contribuição ao capital social ou a transferência por qualquer meio, de bem, ativos ou direitos de propriedade da Companhia, condicionado a um valor de referência, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis.
Medidas constritivas e/ou protetivas	Ocorrência de arresto, sequestro, penhora ou outra medida judicial constritiva de bens e/ou direitos da Companhia representados por um valor de referência, bem como protesto de títulos, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia dispõe de apenas duas linhas de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente, uma delas é linha Revolver firmada junto ao Banco de Montreal (BMO) no Canadá por sua subsidiária Alubar Métaux. Em 31 de dezembro de 2023, o limite da Alubar Métaux era 18.000 mil CAD e utilizamos 17.711 mil, 98,4% do limite disponível. E, uma linha de conta garantida, firmada junto ao Banco Daycoval com a Companhia. Em 31 de dezembro de 2023 o limite total era R\$ 80.000 mil e utilizamos R\$ 76.217mil, 95,3% da conta.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	Consolidado				
	31/12/2023	AV (%)	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.373.380	100%	3.597.184	100%	-6%
Custo do produto vendido	(2.702.550)	80%	(3.157.325)	88%	-14%
LUCRO BRUTO	670.830	20%	439.859	12%	53%
RECEITAS (DESPEASAS) OPERACIONAIS	(298.870)	9%	(66.743)	2%	348%
LUCRO ANTES DO RES. FINANC., IMP. RENDA E CONTR. SOCIAL	371.960	11%	373.116	10%	0%
RESULTADO FINANCEIRO	(248.923)	7%	(203.031)	6%	23%
Receitas financeiras	205.695	6%	135.875	4%	51%
Despesas financeiras	(454.618)	13%	(338.906)	9%	34%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	123.037	4%	170.085	4%	-28%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.536	0%	(35.746)	0%	-107%
Correntes	(16.105)	0%	(36.282)	0%	-56%
Diferidos	18.641	0%	536	0%	3378%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	125.573	4%	134.339	4%	-7%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$3.373.380 mil e R\$3.597.184 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma redução de R\$223.804 mil ou 6%. Essa redução é atribuída principalmente o menor volume comercializado, bem como a queda da cotação do preço do alumínio no mercado internacional.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Custo do produto vendido (CPV)

O CPV no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 2.702.550 mil e R\$ 3.157.325 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma redução de R\$ 454.775 mil ou 14%. Esta redução é atribuída principalmente em função do menor volume comercializado, bem como a queda da cotação do preço do alumínio no mercado internacional.

Despesas operacionais

As receitas (despesas) operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$298.870 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 66.743 mil, o que representou um aumento de R\$ 232.127 mil ou 348%. Esse aumento das despesas operacionais é atribuído principalmente porque em 2022, a Companhia vendeu ativos fixos (máquinas e equipamentos) para a sua Controladora Aluminum Investment S.A., o que ocasionou ganho de R\$ 170 milhões, registrado na rubrica de "outras (despesas) receitas operacionais, líquidas", dentro do grupo de despesas operacionais.

Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 371.960 mil e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 373.116 mil, o que representou uma redução de R\$ 1.156 mil ou 0%. A variação deve-se principalmente aos fatores apresentados acima.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de -R\$248.923 mil e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de -R\$203.031 mil, o que representou um aumento de R\$ 45.892 mil ou 23%. Este aumento é atribuído principalmente em função da posição da dívida bruta do Grupo em 2023 terminou em R\$ 1.630.346 mil, quando comparado com R\$ 1.320.037 mil de 2022, aumento de R\$ 310.309 mil, 24%.

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 123.037 mil e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$170.085 mil, o que representou uma redução de R\$ 47.048 mil ou 28%. A variação deve-se principalmente aos fatores apresentados acima.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 2.536 mil e -R\$ 35.746 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma redução de R\$ 38.282 mil ou 107%. O fato deve-se ao registro de ativo fiscal diferido na Companhia no montante de R\$ 15.547 mil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro líquido

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 125.573 mil e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 134.339 mil, o que representou uma redução de R\$8.766 mil ou 7%. Essa redução] é atribuída principalmente aos efeitos já apresentados nos itens acima.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa para os exercícios indicados:

(em R\$ milhares)	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	(155.744)	(237.657)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(25.599)	(235.661)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	308.455	377.917

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Caixa líquido das atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou o montante negativo de R\$155.744 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a -R\$237.657 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento de R\$81.913 mil, é justificada principalmente em função do prazo médio de pagamentos que ocorre principalmente em decorrência da maior participação de cabos de distribuição no mix de vendas do Brasil, os quais possuem condições distintas e prazos mais alongados de recebimento praticados no mercado.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou o montante negativo de R\$25.599 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a -R\$235.661 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento de R\$210.062 mil, ou 89%, é decorrente, principalmente das aquisições de imobilizado em 2022 foram R\$201.594 mil e em 2023 foram R\$40.096. Os investimentos estratégicos e necessários para o amadurecimento e crescimento da competitividade das operações já foram realizados, e no exercício de 2023 referem-se, apenas, a investimentos de manutenção dos parques fabris, evidenciado pela redução dos números de investimentos em CAPEX.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas nas atividades de financiamento totalizou R\$ 308.455 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$ 377.917 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução de R\$ 69.462 mil, ou 18%, é decorrente, principalmente, das amortizações de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures, conforme cronograma de amortização dos contratos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor

A receita líquida dos produtos vendidos da Companhia foi de R\$ 3.373.380 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 3.597.184 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas da Companhia são provenientes de suas atividades operacionais exercidas por meio de segmentação de seus negócios de forma geográfica:

- **América do Norte:** nesse segmento, o produto vendido é o vergalhão de alumínio, obtido a partir do alumínio líquido e destinado à fabricação de condutores elétricos e indústria siderúrgica.
- **América Latina:** nesse segmento, os produtos vendidos são cabos de alumínio nu e isolados (esses produtos são destinados para construção de linhas de transmissão e distribuição de energia) e vergalhão de alumínio.

\$	Fábrica	Produto	Receita de vendas	
			Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
			2022	2023
BRL	AMC	Vergalhão Al	103.854	197.158
		Total Cabos	1.677.940	1.714.286
BRL	COP	Vergalhão Al	96.056	1.315
BRL	AMN	Total Cabos	9.811	163.669
CAD	AMX	Vergalhão Al	408.423	384.334
USD	AMM	-	20.083	-

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

No exercício social de 2023, os resultados da Companhia foram afetados materialmente por i) execução de contratos com preços reajustados pós-pandemia e guerra na Ucrânia, ii) mudança de mix (aumento na participação nos cabos de transmissão), e iii) maiores despesas no período, devido ao movimento de crescimento do Grupo Alubar.

2.2 Resultados operacional e financeiro

b. *Variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação*

No exercício social de 2023, foi registrada receita líquida consolidada no montante de R\$ 3.373.380 mil, correspondente a um decréscimo de 6% comparado com o ano de 2022, que registrou receita líquida no montante de R\$ 3.597.184 mil. Essa redução é atribuída principalmente o menor volume comercializado, bem como a queda da cotação do preço do alumínio no mercado internacional.

c. *Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor*

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o resultado operacional da Companhia foi impactado por i) execução de contratos com preços reajustados pós-pandemia e guerra na Ucrânia, ii) mudança de mix (aumento na participação nos cabos de transmissão), e iii) maiores despesas no período, devido ao movimento de crescimento do Grupo Alubar.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os Diretores informam que, no exercício social de 31 de dezembro de 2023, não ocorreu mudança significativa nas práticas contábeis da Companhia. A Companhia elabora suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pela CVM, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras foi emitido com a seguinte ênfase: "*Conforme descrito nas notas explicativas nº 6 e 17 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia efetua transações relevantes com partes relacionadas, concentradas em compra e venda de produtos acabados, venda de ativos e operações de mútuos cujos resultados impactaram significativamente o resultado de suas operações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Consequentemente, o resultado de suas operações poderia ser diferente daquele que seria obtido caso as transações fossem efetuadas com partes não relacionadas.*" A opinião dos auditores não está ressalvada em relação a esse assunto.

Em relação à ênfase incluída no relatório do Auditor Independente, conforme destacado acima, os Diretores informam que operação, os termos e as condições foram estipulados (como prazo e opção de forma de pagamento, além da aplicação de taxa de juros remuneratórios), por meio da celebração de aditamento aos contratos celebrados com a Aluminum Investment S/A., prevendo pagamento por meio de lucros retidos, dividendos previstos para os próximos anos e recebimentos em caixa. Para mais informações sobre referidos contratos, além de informações sobre outros contratos celebrados com partes relacionadas, ver item 11.2 deste Formulário de Referência.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. *Introdução ou alienação de segmento operacional*

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

b. *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não houve a constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. *Eventos ou operações não usuais*

Os Diretores informam que não houve, durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades, que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 – Medições não contábeis

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2023

São os eventos subsequentes às informações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos da Nota Explicativa 31:

- Deferimento de Registro na CVM – Categoria B

"Em 29 de janeiro de 2024, a CVM concedeu à Companhia o registro de emissor de valores mobiliários (companhia aberta) categoria "B", sob o Código CVM n.º 2743-0."

Os Diretores da Companhia informam que a obtenção do registro está em linha com o crescimento e expansão do Grupo Alubar.

2.7 Destinação de resultados

2.7 - Política de destinação dos resultados

	31/12/2023
a. Regras sobre retenção de lucros para o último exercício social	De acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido apurado no exercício social será destinado da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> a) uma parcela de 25% será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas; b) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; e c) o restante do lucro líquido será distribuído de acordo com o que for deliberado pela assembleia geral de acionistas.
a.i. Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 125.584 mil, cuja destinação está descrita abaixo: <ul style="list-style-type: none"> a) o montante de R\$31.396 mil foi destinado à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios; e b) o montante remanescente de R\$ 94.188 mil foi destinado à reserva de retenção de lucros da Companhia.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	<ul style="list-style-type: none"> a) o montante de R\$31.396 mil destinado à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, corresponde à 25% do lucro líquido ajustado. b) o montante de R\$ 94.188 mil destinado à reserva de retenção de lucros da Companhia corresponde à 75% do lucro líquido declarado.
b. Regras sobre distribuição de dividendos para o último exercício social.	De acordo com o nosso Estatuto Social: <ul style="list-style-type: none"> a) no mínimo 25% do nosso lucro líquido ajustado, de cada exercício social, calculado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, deve ser destinado ao pagamento de dividendos mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia; b) os acionistas têm direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados; e c) a Assembleia Geral ainda poderá deliberar sobre (i) a distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, com base nos resultados apurados em demonstrações financeiras intermediárias ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros; (ii) o pagamento ou a atribuição de crédito aos acionistas de juros remuneratórios sobre o capital próprio, que poderá ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório; e (iii) a alteração do dividendo mínimo obrigatório.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual e, em alguns períodos, possibilidade de antecipação.

2.7 Destinação de resultados

	31/12/2023
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Companhia possui restrição contratual de distribuição de dividendos em contrato firmado junto ao Banco Bradesco em março de 2022, onde a tomadora é a Alubar Missouri (coligada) e a Alubar Metais e Cabos é avalista da operação. A limitação é de 30% do lucro líquido ou os limites previstos em lei, o que for menor.
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados no seu balanço patrimonial referente a 31 de dezembro de 2023.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente a 31 de dezembro de 2023.

iii. contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente a 31 de dezembro de 2023.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente a 31 de dezembro de 2023.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. *como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

b. *natureza e o propósito da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

c. *natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de Negócios

a. investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R\$ 41.541 mil.

R\$ mil (exceto percentuais)	Exercício social encerrado em	
	31/12/2023	31/12/2022
Imob. em andamento	7.974	293.194
Máquinas e equipamentos	15.753	22.765
Edificações	2.413	439
Outros	15.401	1.034
Total	41.541	317.432

A Companhia não possui grandes projetos planejados para serem executados ao longo dos próximos anos. É esperado que sejam realizados nas plantas do Brasil e do Canadá apenas investimentos para manutenção dos ativos atuais sem grandes movimentos adicionais, uma vez que ambas as plantas já são maduras e estão estabilizadas.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende continuar financiando suas operações e os investimentos mencionados acima a partir da combinação de suas atividades operacionais com recursos advindos de captações residuais junto a bancos ou no que tange ao mercado de capitais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os Diretores informam que, na data deste Formulário de Referência, não há desinvestimentos relevantes em andamento e nem previstos. Não obstante isso, a administração da Companhia, periodicamente, avalia oportunidades de otimização de seus ativos a fim de gerar maior retorno aos seus negócios e objetivando adequar sua capacidade de produção às demandas dos mercados onde atua.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Os Diretores informam que os ativos adquiridos pela Companhia que devem influenciar materialmente a sua capacidade produtiva estão descritos em itens anteriores deste Formulário de Referência, vide item 2.10 (a) (i) acima.

c. novos produtos e serviços

Não há nenhum novo produto ou serviço previsto.

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgada

Não há nenhuma pesquisa em andamento já divulgada.

2.10 Planos de negócios

ii. montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os Diretores informam que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não gastou com pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

a. Cabos condutores de liga de alumínio 1120 (2013): a Alubar foi pioneira na utilização no Brasil da liga de alumínio 1120 para condutores elétricos para transmissão. Esta liga tem como principais características uma condutividade elétrica superior à liga 6201 e uma resistência mecânica superior à liga 1350, as duas principais ligas de alumínio utilizadas para produção de condutores de energia elétrica. Desta forma, por apresentar ótimas características tanto elétricas quanto mecânicas, os condutores de liga 1120 já se tornaram referência no mercado, substituindo inclusive os condutores com alma de aço, nos principais projetos de linha de transmissão no Brasil.

b. ACFR (2019): os cabos ACFR, da sigla em inglês Aluminum Conductor Fiber Reinforced, representam um verdadeiro avanço em relação à condutores de alumínio, tendo em suas características construtivas as coroas externas formadas por fios de alumínio termorresistentes em formato trapezoidal, aumentando a área de alumínio, e, conseqüentemente, a capacidade de condução de corrente do condutor. Por outro lado, a alma do condutor é formada por fibras de carbono encordoadas, material de alta resistência e mais leve que o aço. Tais características fazem dos cabos ACFR uma ótima opção para projetos de recondutoramento, onde as empresas transmissoras de energia conseguem aumentar sua capacidade instalada de transmissão sem precisar instalar novas torres.

c. Cabos cobertos dupla camada (2021): utilizando uma camada de HDPE (*High Density Polyethylene*) sobre a já tradicional camada de XLPE (*Cross Linked Polyethylene*) para cobertura e proteção mecânica dos condutores de alumínio, os cabos cobertos de dupla camada são utilizados para aumentar a resistência do cabo ao fenômeno do trilhamento elétrico, problema comumente enfrentado pelas distribuidoras de energia.

d. ALGREEN (2021): os cabos da linha Algreen utilizam como condutor o alumínio e um polímero de base LLDPE (*Linear Low-Density Polyethylene*) de fonte renovável, produzido a partir da cana de açúcar, reduzindo o consumo de matérias primas a base de combustíveis fósseis. Tal inovação pode ser aplicada aos cabos multiplexados ou unipolares de baixa tensão, para distribuição de energia elétrica. O grande diferencial desta linha é que na produção do polietileno a partir da cana de açúcar, ao invés de emitir gás carbônico (CO₂), o processo produtivo absorve este gás, contribuindo significativamente na redução de emissões e na proteção do meio ambiente.

iv. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o montante total gasto pela Companhia no desenvolvimento de produtos ou serviços foi de R\$ 0 mil.

2.10 Planos de negócios

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

No sentido de aprimorar as práticas ASG (governança ambiental, social e corporativa ((ESG, na sigla em inglês)), a Alubar encontra-se em fase de construção da Matriz de Materialidade, que envolve a coleta de informações, o seu processamento e o seu relacionamento com *stakeholders*, além do período de adaptação às recentes práticas nacionais e internacionais relativas à divulgação de informações ASG e de amadurecimento das práticas já adotadas pela Companhia.

O Grupo Alubar planeja iniciar as ações resultantes da matriz de materialidade durante ano de 2024.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores com influência relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens deste item

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante no desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais subitens desta Seção 2 deste Formulário de Referência.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

d. valores indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 - Na hipótese de a Companhia ter divulgado, nos últimos três exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia, como debêntures, envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e suas respectivas notas explicativas. Os negócios, a situação financeira, a situação reputacional, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou até mesmo a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que, na data deste Formulário de Referência, possam afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente, ou considerados não materiais pela Companhia neste momento, também poderão afetar a Companhia adversamente caso se materializem.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, na participação de mercado, situação reputacional, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) Riscos relacionados à Companhia

Dificuldades na implementação da estratégia de crescimento, incluindo aquisições de novos negócios, tais como empresas e ativos, que poderão não ter os efeitos esperados nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da companhia.

O crescimento e desempenho financeiro da Companhia depende do sucesso em sua estratégia de negócios, que envolve, dentre outros assuntos, (i) aumento da representatividade (*share*) dos clientes atuais e captação de novos clientes; (ii) desenvolvimento tecnológico; e (iii) realização de novos investimentos em empresas ou negócios complementares, inclusive por meio de aquisições ou investimentos que possam ser de relevância estratégica.

A Companhia pode incorrer em dificuldades no cumprimento de sua estratégia de negócios, que podem impactar o cronograma ou orçamento estimado, gerando efeitos adversos para os planos e negócios da Companhia. Além disso, a Companhia pode enfrentar dificuldades operacionais em decorrência de seu crescimento, como dificuldades de acessar matérias-primas necessárias para seu processo produtivo e atrair novos clientes ou aumentar o volume de clientes existentes em mercados e locais específicos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A estratégia de crescimento da Companhia pode demandar recursos financeiros e administrativos significativos que, de outra forma, seriam utilizados em suas operações existentes. A Alubar não pode garantir que a implementação de sua estratégia de negócios melhore o seu desempenho financeiro da forma planejada, ou que os custos financeiros e administrativos adicionais, sejam acompanhados de um retorno satisfatório os seus resultados operacionais. Não obstante, o crescimento da Companhia também pode ser limitado por fatores que não estão sob o seu controle, tais como a obtenção de financiamentos satisfatórios.

A Companhia pode não conseguir gerar os retornos e sinergias esperados para os seus investimentos e enfrentar desafios no desenvolvimento de ativos adquiridos, o que pode resultar no redirecionamento de seu capital e da atenção de sua administração para resolução desses problemas em detrimento à busca de novas oportunidades de negócios. A Companhia pode não conseguir implementar controles, procedimentos e políticas uniformes e eficazes, e pode incorrer em custos acrescidos para a integração de sistemas, pessoas, métodos de distribuição ou procedimentos operacionais. Ainda, a Alubar pode ter dificuldades em integrar tecnologias de negócios adquiridos ou reter clientes, executivos e funcionários importantes dos negócios adquiridos.

Qualquer aquisição ou investimento envolve uma série de riscos inerentes aos negócios da Alubar, tais como:

- as aquisições podem não contribuir com a estratégia comercial ou com a imagem da Companhia;
- a Companhia pode enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, bem como questões regulatórias e ambientais, não identificadas em um processo de *due diligence* ou cujo processo de *due diligence* não tenha capturado seu total impacto;
- as aquisições podem sofrer *write-offs* de ativos e constituição de passivos *off-balance sheet* resultantes em perdas de capital de giro e ativos fixos, ambos riscos não identificados em um processo de *due diligence* ou cujo processo de *due diligence* não tenha capturado seu total impacto;
- os processos de aquisições podem ser demorados e a atenção da administração da Companhia pode ser desviada de suas operações usuais;
- a Companhia pode ter dificuldade em integrar operações, contabilidade, pessoal e sistemas de informação gerenciais;
- a Companhia pode incorrer em custos adicionais não programados relacionados à operação de integração;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados, inclusive em virtude da não realização de sinergias esperadas; e
- a estrutura de custos das sociedades e/ou marcas adquiridas poderá ser diferente, e a Companhia pode ter dificuldades em adequar tais estruturas à sua.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Problemas operacionais podem afetar negativa e significativamente os negócios e o desempenho financeiro da Companhia.

Problemas operacionais podem levar à suspensão ou redução das operações da Companhia, causando uma redução geral em sua produtividade, bem como atrasos na implementação ou inviabilização de ativos em desenvolvimento e projetos de expansão. Acidentes operacionais podem acarretar falhas nas plantas e no maquinário. Danos materiais aos ativos e projetos da Companhia ou atrasos significantes na implementação das suas operações, causados por uma gestão ineficiente ou por problemas operacionais, podem afetar negativa e significativamente seus negócios e resultados projetados. Os negócios da Companhia estão sujeitos a vários riscos operacionais que podem afetar de maneira negativa os resultados de suas operações, tais como:

- atrasos, indisponibilidade ou custos maiores do que os previstos na obtenção dos equipamentos, materiais ou serviços necessários e na implementação de novas tecnologias para desenvolvimentos de suas atividades e projetos;
- falta de infraestrutura, incluindo serviços confiáveis de telecomunicações, fornecimento de energia e abastecimento de água e disponibilidade de áreas de rejeito de resíduos líquidos e sólidos;
- descumprimento de obrigações contratuais pelos fornecedores e prestadores de serviços perante a Companhia;
- dificuldades na obtenção ou manutenção de licenças, autorizações e/ou concessões necessárias para a operação dos ativos operacionais, ou para a implantação ou ampliação de ativos em desenvolvimento (não operacionais), ou atrasos ou custos maiores que os previstos para obtê-las ou renová-las;
- custos de remediação ambiental;
- mudanças nas condições de mercado, legislação ou regulamentação, que podem fazer com que um projeto seja menos rentável do que o esperado ou mesmo inviável economicamente;
- acidentes ou incidentes durante a implementação de um projeto, ou quaisquer outros acidentes ou incidentes envolvendo as fábricas da Companhia;
- escassez de mão-de-obra qualificada, ações trabalhistas que podem interromper suas operações de tempos em tempos, aumento de custos trabalhistas e/ou epidemias, pandemias, doenças tropicais e outras doenças contagiosas nas regiões onde ativos e projetos estão localizados, impondo riscos à saúde e à segurança da mão-de-obra contratada;
- riscos relacionados a furto ou roubo dos produtos finais nas instalações da Companhia e em seu transporte ou falha na segurança patrimonial;
- atrasos ou interrupções no transporte de seus produtos, inclusive nas estradas, portões e aeroportos; e
- processos judiciais que suspendam ou interrompam operações da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Quaisquer dos fatores descritos acima e/ou uma combinação desses fatores pode afetar materialmente as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a todos os perigos e riscos normalmente encontrados no desenvolvimento, operação e produção de fios e cabos elétricos de alumínio, vergalhões e ligas de alumínio, incluindo incêndio, falha no funcionamento do maquinário, danos à vida ou à propriedade, danos ambientais e possível responsabilidade civil.

Os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente pela falha ou indisponibilidade de determinados ativos ou infraestrutura críticos.

A Companhia conta com certos ativos e infraestrutura críticos para produzir e transportar seus produtos para os clientes. Esses ativos críticos incluem instalações industriais, portos, ferrovias, estradas e pontes. A falha ou indisponibilidade de qualquer ativo crítico, seja resultante de eventos naturais ou problemas operacionais, pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios.

Aumentos substanciais nos custos de produção e de matérias-primas da Companhia podem impactar de forma relevante resultados operacionais ou fluxos de caixa.

Alterações substanciais nos custos de produção da Companhia podem ter um grande impacto em sua lucratividade. Seus principais custos de produção estão relacionados ao alumínio, embalagem, pessoal, combustíveis, além de determinados insumos utilizados em maior ou menor escala em cada uma das operações. As principais despesas são de frete sobre vendas e comissão sobre vendas. Alterações nos custos das operações e processamento da Companhia podem ocorrer como resultado de eventos imprevistos, incluindo eventos econômicos e políticos internacionais e locais, aumento de custos, demandas sindicais e escassez de mão-de-obra, e pode resultar em alterações nas estimativas de rentabilidade. Muitos desses fatores podem estar fora do controle da Companhia.

A Companhia conta com fornecedores terceirizados para diversos serviços e diversas matérias-primas, principalmente o alumínio. Qualquer aumento relevante no custo de matérias-primas, ou a incapacidade da Companhia de contratar fornecedores terceirizados alternativos viáveis para o fornecimento de suas matérias-primas ou seus serviços, podem ter um efeito material nos resultados operacionais ou nos fluxos de caixa da Companhia.

A Companhia pode ter dificuldades em obter financiamentos adequado para suas atividades.

A fim de financiar os custos associados às atividades produtivas da Companhia e para cumprir as obrigações futuras esperadas, a Companhia poderá, de tempos em tempos, recorrer a financiamentos adicionais. Os preços do alumínio, custos referentes a questões ambientais, os tributos, os custos de transporte e outros custos operacionais, também são fatores que podem ter um impacto no montante de financiamento adicional que pode ser necessário. Para atender a esses requisitos de financiamento, a Companhia pode ser obrigada a obter financiamento adicional por meio da emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como por meio de endividamento. Contudo, o financiamento por meio de endividamento, se disponível, pode envolver certas restrições às atividades operacionais ou incluir a obrigação de atendimento a índices (*covenants*) financeiros ou restringir a capacidade da Companhia de obter financiamentos adicionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Também, não há garantia de que tais financiamentos patrimoniais ou de endividamento estarão disponíveis para a Companhia ou que esses financiamentos sejam obtidos em termos favoráveis à Companhia, o que pode impactar os negócios e a posição financeira da Companhia.

A realização de aquisições e parcerias/alianças estratégicas poderá resultar em riscos adicionais e impactar os resultados da Companhia.

A realização de novas aquisições e novas parcerias/alianças estratégicas pela Companhia pode resultar na sua exposição a novos riscos, associados, por exemplo, às atividades desempenhadas pelas novas investidas, suas condições particulares e/ou suas respectivas áreas de atuação.

Novas aquisições poderão envolver uma série de riscos que poderão causar efeitos prejudiciais relevantes sobre os negócios da Companhia, como por exemplo: (i) riscos dos novos investimentos não gerarem os retornos esperados, bem como de exigirem aportes financeiros adicionais; (ii) riscos de futuras aquisições estarem sujeitas à aprovação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e internacionais e sofrerem restrições, não serem aprovadas, ou serem aprovadas com restrições; (iii) riscos de concentração e/ou inadimplemento de clientes; (iv) riscos associados a potenciais passivos não identificados ou não identificáveis no momento da aquisição, bem como outras questões regulatórias; (v) riscos de eventuais custos adicionais não programados relacionados à operação dos novos negócios; riscos tecnológicos referente, entre outros, a ataques cibernéticos e/ou incompatibilidade de infraestruturas utilizadas e (vi) riscos reputacionais decorrentes dos efeitos prejudiciais acima apontados.

A tomada de decisão em relação a eventual aquisição ou parceria/aliança estratégica é baseada em estudos, análises e projeções de resultado de longo prazo, os quais podem conter premissas macroeconômicas que podem não se concretizar e premissas de negócios sujeitas a alterações por razões que independem da atuação da Companhia. Além disso, para a elaboração dos materiais utilizados na avaliação de novos investimentos, a Companhia depende do acesso a informações diversas sobre as potenciais empresas investidas que podem não estar disponíveis por completo.

A Companhia pode não ser bem-sucedida em capturar as sinergias esperadas relativas às companhias adquiridas ou em processo de aquisição.

O crescimento inorgânico da Companhia pode gerar riscos relacionados aos processos de integração dos ativos adquiridos pela Companhia, conforme exemplos abaixo:

- Risco de má alocação de recursos humanos e financeiros para as finalidades de integração de conhecimento que, por sua vez, pode gerar impacto nos prazos estipulados e, conseqüentemente, na expectativa temporal da captura das sinergias e *quick wins* (rápido retorno).
- Risco de eventual superdimensionamento de sinergias e subdimensionamento do cronograma de integração, o que pode tornar o múltiplo implícito da aquisição descolado daquele que foi comunicado.
- Risco de não integração da cultura empresarial e dos colaboradores de forma eficiente e adequada, o que pode acarretar intensificação do *turnover* (rotatividade) e perda de posições estratégicas das empresas adquiridas, como pessoas da alta administração.

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Risco de exposição da Companhia frente às contingências, materializadas ou não, das empresas adquiridas, o que pode impactar não só financeiramente, mas reputacionalmente a Companhia.

O reconhecimento de tais contingências, assim como dos demais riscos aqui indicados, poderão afetar negativamente as expectativas e os resultados pretendidos pela Companhia com tais aquisições, bem como a situação patrimonial da Companhia.

Além disso, esforços de integração operacional e dos empregados da empresa adquirida poderão desviar a atenção dos profissionais-chave da Companhia. Por todas as questões acima mencionadas, a Companhia pode ter dificuldades de implementar com êxito a sua estratégia de aquisições, o que, conseqüentemente, poderá prejudicar a obtenção de eventuais sinergias, dos benefícios gerados por essas aquisições ou da redução de custos esperados, gerando, assim, um impacto negativo nos resultados e no valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

A Companhia pode enfrentar responsabilidades por contingências em decorrência de suas aquisições que não tenham sido identificadas ou que não eram identificáveis antes da transação e podem não ser suficientemente indenizáveis nos termos do contrato de aquisição.

No âmbito de aquisição de uma sociedade ou de ativos, a Companhia pode enfrentar responsabilidades por contingências relacionadas, dentre outras, a: (i) processos judiciais e/ou administrativos da empresa ou do ativo adquirido, incluindo processos civis, regulatórios, trabalhistas, tributários, previdenciários, ambientais e processos de propriedade intelectual; (ii) problemas financeiros, de reputação e técnicos, incluindo aqueles relacionados a práticas contábeis, divulgações nas demonstrações financeiras e controles internos, bem como outras questões regulatórias; (iii) como sucessora dos negócios de sociedades adquiridas, ser responsabilizada por passivos destas, estando sujeita aos riscos reputacionais, e responsabilizações relacionados aos atos praticados por administradores e/ou ex-administradores, inclusive aqueles cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à conclusão de tal aquisição; (iv) não ter mapeado de forma exaustiva, ou não obter, as autorizações regulatórias necessárias ou incidências fiscais às operações das companhias adquiridas ou em processo de aquisição, podendo sofrer sanção administrativa ou cobranças pecuniárias não previstas; e (v) não ter monitorado toda a extensão de riscos relacionados a aderência de empresas em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (*compliance*, anticorrupção e outras). Essas contingências poderão não ter sido identificadas ou não serem identificáveis antes da aquisição e podem não ser suficientemente indenizáveis nos termos do contrato de aquisição, o que poderá ter um efeito adverso em seus negócios, condição financeira e/ou reputação. Os níveis de indenização acordados podem não ser suficientes para cobrir as contingências reais à medida que elas se materializarem. Adicionalmente, a reavaliação dos riscos e contingências das sociedades ou ativos adquiridos pela Companhia poderá resultar em majoração do valor inicialmente previsto, impactando de maneira negativa os resultados da Companhia.

Ainda, algumas sociedades ou ativos adquiridos podem não entregar o resultado esperado segundo suas expectativas financeiras e do negócio e, com isso, a Companhia pode decidir por alienar alguns de seus ativos. No entanto, não é possível garantir que, ocorrendo alienações de companhias e ativos, eles terão uma precificação adequada pelo mercado e potencial comprador, o que pode levar a Companhia a ter prejuízos contábeis e financeiros com a venda. A Companhia também pode estar sujeita a ter de responder por contingências em razão do ativo alienado, afetando negativamente suas provisões, seus resultados e seu caixa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As vendas, aquisições e/ou combinações de negócios da Companhia poderão sofrer restrições ou poderão não ser aprovadas pelo CADE ou outra autoridade antitruste competente.

Determinadas operações que venham a ser realizadas e/ou sejam pretendidas pela Companhia, poderão estar sujeitas à aprovação do CADE ou outra autoridade antitruste onde está localizado o ativo a ser adquirido ou o mercado que atuam. Caso o CADE ou outra autoridade antitruste competente entenda que uma potencial venda, aquisição e/ou combinação de negócios poderá afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua, o CADE ou outra autoridade antitruste competente poderá rejeitar as operações que a Companhia vier a realizar ou, ainda, aprová-las com restrições contrárias aos interesses da Companhia. Podem, ainda, ser impostas restrições à Companhia para a efetivação das transações, tais como obrigações de fazer e não fazer e desinvestimentos o que poderá afetar negativamente as expectativas e os resultados pretendidos pela Companhia com estas aquisições, podendo afetar negativamente, de forma relevante, as expectativas e os resultados pretendidos pela Companhia. Qualquer dessas decisões poderá afetar adversamente os resultados das operações da Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão.

A Companhia pode enfrentar dificuldades em obter ou renovar todas as licenças, alvarás e permissões necessárias à condução dos seus negócios.

A Companhia, suas controladas e subsidiárias estão sujeitas a diversas leis, regulamentações e exigências de licenças federais, estaduais e municipais, e dependem da obtenção de licenças, permissões e autorizações, para exercer suas atividades.

As licenças possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação, além disso, novas licenças podem ser impostas pela legislação. A Companhia não pode garantir que conseguirá manter, renovar ou obter qualquer autorização, licença, outorga, ou alvará no futuro, tempestivamente, principalmente em situações que novos requisitos sejam impostos pela legislação em relação a tal pedido.

Caso a Companhia não consiga obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, tal fato pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos, ou adequações necessárias para a obtenção da licença. Além disso, diversas penalidades podem vir a ser aplicadas de acordo com o rigor do não cumprimento com o licenciamento correspondente, tais como: (i) lavratura de autos de infração; (ii) aplicação de multas sucessivas; (iii) impedimento de abertura e operação das unidades, ainda que temporariamente; (iv) interdição ou fechamento das unidades, ainda que temporariamente; (v) exposição a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar; (vi) efeitos adversos a tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; (vii) exposição da Companhia, bem como os representantes da Companhia, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças; e (viii) inviabilização de recebimento de indenização securitária em caso de sinistro.

A estratégia de negócios da Companhia poderá ser substancialmente e adversamente afetada se for necessário suspender ou fechar algumas de suas unidades em consequência da não obtenção ou renovação das licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma de suas unidades enquanto estiver com uma licença pendente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Estamos sujeitos a certas obrigações (covenants) nos termos dos nossos contratos de financiamentos.

Os contratos financeiros e outros instrumentos representativos das dívidas da Companhia, possuem ou poderão possuir no futuro, obrigações específicas (*covenants*), tais como manutenção da composição do grupo de controle ou atingimento de determinados índices financeiros, dentre outras obrigações pecuniárias e não pecuniárias.

Qualquer falha em cumprir com esses compromissos que não seja sanada ou renunciada pelos respectivos credores poderá acarretar na declaração do vencimento antecipado dos respectivos contratos, bem como podem resultar no vencimento antecipado de outros instrumentos financeiros (*cross-default* e *cross-acceleration*). Caso haja quebra de *covenants*, ocorra vencimento antecipado de dos instrumentos financeiros da Companhia, ocorra *cross-default* ou eventuais garantias sejam excutidas, os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia poderão ser negativamente afetados.

Recentemente, a Companhia deixou de cumprir com determinados *covenants* de contratos de empréstimo e financiamento (para mais informações sobre descumprimento de *covenants*, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência), o que expõe a Companhia aos riscos descritos acima.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices adequadas, o que pode gerar efeitos adversos sobre seus negócios

Os negócios da Companhia estão sujeitos a diversos riscos em geral, incluindo condições ambientais e sociais adversas, acidentes industriais, disputas trabalhistas, falhas nos equipamentos e mudanças no ambiente regulatório. Tais ocorrências podem resultar em danos às instalações operacionais, danos físicos ou morte, danos ambientais às propriedades da Companhia, perdas monetárias e possível responsabilidade civil.

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos a que está sujeita. Certos riscos não são garantidos pelas seguradoras que atuam no mercado (tais como riscos decorrentes de pandemias, de guerra, terrorismo, caso fortuito e de força maior, interrupção de certas atividades e falhas humanas). A ocorrência de eventos que não estejam cobertos por seguro ou que excedam os limites assegurados poderá acarretar custos adicionais relacionados a danos a terceiros, bem como perdas não previstas.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir se conseguirá renovar ou contratar apólices de seguro a preços comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares (incluindo seguro contra alguns riscos como responsabilidades por danos ambientais, derramamento ou vazamento de substâncias perigosas e interrupção de certas atividades comerciais). Todas as situações descritas acima poderão ter um efeito adverso para a Companhia, suas atividades e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia realiza operações de hedge cambial, de taxa de juros e de commodities, que podem acabar prejudicando o nosso desempenho financeiro.

A Companhia está exposta a riscos relacionados a mudanças, direta ou indiretamente, dos preços das *commodities* incluindo compras de alumínio em contrato futuro, nas taxas de câmbio e nas taxas de juros.

A Companhia realiza e poderá realizar no futuro operações de *hedge*, envolvendo contratos derivativos, futuros, a termo, opções e *swaps* de taxa de juros e taxa de câmbio para compra de insumos em moedas estrangeiras e exportação de produtos. Além da contratação de instrumentos financeiros derivativos, a Companhia utiliza passivos financeiros não derivativos em estruturas de *hedge* de acordo com a aplicação da política de contabilidade de proteção (*hedge accounting*). Em contrapartida, as operações de *hedge* envolvem riscos, pois podem expor a Companhia à perdas financeiras, por exemplo, se a outra parte do contrato de *hedge* não cumprir com suas obrigações, ou em caso de alteração na variação esperada entre o preço subjacente ao contrato de *hedge* e o preço real das mercadorias ou da taxa de câmbio.

Para mais informações de cunho qualitativo e quantitativo sobre o impacto da política de *hedge accounting* no patrimônio líquido da Companhia, ver item 2.1.b deste Formulário de Referência. Quanto ao impacto da política de *hedge accounting* nas Demonstrações dos Resultados Abrangentes (DRA) no exercício social de 2023, foram reconhecidos R\$180,9 milhões negativos.

A designação de instrumentos financeiros derivativos como *hedge accounting*, assim como a mensuração de sua efetividade, requerem o cumprimento de certas obrigações formais previstas pela NBC TG 48/IFRS 9, bem como julgamentos em relação à proteção efetiva dos riscos protegidos e o alinhamento com a estratégia da Companhia de gerenciamento de riscos do negócio. Eventuais erros de avaliação nesse processo de mensuração que envolve fatores subjetivos podem afetar adversamente as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

Dessa forma, o desempenho operacional e financeiro da Companhia poderá ser adversamente afetado durante os períodos em que os preços do câmbio e taxas de juros variarem de forma adversa. Alternativamente, pode-se optar pela não realização de transações de *hedge* no futuro, o que afetaria adversamente o desempenho operacional e financeiro nos períodos em que ocorram variações adversas na taxa de juros e de câmbio.

Ainda, as estratégias de *hedge* da Companhia podem não ser completamente eficazes na valoração dos efeitos das variações cambiais e de juros em sua posição econômica, podendo afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia pode ser adversamente afetada se algum de seus benefícios fiscais expirar ou for revogado ou, ainda, se não conseguir qualificar, renovar ou estender tais benefícios fiscais.

A Companhia recebe incentivos da União Federal na forma de redução do imposto de renda à base de 75%, com habilitação prévia na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). O cálculo, na modalidade lucro da exploração, segue regras definidas por lei. O benefício do Alumínio possui vigência até o ano-calendário 2026 e o benefício do Cobre possui vigência até o ano-calendário 2027. A Companhia também goza de benefícios do Governo do

4.1 Descrição dos fatores de risco

Estado do Pará em relação ao recolhimento do tributo ICMS de sua responsabilidade. A forma prevista é de um percentual fixo de 95% calculado a título de crédito presumido a abater o saldo devido pelo faturamento/saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados no Estado do Pará pela Companhia, de acordo com a Resolução n.º 20, de 15 de setembro de 2010, Órgão Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. A validade do benefício é de 15 anos, contados a partir de setembro de 2010.

Para garantir os incentivos mencionados no parágrafo acima, a Companhia deve estar em conformidade com uma série de exigências fiscais, trabalhistas, sociais e de proteção e controle do meio ambiente, que, se forem descumpridas, poderão ocasionar a interrupção dos programas e, conseqüentemente, a perda de cerca de R\$178 milhões de incentivos fiscais de ICMS obtidos em 2023, além de multas e outras sanções. Adicionalmente, a Companhia goza de subvenções federais por meio do lucro da exploração na região da Amazônia Legal, uma vez que possui unidades de produção localizadas nas áreas de atuação da SUDAM, cujo benefício é a redução de 75% do IRPJ da Companhia, sendo o risco aumentar a taxa efetiva do IRPJ. Tais subvenções federais têm prazo de validade até 2027/2028.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os benefícios fiscais a que a Companhia fazia jus representavam, em relação (i) à receita líquida: 5%, respectivamente; (ii) ao EBITDA: 41%; e (iii) ao lucro líquido apurado no exercício social: 141%. O resultado líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, considerando os benefícios fiscais correspondentes a R\$125 milhões; enquanto que, desconsiderando os benefícios fiscais, o prejuízo líquido no referido exercício social foi no montante de R\$52 milhões. Para garantir a continuidade desses incentivos ou regimes, conforme aplicável, a Companhia deve cumprir uma série de exigências fiscais, trabalhistas, sociais e ambientais que podem vir a ser questionadas, inclusive judicialmente, por terceiros como, por exemplo, o Ministério Público Federal, outros Estados brasileiros, ou até outras autoridades públicas, durante seu prazo de vigência. As penalidades por descumprimento dessas obrigações podem resultar na suspensão dos incentivos até que sejam corrigidos, perda de incentivos fiscais e, em determinadas circunstâncias, pagamento de multas.

Esses benefícios fiscais também podem ser revogados ou suas condições podem vir a ser alteradas. Caso os incentivos ou regimes sejam suspensos, modificados, cancelados, revogados, não sejam renovados ou não sejam prorrogados, a Companhia poderá ter seus resultados afetados negativamente.

Podemos enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

A Companhia celebrou algumas transações com suas partes relacionadas, que estão detalhadas no item 11.2 deste Formulário de Referência. Contratações e transações com partes relacionadas podem suscitar situações de conflito de interesses entre as partes e causar prejuízos para a Companhia, caso não tenham sido realizadas em condições comutativas. A Companhia não pode garantir que tais situações serão identificadas a tempo, que conseguirá tomar as medidas tempestivamente para reparação de danos, bem como o acionista ou administrador conflitado terá recurso para ressarcir os prejuízos causados, o que poderá afetar nossos negócios e situação financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso as situações de conflito de interesses com partes relacionadas se configurem, elas poderão causar um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais e na situação financeira da Companhia. Adicionalmente, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, a Companhia pode ter seus interesses prejudicados.

A Companhia efetuou, no exercício social de 2022, transações relevantes com a sua controladora Aluminum Investment S/A, sendo que foi estipulado que a forma de pagamento da operação será realizada por meio de lucros retidos, dividendos previstos para os próximos anos, em sede de assembleia geral, e recebimentos em caixa, em moeda corrente nacional, conforme cronograma de amortização estipulados em contrato devidamente assinados entre as partes. Os resultados dessas transações impactaram significativamente o resultado das operações da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Em 30 de junho de 2023, foram firmados aditivos contratuais para incluir a previsão de juros remuneratórios equivalente a 100% do CDI + 4,15% a.a., bem como para definir prazos para amortização da seguinte forma: R\$ 300.000 até 30 de junho de 2024, R\$ 42.000 até 30 de junho de 2025 e o saldo remanescente até 30 de junho de 2026. Conseqüentemente, o resultado das operações poderiam ser diferente daquele que seria obtido caso as transações fossem efetuadas com partes não relacionadas. A Companhia não pode prever se operações dessa natureza ocorrerão ou não novamente, quais serão os termos e condições pactuados, nem com qual frequência ocorrerão, se for o caso. Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas, ver item 11.2 deste Formulário de Referência, bem como na nota explicativa 17 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Além disso, no referido exercício social encerrado, a Companhia celebrou operações de mútuo, na condição de mutuante, com empresas do Grupo Alubar (partes relacionadas à Companhia): Alubar Metals Missouri LLC e Alubar Energia S/A (Railec). Tais operações podem ser interpretadas pela Secretaria da Receita Federal como operações sujeitas à incidência de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Para mais informações sobre o tema, vide itens 5.2.(d) e (e) e 11.2 deste Formulário de Referência, bem como as notas explicativas sobre transações com partes relacionadas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, como a Companhia é controlada por uma acionista, a Companhia não pode garantir que tal acionista prestará estrita observância às melhores práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, verificar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou assegurar o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a Companhia ou sociedade por ela controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade direta ou indiretamente controlada pelo controlador da Companhia ou por qualquer administrador da Companhia. Os interesses pessoais do controlador da Companhia poderão divergir dos interesses da Companhia, sendo que decisões futuras sobre a celebração de contratos poderão ocorrer em desacordo com os interesses da Companhia, o que poderá afetar de forma relevante o planejamento estratégico, as decisões comerciais, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia e as suas controladas atuam em um segmento que envolve riscos para seus empregados e para os empregados de terceiros, inclusive risco de vida.

Nos termos da legislação vigente, a Companhia é obrigada a oferecer equipamentos de proteção individual aos empregados diretos e terceirizados alocados nas suas instalações e a fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual pelos empregados, sob pena de ser responsabilizada por eventuais acidentes de trabalho. Dessa forma, caso haja falhas no fornecimento de equipamentos de proteção individual ou na fiscalização da utilização desses equipamentos por todos os empregados ou, ainda, caso as empresas terceirizadas não tenham o mesmo nível de preocupação que a Companhia tem com a segurança dos seus empregados e colaboradores, a Companhia pode ser considerada responsável pela ocorrência de acidentes de trabalho nas suas instalações, o que, além de diminuir a força de trabalho disponível, pode sujeitar a Companhia ao pagamento de pensões e altas multas e indenizações aos colaboradores afetados e suas famílias.

Mudanças introduzidas na regulamentação acerca de procedimentos de segurança no trabalho podem impor obrigações adicionais e representar um aumento dos custos decorrentes de investimentos em equipamentos e práticas de segurança do trabalho. A Companhia não tem como garantir que mudanças introduzidas na legislação aplicável não serão relevantes. Por exemplo, alterações que imponham a redução da jornada de trabalho por motivos de segurança de trabalho podem acarretar uma redução na produtividade dos seus colaboradores diretos e terceirizados e podem obrigar a Companhia a contratar mais colaboradores e a adotar regras exigindo componentes adicionais de segurança, o que pode aumentar os custos com mão de obra e equipamentos, afetando negativamente os custos operacionais e os resultados financeiros da Companhia.

Exposição a riscos em relação ao cumprimento das leis e regulamentos anticorrupção, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais, ou outros eventos adversos que podem impactar adversamente a reputação da Companhia

A Companhia está sujeita à Lei n.º 12.846, de 2013 ("Lei Anticorrupção"), a qual impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados pelos dirigentes, administradores colaboradores, e terceiros contratados para atuar em nome, interesse e/ou benefício da Companhia, os quais ainda podem gerar desdobramentos criminais. Dentre as sanções aplicáveis estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções essas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia. A Alubar não pode garantir que suas políticas e procedimentos internos sejam suficientes para garantir sua conformidade à legislação anticorrupção ou que seus colaboradores, administradores, parceiros, agentes, membros do conselho fiscal (quando instalado), membros de comitês, provedores de serviços ou clientes não violarão suas políticas e procedimentos internos, leis ou regulamentos aplicáveis, incorrendo em eventos nos quais a Alubar pode, eventualmente, ser responsabilizada.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, diversos contratos financeiros celebrados pela Companhia contêm cláusulas que exigem o cumprimento da Lei Anticorrupção. Dessa forma, o descumprimento, pela Alubar, da Lei Anticorrupção, por sociedades integrantes de seu grupo econômico ou por seus representantes podem representar um evento de inadimplemento no âmbito de tais contratos e, conseqüentemente, provocar o vencimento antecipado das dívidas. Conseqüentemente, se a administração, os funcionários ou terceiros, agindo em nome da Companhia, envolverem-se em qualquer investigação ou processo anticorrupção ou criminal em conexão com os negócios da Companhia, a Alubar poderá ser afetada adversamente de forma relevante tanto em relação ao seu aspecto financeiro, quanto em relação à sua imagem.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de seus dirigentes, administradores, colaboradores e terceiros pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de seus colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros e parceiros de negócios. Os danos à sua reputação, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Decisões judiciais, arbitrais e/ou administrativas desfavoráveis podem afetar adversamente a Companhia.

A Companhia, suas controladas, seus administradores e/ou colaboradores são e/ou poderão vir a ser parte em processos judiciais, arbitrais e administrativos de diversas naturezas, incluindo, nas esferas cível, ambiental, tributária, trabalhista, criminal e de direito administrativo, cujos resultados a Companhia não pode garantir que lhe serão favoráveis. As perdas decorrentes de tais processos podem não estar provisionadas ou estar provisionadas de maneira insuficiente.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia que envolvam valores substanciais, em especial nos casos em que não foram constituídas provisões para risco ou nos casos em que os valores provisionados sejam inferiores aos valores devidos ao final, que impeçam a condução dos negócios conforme planejado, interrompam as atividades ou afetem a imagem da Companhia podem causar efeito adverso para os resultados e negócios da Companhia. Adicionalmente, autoridades governamentais podem ter entendimentos ou interpretações diversos daqueles que a Companhia adota na condução de seus negócios e podem sujeitar a Companhia a penalidades que a obriguem a despendar valores significativos ou levem à perda de outorgas concedidas.

Além disso, a Companhia não pode assegurar que qualquer pessoa, direta ou indiretamente ligada à Companhia, sejam acionistas, empregados, diretores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros colaboradores, não sejam envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais, bem como que não haja eventuais repercussões na mídia desses processos ou outros impactos, que possam afetar adversamente a Companhia, inclusive sua imagem e reputação perante seus clientes, fornecedores e investidores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para informações sobre os processos relevantes da Companhia, ver itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Falhas inesperadas nos equipamentos podem gerar redução ou paralisação da produção.

Interrupções inesperadas na capacidade de produção das principais unidades e instalações da Companhia aumentariam os custos de produção, reduzindo as vendas e os ganhos durante o período afetado. Tais interrupções podem decorrer de: (i) falhas imprevisíveis ou periódicas em equipamentos essenciais para o desenvolvimento dos processos de produção da Companhia, tais como fornos, lingotamentos, fornos de reaquecimento a gás, usinas de laminação e equipamentos elétricos; e/ou (ii) eventos inesperados, como incêndios ou explosões. Interrupções da capacidade de produção podem afetar negativamente a produtividade e os resultados operacionais da Alubar. Além disso, qualquer interrupção da capacidade de produção pode exigir da Companhia gastos adicionais para solucionar o problema, o que reduziria a quantidade de caixa disponível para as operações. Seguros contratados pela Companhia podem não cobrir eventuais perdas sofridas nesses eventos inesperados. Além do mais, longas interrupções do negócio podem prejudicar a reputação da Companhia e levar à questionamento de clientes, o que pode ter um impacto negativo no negócio, nos resultados das operações, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.

Falhas, defeitos, ou inadequação dos sistemas, processos e controles da Companhia, inclusive decorrentes de má-conduta ou erros humanos, podem afetar a Companhia de forma adversa.

Os sistemas operacionais da Companhia podem parar de funcionar adequadamente por um período limitado – ou ficar temporariamente indisponíveis –, ou, ainda, seus controles e medidas de prevenção podem não ser suficientes para evitar eventuais acidentes, falhas ou deficiências (inclusive decorrentes de erro humano) inerentes a seus respectivos negócios e operações, como consequência de inúmeras circunstâncias que não estão no controle da Companhia.

Tais fatores podem ser eventualidades externas e internas, como questões políticas, socioambientais, tecnológicas, erros humanos intencionais ou não, desvio de conduta ética, fraude ou violação de leis, códigos e normativos internos, e deficiências operacionais. Ademais, a Companhia não pode assegurar que seus processos de governança, compliance e controles internos serão suficientes para eliminar riscos de condutas ilícitas ou irregulares e eventual penalização.

Nesse sentido, ações de diretores, colaboradores ou terceiros atuando em nome da Companhia que violem suas políticas internas podem ser caracterizadas como corrupção no Brasil ou em outras jurisdições e poderiam expor a Companhia a sanções administrativas e judiciais, erros ou ajustes contábeis, prejuízos monetários e danos à reputação ou outros efeitos adversos. A percepção ou as alegações de que a Companhia, seus colaboradores, coligadas ou outras pessoas ou entidades associadas à Companhia envolveram-se em alguma dessas condutas indevidas, podem causar dano significativo à reputação ou outros efeitos adversos para a Companhia.

Qualquer desses eventos poderá sujeitar a Companhia a litígios, investigações, despesas, multas, perda de licenças operacionais, impactando negativamente os resultados da Companhia, assim como sua imagem/reputação perante seus públicos de relacionamento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Paralisações, litígios trabalhistas e relações com sindicatos podem afetar as operações e os projetos da Companhia.

Um número considerável de funcionários da Companhia é representado por sindicatos e protegido por acordos coletivos de trabalho ou negociações coletivas, sujeitos a negociação periódica. Greves e outras paralisações trabalhistas em quaisquer de suas operações são capazes de afetar de maneira negativa a operação dessas instalações, o prazo de conclusão e o custo dos principais projetos da Companhia.

Além disso, a Companhia pode ser afetada negativamente por paralisações trabalhistas envolvendo terceiros que lhe forneçam bens ou serviços. Um número significativo de colaboradores da Companhia e alguns colaboradores de prestadoras de serviços à Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e resguardados por dissídios coletivos ou outros acordos trabalhistas, que estão sujeitos a renegociações periódicas. Greves e outras interrupções de funcionários em quaisquer das instalações da Companhia ou envolvendo terceiros que fornecem bens ou serviços à Companhia podem afetar de forma adversa e relevante as operações da Companhia, bem como o prazo para a conclusão e o custo de seus projetos.

A Companhia poderá falhar na manutenção de controles internos efetivos, o que poderá impedi-la de reportar de forma oportuna e adequada seus resultados financeiros.

Os controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar erros de forma oportuna devido às limitações referentes ao processo, incluindo erro humano, não observância ou substituição de controles, ou fraude. Se a Companhia falhar em manter controles internos adequados, incluindo a falha na implementação de melhorias nesses controles ou na implementação de novos controles, acarretará falha no cumprimento de suas obrigações de reporte financeiro.

Se os controles internos vigentes e a serem implementados não operarem de forma eficiente, ou se a Companhia não for bem-sucedida na implementação ou manutenção desses controles, as demonstrações financeiras da Companhia podem ser divulgadas fora do prazo ou com imprecisões, podendo, inclusive, impactar negativamente os resultados da Companhia.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes emitiram Relatório de Recomendações (relatório circunstanciado), em 27 de maio de 2024, em que foi identificada a seguinte deficiência relacionada aos nossos controles internos: foi identificado que o sistema contábil do Grupo Alubar (composto por várias entidades, incluindo entidades localizadas no exterior e com moeda de apresentação diversa da sociedade controladora no Brasil) não é capaz de consolidar e/ou combinar balancetes individuais automaticamente, nem efetuar a conversão dos balancetes das controladas localizadas no exterior e, nesse contexto, a administração da Companhia se vale de planilhas de *.excel* para conversão e consolidação, o que aumenta risco de erro. Para mais informações sobre a deficiência descrita no subitem (i) acima, vide item 5.2.d. deste Formulário de Referência.

Caso a Companhia deixe de implementar as recomendações dos auditores independentes, poderá ser prejudicada no futuro reporte de suas demonstrações financeiras ou até mesmo ter suas operações e resultados adversamente impactados por alguma falha, por exemplo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia possui um objeto social amplo, o que pode permitir alteração em sua atividade preponderantemente atualmente e, conseqüentemente, gerar riscos adicionais aos seus negócios.

A Companhia possui um objeto social amplo, podendo desempenhar as seguintes atividades: (i) fabricação de fios, cabos condutores elétricos nus e isolados e gotão, obtidos a partir da transformação de alumínio e cobre em laminados em geral, barras maciças e arames de metal puro e de ligas especiais, a fabricação de arames de solda, arames para fins mecânicos, cabos para telecomunicações e cabos para energia em geral, todos os tipos de cabos, a fabricação de todos os produtos que se possa obter tomando por base o alumínio e cobre como matéria prima, em seu estado puro ou combinado com outros metais, ou qualquer outro metal de origem ferroso ou não ferroso, sejam em estado puro ou combinados com outro metal, e também quaisquer outros tipos de materiais com destino a processamento de resíduos ou sucatas; (ii) o comércio dos produtos mencionados anteriormente, a importação e exportação desses produtos, a representação por conta própria ou de terceiros, bem como a realização de todo tipo de atividade comercial, incluindo, mas não somente, a de compra, venda, importação, exportação e comercialização atacadista e varejista de materiais, aparatos, equipamentos, motores, máquinas, ferramentas e implementos relacionados com a atividade de engenharia; (iii) a exploração de atividades agropecuárias, comércio de importação e exportação em geral e participações com outras sociedades, construção de redes elétricas de alta, média e baixa tensão para transporte e distribuição de energia elétrica, de estações transformadoras de elevação e rebaixamento, de edifícios para usinas e sub-usinas de montagem eletromecânica; (iv) montagem de usinas termo elétricas e hidroelétricas; obras viárias, civis e hidráulicas, obras para telecomunicações, sanitárias, gás e construção de um modo geral; (v) distribuição e venda de gás e energia; e (vi) assessoramento, realizar por intermédio de seus profissionais e técnico em engenharia para planejar, calcular, projetar e estudar obras de engenharia em geral. Além disso, o Estatuto Social da Alubar a concede a faculdade de: (i) dedicar-se a qualquer outro gênero de negócios, fabricação, investimentos e operações civis, comerciais, industriais, financeiras, de importação e exportação, mobiliárias e imobiliárias que relacionadas diretamente com seu objeto, sejam convenientes a juízo dos seus acionistas controladores; (ii) adquirir, registrar, ceder, explorar patentes de invenção e marcas de fábrica ou de comércio ou de qualquer outro privilégio dessa ordem que as leis concedem; (iii) construir, adquirir, instalar, arrendar e explorar estabelecimentos comerciais, industriais e agropecuários ou participar em sua exploração; (iv) hipotecar ou de qualquer outra forma gravar seus bens e aceitar hipotecas ou qualquer outra classe de direito, reais ou cauções; (v) comprar, vender, edificar, arrendar e tomar em arrendamento bens imóveis; (vi) efetuar toda classe de operações e contratos dentro do regime de propriedade horizontal; (vii) investir seus fundos em títulos de renda e de toda classe de operações e em ações títulos de qualquer sociedade por ações; (viii) exercer representação, desempenhar comissões e receber consignações nacionais ou estrangeiras e atuar como intermediário em negócios; (ix) participar na formação de toda a classe de sociedade por ações; e (x) participar em licitações públicas ou concorrências privativas, concursos de preços, fornecimento ou adjudicações. As especificações contidas no Estatuto Social são expressamente indicadas como exemplificativas, podendo a Companhia praticar todos os atos e celebrar quaisquer contratos que, diretamente ou indiretamente, favoreçam o seu desenvolvimento e se relacionem com seu objetivo social.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Considerando a ampla gama de atividades atreladas ao seu objeto social, a administração da Companhia pode acabar alterando a sua atividade preponderante da Alubar – qual seja, a de produção de fios, cabos condutores elétricos nus e isolados e gotão. Além disso, caso a Companhia venha a desempenhar todas as atividades permitidas em seu objeto social, mesmo que de forma parcial, a Companhia poderá ter custos operacionais e/ou financeiros adicionais que podem ser superiores aos benefícios de praticar tais atividades, o que pode afetar adversamente seu negócio, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Incidentes de segurança, incluindo ataques cibernéticos, violações de segurança, acessos não autorizados ou divulgação de dados confidenciais, interrupção de negócios ou a percepção de que dados pessoais e sensíveis armazenados pela Companhia não estão seguros e podem afetar a Companhia adversamente.

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. A Companhia está sujeita a diversos ataques cibernéticos, como, por exemplo, extorsão e sequestro de dados (*ransomware*), vírus de computador (*malware*), *phishing* ou, ainda, acesso indevido em seus sistemas e plataformas de tecnologia, realizados por pessoas dentro ou fora da sua empresa, a partir da internet, das suas redes ou através das redes de terceiros com quem a Companhia mantém negócios, bem como outros ataques cibernéticos que tenham por objetivo acessar, alterar, corromper ou destruir sistemas, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, podendo causar a exposição de dados confidenciais dos usuários e/ou de propriedade da Companhia. Além disso, suas operações são dependentes de sistemas de tecnologia da informação e de infraestrutura crítica onde perturbações, instabilidades ou mesmo a inoperância destes sistemas em virtude de um ataque cibernético ou não, o que pode afetar negativamente a sua capacidade em atender os seus usuários, afetando adversamente a reputação e os negócios da Companhia. Conseqüentemente, podem ocorrer interrupções (incluindo sequestro) de referidos sistemas e de acesso aos seus dados, bem como vazamentos de dados sigilosos ou, ainda, na perda de níveis significativos de ativos líquidos (incluindo valores monetários), o que poderia afetar adversamente a reputação da Companhia, os seus resultados operacionais e sua situação financeira, em decorrência das possíveis implicações de pagamento de resgates, indenizações, penalidades e multas regulatórias.

Caso estes sistemas tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis ou do término ou rescisão das respectivas licenças, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados, bem como impactar negativamente sua reputação e as interações com concorrentes e terceiros.

A Companhia não pode garantir que todas as medidas de controle adotadas são suficientes para proteger os seus sistemas de tecnologia da informação dos efeitos prejudiciais desses ataques cibernéticos. Dessa forma, caso qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, isso pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O risco de ocorrência de incidentes cibernéticos poderá ser acentuado em virtude da ocorrência de pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação, incluindo variantes que tem emergido globalmente) em que as práticas de trabalho remoto sejam adotadas como novo modelo organizacional para os colaboradores da Companhia alocados nos escritórios administrativos, com aprofundamento da utilização de ferramentas de comunicação à distância. Um período prolongado de regime de teletrabalho pode aumentar os riscos operacionais, incluindo, entre outros, o risco de segurança cibernética, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios.

Caso as proteções do ambiente de segurança da Companhia falhem de forma sistemática, a Companhia estará exposta, entre outros, a risco de acesso ao ambiente por terceiros não autorizados, infecção de sistemas por programas maliciosos, disseminação de *malware* nas redes e visibilidade indevida a informações de clientes e/ou estratégicas para a instituição. Essas ações podem decorrer na indisponibilidade de sistemas críticos, ocasionar perdas financeiras por desvios de recursos financeiros, tornar ruim a experiência do usuário por degradação da conexão, causar danos de imagem pelo vazamento de dados e gerar multas regulatórias, sanções, indenizações ou até intervenção por um regulador.

Assim, uma falha na segurança cibernética dos sistemas internos da Companhia poderá prejudicar sua reputação e marca e, ainda, pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis relativas à proteção de dados pessoais e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme alterada (Lei n.º 13.709/2018 – “LGPD”), a qual entrou em vigor no mês de setembro de 2020 e transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, que entraram em 1º de agosto de 2021, na forma da Lei n.º 14.010/2020.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, poderá estar sujeita às sanções de advertência; obrigação de divulgação de incidente; bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais; multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 por infração; suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere à infração pelo período máximo de seis meses, prorrogáveis até a regularização da atividade de tratamento; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está obrigada a garantir que qualquer tratamento de dados pessoais e informações, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob sua responsabilidade seja realizada de acordo com a legislação aplicável.

No curso normal de seus negócios, a Companhia tem acesso a dados pessoais de, por exemplo, fornecedores, candidatos, empregados e clientes. Por isso, a depender do contexto, a Companhia pode ser enquadrada como controladora ou operadora dos dados pessoais nos termos da lei, e tais dados pessoais, se tratados em desacordo com a legislação aplicável, poderão sujeitar a Companhia a penalidades administrativas e indenizações em sede judicial ou arbitral.

A Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos em caso de não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Os mecanismos de segurança e controle da Companhia ou de terceiros que tratem dados em nome da Companhia podem não ser suficientemente eficazes para impedir eventual divulgação não autorizada de dados que constem nos seus sistemas. O avanço tecnológico permite o desenvolvimento de métodos sofisticados de captura de dados para a realização de atividades ilegais, tais como fraude e falsidade ideológica. Desta forma, os sistemas de informação da Companhia ou dos terceiros operadores estão expostos a violações por parte de terceiros com a intenção de acessar, de maneira ilegal, dados armazenados. Caso os sistemas da Companhia ou dos terceiros contratados por ela sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações de seus usuários, a Companhia poderá estar exposta a demandas judiciais decorrentes de erros, falhar, fraudes ou falsidade ideológica pela divulgação ou pelo uso não autorizado dos dados, estando sujeita também a impactos em sua reputação e imagem e a sanções administrativas, especialmente aquelas relativas à LGPD, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Assim, falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia ou por terceiros em seu nome, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de atividades de tratamento de dados pessoais, o que poderá afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Recessão em virtude da crise econômica mundial pode afetar de modo adverso a demanda e o preço dos produtos da Companhia e das suas controladas no exterior.

A demanda pelos produtos produzidos pela Companhia está relacionada ao crescimento da economia mundial, por serem produtos utilizados em infraestruturas de grande porte em diversos países. Flutuações no valor da moeda local versus o dólar americano, desaceleração da atividade econômica, nacionalização ou qualquer mudança nas condições sociais, políticas ou trabalhistas em qualquer um desses países ou regiões que afetem questões como sustentabilidade, regulamentos ambientais e políticas e acordos comerciais, podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Qualquer desaceleração do crescimento econômico na Europa, China e América do Norte pode afetar adversamente o preço e o volume de exportações da Companhia e, assim, afetar o seu desempenho operacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O relatório anual da Companhia com indicadores e ações relacionadas às áreas de meio ambiente, social e de governança corporativa não segue nenhuma metodologia ou padrão estabelecido para tal fim.

A elaboração do relatório anual de sustentabilidade da Companhia com indicadores e ações relacionados às áreas de meio ambiente, social e governança corporativa não segue nenhuma metodologia ou padrão estabelecido para tal fim. Essa falta de diretrizes específicas pode resultar em possíveis impactos, tais como eventuais dificuldades na validação por terceiros das informações prestadas no referido relatório.

Além disso, é importante destacar que, no que diz respeito às informações ASG, a Companhia (i) não estabeleceu uma estrutura formal de identificação e priorização dos temas mais relevantes do ponto de vista ambiental, social e de governança (matriz de materialidade), nem utiliza indicadores-chave de desempenho para mensurar seu progresso nessas áreas; (ii) não submete suas informações ASG a processos formais de auditoria ou revisão por terceiros independentes, o que pode afetar a confiabilidade e a precisão desses dados; (iii) não segue as recomendações estabelecidas pela *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD), o que pode resultar em lacunas na divulgação de informações relevantes sobre riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas; e (iv) não coleta nem reporta informações sobre suas emissões de gases de efeito estufa, o que pode limitar a compreensão dos impactos ambientais associados às suas operações. Para mais informações sobre o status da evolução do processamento de informações ASG na Companhia, ver item 1.9 deste Formulário de Referência.

Os investidores e demais partes interessadas devem considerar esses fatos ao avaliar o relatório anual e os indicadores ASG divulgados pela Companhia, reconhecendo a ausência de uma metodologia ou padrão estabelecido, as limitações nas práticas de coleta, validação e processamento de informações, bem como a falta de capacitação plena do corpo funcional nessa área. Esses elementos podem afetar a confiabilidade, a comparabilidade e a completude das informações fornecidas, bem como a capacidade de terceiros validarem as informações divulgadas.

(b) Riscos relacionados aos acionistas, em especial acionistas controladores

O grupo econômico do qual a Companhia faz parte pode vir a passar por reorganizações societárias que poderão alterar a estrutura societária atual da Companhia e transferir suas controladas operacionais para outras sociedades do mesmo grupo econômico

O acionista controlador da Companhia pode deliberar e aprovar uma reorganização societária envolvendo a Companhia e o grupo econômico do qual faz parte, de forma que ativos detidos pela Companhia e/ou suas controladas operacionais poderão passar a ser detidos por outras sociedades controladas pelo mesmo acionista controlador da Companhia. Ainda que esses movimentos de reorganização societária e de transferência de ativos ocorram mediante o pagamento de contrapartidas à Companhia, sejam pecuniárias ou sob outra forma, no longo prazo isso poderá impactar o resultado da Companhia, especificamente aquele decorrente do recebimento de dividendos pagos pelas suas controladas operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Por fim, a Companhia está sujeita a questionamento de autoridades fiscais em razão de reorganizações societárias. As autoridades fiscais podem questionar aproveitamentos fiscais alcançados em razão de movimentos societários e glosar os benefícios fiscais que obtivemos em determinado ano, cobrando o tributo aplicável acrescido de juros de mora e multa, conforme legislação aplicável. Podemos não ter sucesso em nossa defesa apresentada em autuações fiscais presentes e futuras e nossas provisões, resultados e caixa podem ser afetados negativamente.

Os acionistas diretos e indiretos da Companhia exercem o controle da Companhia de forma conjunta, em razão de entendimentos verbais existentes entre os mesmos

Os acionistas diretos e indiretos exercem o controle da Companhia de forma conjunta em razão de entendimentos verbais existentes entre eles, de modo que não há, até o momento, qualquer acordo de acionistas ou pacto social formalizado por escrito que os vinculem.

Essa situação de informalidade e a ausência de qualquer acordo que os vincule, podem resultar em possíveis impactos adversos. Alguns desses impactos podem incluir, mas não estão limitados a: (i) instabilidade no controle: A falta de um acordo formal entre os acionistas diretos e indiretos pode levar a uma maior instabilidade no controle da Companhia, de forma que mudanças nas relações ou entendimentos entre esses acionistas podem afetar a estabilidade e a direção estratégica da empresa; (ii) conflitos de interesse: A falta de clareza e formalidade nas relações entre os acionistas diretos e indiretos pode gerar potenciais conflitos de interesse, tanto nas tomadas de decisões estratégicas, quanto na alocação de recursos e distribuição de dividendos, entre outros; (iii) sucessão e continuidade: A falta de um acordo formalizado pode gerar incertezas em relação à sucessão e à continuidade da gestão da Companhia. Caso ocorra uma mudança nas relações ou entendimentos entre os acionistas diretos e indiretos, pode haver desafios na definição de um processo claro de sucessão e de continuidade das operações.

Os investidores e demais partes interessadas devem levar em consideração esses fatores de risco ao avaliar a Companhia, reconhecendo os possíveis impactos adversos decorrentes da informalidade no bloco de controle. A falta de um acordo formalizado por escrito entre os acionistas diretos e indiretos pode gerar instabilidade, conflitos de interesse, bem como riscos de sucessão e continuidade, conforme apontado acima.

(c) Riscos relacionados às controladas e coligadas

Resultados negativos de nossas controladas podem afetar negativamente os nossos resultados

Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das controladas da Companhia serão sempre positivos e virão a ser distribuídos na forma de dividendos, impactando de forma positiva suas receitas. Além disso, atualmente discute-se a revogação da isenção do imposto de renda sobre o pagamento de dividendos, o que pode vir a aumentar as despesas tributárias associadas a qualquer dividendo ou distribuição. Tais discussões foram recentemente retomadas. Caso essas medidas sejam, de fato, tomadas a capacidade de pagar e receber da Companhia, de suas subsidiárias, futuros dividendos ou distribuições em dinheiro seria impactada adversamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(d) Riscos relacionados aos administradores da Companhia

A perda de membros da administração da Companhia, o enfraquecimento da cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados pela sua administração, da cultura corporativa que ela promove e do clima organizacional. Colaboradores-chaves podem deixar a Companhia por uma série de razões e o impacto dessas perdas é difícil de prever. A perda de membros de administração da Companhia, os quais talvez não sejam substituídos por pessoas com a mesma experiência e qualificação, e ausência de processos estruturados e formalizados de sucessão, podem prejudicar a implementação dos planos estratégicos da Companhia, atrapalhar suas operações, debilitar a sustentabilidade de sua cultura e adversamente afetar a Companhia.

Além disso, o sucesso da Companhia também depende da capacidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar outros colaboradores com conhecimentos e habilidades específicas. A concorrência por esses colaboradores é intensa e, se a Companhia não tiver sucesso em atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar colaboradores suficientemente qualificados, os negócios, situação financeira, resultados operacionais e a posição de competitividade da Companhia podem ser adversamente afetados. Condições de mercado também podem afetar a estratégia de retenção de administradores e colaboradores, dado que parcela da remuneração de longo prazo destes está atrelada ao desempenho da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia recebe, pela Companhia, remuneração superior à da Diretoria Estatutária, sendo um de seus membros o principal acionista controlador indireto da Companhia, enquanto que parcela dos membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração pelas funções exercidas na Companhia paga por outra sociedade integrante do Grupo Alubar.

O Conselho de Administração da Companhia recebe, pela Companhia, remuneração superior a remuneração da Diretoria Estatutária, sendo um dos membros do Conselho de Administração o principal acionista controlador indireto da Companhia. Não obstante disso, os membros da Diretoria Estatutária recebem sua remuneração pelas funções exercidas na Companhia por outra sociedade integrante do grupo Alubar.

Esta estrutura de remuneração pode resultar em possíveis impactos e desafios para definição de parâmetros e acompanhamento pelo *stakeholders*, o que pode comprometer a transparência e capacidade de prestação de contas da administração aos acionistas e demais partes interessadas devido à estrutura de remuneração atual estar segregada. Pode ser necessário um esforço adicional para justificar e comunicar de forma clara os critérios e fundamentos para a remuneração diferenciada.

Por último, riscos reputacionais e de imagem também podem surgir devido à atual estrutura de remuneração, fazendo com que investidores e *stakeholders* questionem a equidade e a transparência na governança corporativa da Companhia. Para mais informações sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, ver itens 8.2, 8.19 e 8.20 deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os administradores da Companhia poderão vir a ser réus em processos, o que pode afetar a reputação e negócios da Companhia.

Os administradores da Companhia podem, eventualmente, sofrer processos judiciais ou administrativos relacionados ou não às atividades da Companhia, o que pode afetar de forma negativa a reputação da Companhia, e, no limite, prejudicar a negociação de futuros contratos e parcerias com novos clientes ou atuais parceiros que não queiram mais se associar à marca da Companhia.

A Companhia não pode garantir que processos judiciais e administrativos, contra quaisquer membros de sua administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros que são parte nestes processos. Além disso, a Companhia não pode garantir que essas limitações não terão um efeito adverso em si ou em sua reputação.

(e) Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

A Companhia concentra a aquisição de alumínio na Albras Alumínio Brasileiro S.A. no Brasil

A Companhia possui contrato de fornecimento de alumínio, sua matéria prima principal, com a Albras Alumínio Brasileiro S.A. ("Albras") no Brasil e com a Alcoa USA Corp ("Alcoa") no Canadá, sendo estes fornecedores estratégicos para as atividades do Grupo Alubar. No exercício de 2023, foram fornecidas 77.418 toneladas de alumínio (73.639 toneladas no exercício de 2022) no Brasil e, no Canadá, 87.857 toneladas (84.928 toneladas no exercício de 2022).

Caso ocorram alterações na cadeia de fornecimento, as atividades e os negócios da Companhia podem ser afetados. Caso a Albras e/ou a Alcoa tenham dificuldade em fornecer alumínio na quantidade, preço e na frequência usualmente adquiridas e a Companhia não consiga substituir referido fornecedor em tempo hábil ou adotar tempestivamente medidas alternativas que estejam planejadas, a Companhia pode ter dificuldades de manter o fluxo das suas operações, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre suas atividades e resultado operacional.

Adicionalmente, a Companhia está exposta ao risco de aumento de seus custos para, efetivamente substituir os fornecedores ou os produtos. A Companhia não pode garantir que eventuais novos fornecedores oferecerão as mesmas condições comerciais, nem que eventuais novos produtos funcionarão exatamente como os originais. Os fornecedores também poderão ser afetados pela Guerra Russa-Ucraniana com impactos negativos sobre a Companhia.

Os negócios da Companhia dependem de um fornecimento estável e adequado de matérias-primas e serviços.

Os negócios da Companhia podem ser afetados de maneira negativa pela falha de seus fornecedores, empresas contratadas e parceiros. A continuidade das atividades da Companhia depende (i) do fornecimento de matérias-primas, consistindo principalmente de alumínio, combustíveis, energia elétrica, água, peças e equipamentos e produtos químicos; e (ii) de serviços prestados por terceiros, principalmente serviço de frete.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A eventual perda de fornecedores ou prestadores de serviços, a interrupção significativa na cadeia de fornecimento de matérias-primas ou a ausência de controle de procedência dos insumos, pode ter um efeito adverso significativo nas atividades da Companhia e resultar em impactos relevantes nos seus resultados.

Ainda, os fornecedores, empresas contratadas, empreiteiros e outras contrapartes da Companhia podem deixar de cumprir os contratos e as obrigações existentes, podendo causar um impacto desfavorável nas operações e resultados financeiros da Companhia.

A Companhia está sujeita a diversos riscos envolvendo seus fornecedores, empreiteiros, empresas contratadas e outras contrapartes, incluindo: (i) falhas no desempenho do produto fornecido ou serviço prestado; (ii) descumprimento de disposições contratuais; (iii) impossibilidade de negociação de contratos em termos aceitáveis para a Companhia; (iv) dificuldades para substituir empreiteiros; (v) problemas de empreiteiros em relação à disponibilidade local de mão de obra de qualidade; (vi) aumentos no preço da energia elétrica; (vii) interrupções no fornecimento de energia elétrica ou água; (viii) dificuldades financeiras, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência e situações similares; e (ix) outras situações que possam levar à interrupção de suas atividades.

O descumprimento dos contratos e obrigações pelos fornecedores, empresas contratadas e outras contrapartes pode ter um efeito adverso significativo nas atividades da Companhia e resultar em impactos relevantes nos resultados.

A utilização de colaboradores terceirizados pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão-de-obra terceirizada pela Companhia pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à Companhia, na condição de tomadora de serviços de terceiros, a responsabilidade subsidiária pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que poderá afetar adversamente a situação financeira e os resultados da Companhia, bem como impactar negativamente sua imagem.

A Companhia pode ser adversamente afetada por práticas irregulares de seus fornecedores, inclusive em decorrência de responsabilização solidária por danos ambientais e relacionados à falha na proteção de dados pessoais por eles causados.

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores não venham a apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à proteção ambiental e sustentabilidade, quarterização da prestação de serviços ou da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, tratamento irregular de dados pessoais, ou mesmo que não venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos ou serviços.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Com relação às questões ambientais, na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar eventual degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, bem como aqueles que se beneficiam da atividade desenvolvida independentemente da comprovação de culpa dos agentes envolvidos, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. A contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos empreendimentos e atividades da Companhia, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, supressão de vegetação, construções ou disposição final de resíduos sólidos, não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pelos fornecedores contratados.

Caso seus prestadores de serviço ou fornecedores causem danos ao meio ambiente, a Companhia poderá ser responsabilizada por tais danos, poderá ter sua imagem abalada e, como consequência, a percepção da Companhia no mercado pode ser adversamente afetada, com impacto no seu resultado operacional, bem como no valor das ações ordinárias da Companhia.

No mesmo sentido, a Companhia pode, em determinadas circunstâncias que configurem sua culpa na escolha de fornecedores e prestadores de serviço, ser responsabilizada por infrações administrativas ambientais ou crimes ambientais cometidos por tais fornecedores e prestadores em conexão com as operações da Companhia, bem como pode ser responsabilizada por tratamento de dados em desconformidade com a legislação ou quando os fornecedores e prestadores sofrerem incidentes de segurança que afetem dados pessoais de titulares relacionados à Companhia, o que também poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia e causar impactos à sua reputação.

(f) Riscos relacionados aos clientes da Companhia

As contas a receber da Companhia estão concentradas em um número limitado de clientes, o que pode gerar riscos aos resultados da Companhia.

O mercado de consumo de vergalhões e cabos de alumínio, principal fonte de receita da Companhia, não possui uma quantidade muito diversificada de clientes, por isso, embora a Companhia possua contratos de fornecimento com os principais consumidores desse mercado, em 31 de dezembro de 2023, os 11 maiores clientes da Companhia representavam 90,4% e 83,2% das contas a receber (75,0% e 64,7% em 31 em de dezembro de 2022), no consolidado e controladora, respectivamente.

A Companhia não pode garantir que esses clientes permanecerão adquirindo produtos da Companhia no decorrer do tempo, nem que eles não deixarão de cumprir total ou parcialmente suas obrigações contratuais ou optar por contestar certas disposições do contrato ou o contrato em sua totalidade, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia. Ademais, a Companhia pode, também, se envolver em controvérsias legais com esses clientes, seja por meio de ações judiciais, arbitragem ou de outra forma, o que poderia levar a atrasos, suspensão ou rescisão de tais contratos e resultar em processos judiciais ou arbitrais morosos, prejudiciais e dispendiosos, afetando adversamente os resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não tem controle sobre possíveis situações adversas que venham a afetar seus clientes.

Podem ocorrer situações econômico-financeiras adversas com clientes da Companhia que, de alguma forma, afetem seus resultados e os impeçam de efetuar o pagamento no prazo acordado dos valores devidos à Companhia e/ou cumprimento de suas obrigações contratuais, o que pode afetar o cumprimento dos fluxos de caixa projetados da Companhia.

(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atua

A ausência de infraestrutura adequada e falhas, ineficiências e interrupções no transporte e infraestrutura podem afetar adversamente as operações, a condição financeira e os resultados da Companhia.

O escoamento da produção da Companhia depende de infraestrutura adequada. Estradas, portos, aeroportos, fontes de energia, abastecimento de água e transporte confiáveis são elementos importantes, que afetam os custos de capital e operacionais. A melhoria na infraestrutura depende de investimentos relevantes no setor. Não é possível garantir que os governos das localidades onde a Companhia possui operações ou os setores privados farão tais investimentos. Interferências na manutenção ou fornecimento de tal infraestrutura podem afetar adversamente as operações da Companhia, bem como sua condição financeira e os resultados das operações.

Desastres naturais e condições climáticas severas podem causar sérios danos às operações e projetos da Companhia nos países em que opera.

Catástrofes naturais, como vendavais, secas, enchentes, terremotos e tsunamis, podem afetar negativamente as operações e projetos da Companhia nos países em que opera, dentre outros fatores, pela interrupção do fornecimento de energia e pela destruição das instalações industriais e infraestrutura. O impacto de mudanças climáticas sobre os negócios não pode ser previsto, sendo que mudanças nos padrões de precipitação, aumento nas temperaturas, escassez de água, aumento do nível do mar, aumento na frequência e na intensidade das tempestades como resultado de mudanças climáticas podem afetar adversamente as operações da Companhia.

(h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atua

Descumprimentos de leis e regulações ambientais podem afetar adversamente a Companhia.

As leis e regulações ambientais aplicáveis à Companhia estabelecem diversos padrões de conduta e regulam determinados aspectos da saúde e da qualidade ambiental. Referidas leis e regulações ambientais estabelecem penalidades e outras responsabilidades por sua violação, inclusive o fechamento de nossas instalações, e estabelecem, em certas circunstâncias, obrigações para restaurar instalações e locais atualmente utilizados pela Companhia ou que foram utilizados no passado. Tais regulações obrigam a Companhia à obtenção prévia de licenças ambientais, alvarás e autorizações para as suas operações e projetos e a realizar avaliações de impacto ambiental e social, a fim de conseguir a aprovação de seus projetos ou continuar suas operações. Alterações significativas nas operações existentes também estão sujeitas a essas exigências. As permissões para operar podem ser temporariamente suspensas ou revogadas se houver evidências de violações das leis e regulações ambientais e de normas de saúde e segurança.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser responsabilizada por danos relevantes, custos de remediação ou multas no caso de determinadas descargas de materiais no meio ambiente, danos ambientais causados por proprietários anteriores de propriedades utilizadas pela Companhia ou por descumprimento de leis ou regulações ambientais ou licenças. Existe ainda o risco de que as leis e regulações ambientais imponham exigências adicionais que possam resultar na necessidade de realizarmos investimentos relevantes, tornando mais oneroso para a Companhia permanecer em conformidade com essas leis e regulações.

Todos esses fatores podem resultar em um efeito adverso relevante sobre a reputação, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Falha na obtenção, cumprimento e manutenção de autorizações, concessões e licenças governamentais e mudanças em leis e regulações governamentais podem afetar adversamente a Companhia.

As atividades da Companhia estão sujeitas a leis e regulações que regem a saúde e segurança do trabalho, padrões de emprego, questões ambientais, exportações, impostos, normas trabalhistas e outros assuntos. É possível que mudanças futuras nas leis aplicáveis, regulações, acordos ou mudanças em sua aplicação ou interpretação regulatória possam resultar em mudanças nos requisitos legais ou nos termos de permissões e acordos aplicáveis à Companhia ou a suas propriedades, o que pode vir a ter um impacto adverso relevante nos programas de operações da Companhia e em projetos de desenvolvimento futuro.

Tendo em vista a possibilidade de edição de novos atos normativos regulatórios não previstos ou outros tipos de acontecimentos, o valor de gastos ambientais futuros poderá variar significativamente em relação àqueles atualmente previstos. Ademais, modificações nas tecnologias utilizadas pela Companhia e em suas operações poderão ser exigidas, forçando-a a arcar com gastos inesperados e gastos já realizados podem não gerar o retorno esperado.

A obtenção e manutenção de autorizações e licenças necessárias pode ser um processo complexo e demorado e não há garantias de que as permissões necessárias sejam obtidas e mantidas em termos aceitáveis, em tempo hábil ou de forma alguma. Os custos e atrasos associados à obtenção e manutenção de licenças e ao cumprimento dessas licenças e leis e regulamentos aplicáveis podem impedir ou atrasar ou restringir materialmente a Companhia de prosseguir com o desenvolvimento de um projeto. Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentos ou autorizações aplicáveis, mesmo que inadvertida, pode resultar em interrupção ou fechamento de operações e/ou multas e outras responsabilidades, que podem ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira ou resultados da operação da Companhia.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem nos afetar. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia, o que pode aumentar os preços cobrados por seus produtos, restringir sua capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira adversa seus negócios e resultados operacionais e financeiros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Atualmente está em andamento, no legislativo brasileiro, a implementação da reforma tributária. Dentre as demandas, o foco está na mudança no sistema de tributação ao consumo, que extinguirá três tributos federais – Imposto sobre Produtos Industrializados (“IPI”), Programa de Integração Social (“PIS”) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) – o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (“ICMS”), que é estadual, e o Imposto sobre Serviços (“ISS”), que é municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (“IBS”), que incidiria sobre o consumo. Nesse contexto, foi promulgada pelo Congresso Nacional, em dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132/2023, que considera a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (“CBS”), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, com início em 2026, até a aplicação definitiva e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) em 2033, em substituição aos demais tributos citados anteriormente, ambos com amplo direito a crédito. Permanece, contudo, em discussão, o Projeto de Lei nº 2.337/2021, uma proposta ampla de alteração do imposto de renda, o qual, dentre outras regras, inclui a tributação dos dividendos.

Uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados. Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

Dificuldades em obter licenciamento ambiental podem sujeitar a Companhia a um aumento significativo de custos, o que pode afetar adversamente seus resultados.

Para o desenvolvimento e operação dos projetos da Companhia, é necessária a obtenção de licenças ambientais como: (i) Licença Prévia, que atesta a viabilidade ambiental de um determinado empreendimento, bem como a adequação da localidade escolhida para sua implantação; (ii) Licença de Instalação, que autoriza o início da implantação do projeto e das obras; e (iii) Licença de Operação, que permite a operação da atividade.

Como esse processo depende da aprovação dos órgãos ambientais, não conformidades com a legislação podem comprometer o regular andamento do processo de licenciamento ambiental, acarretando atraso na obtenção das licenças ou indeferimento dos pedidos de licenças, o que poderá gerar prejuízos decorrentes de alterações no fluxo de caixa e eventuais paralisações das atividades. Ademais, a qualquer momento do processo de licenciamento podem ser estabelecidas novas exigências pelo órgão ambiental, o que poderá inviabilizar economicamente os projetos.

Adicionalmente, as licenças e autorizações emitidas podem expirar e/ou não serem tempestivamente renovadas, comprometendo o prazo de implantação e/ou exploração dos ativos.

Caso haja descumprimento de condicionantes das licenças ambientais, a Companhia estará sujeita a responsabilização nas esferas criminal e administrativa, podendo haver imposição de sanções, como multas, apreensões, embargos e até mesmo a revogação e/ou suspensão da licença ambiental já obtida, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente. Tais fatos podem impactar diretamente no regular exercício das atividades da Companhia, inclusive com risco de total paralisação, gerando um efeito adverso relevante sobre seus resultados econômicos, financeiros, além de abalos à sua imagem e reputação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, a implementação, instalação e operação dos empreendimentos e projetos da Companhia estão sujeitas à fiscalização de órgãos governamentais, tais como órgãos ambientais e/ou Ministério Público. A não obtenção, atrasos na emissão, embargos de atividade ou cancelamento dessas licenças e/ou autorizações, por qualquer razão, inclusive por atuação do Ministério Público, poderá levar à interrupção ou cancelamento da implementação e/ou operação de seus empreendimentos e/ou projetos, o que poderá causar um impacto negativo adverso relevante sobre as atividades e negócios da Companhia.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem nos afetar, eis que podem impactar o nosso negócio. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes, postergações de datas de vencimento de tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, o que pode restringir nossa capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

Além disso, Governos Federal, Estadual e Municipal podem promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia, podendo afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais. A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Conforme referido acima, recentemente, o Governo Federal aprovou nova Reforma Tributária, sendo assim, criado a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, que determina um regime diferenciado para o setor de combustíveis. Caso haja uma nova reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, principalmente que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais/regimes especiais a nós durante ou após seus prazos de vigência, poderá prejudicar direta ou indiretamente os nossos negócios e resultados.

Nós estamos sujeitos a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que constituirá ou manterá os provisionamentos para tais processos, nem que os provisionamentos existentes serão corretos, ou que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, podem afetar negativamente a Companhia.

Além disso, os nossos resultados poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais não possuímos qualquer ingerência. Assim, não conseguimos prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras por nós elaboradas. Portanto, existe o risco de que as nossas futuras demonstrações financeiras sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as demonstrações financeiras por nós elaboradas.

(i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Mudanças regulatórias em países onde as controladas da Companhia atuam podem afetar adversamente a Companhia.

As controladas da Companhia possuem operações fora do Brasil, especificamente no Canadá. Desta forma, as controladas da Companhia estão sujeitas a alterações ou adoções de novas leis e regulamentos pertinentes às suas operações pelos respectivos reguladores locais, o que pode afetar os resultados operacionais e a situação econômico-financeira das controladas de forma adversa, aumentando despesas e ônus regulatórios relacionados à manutenção dessas operações, ou impactando ou onerando a eventual alienação de ativos, o que, indiretamente, pode vir a impactar a receita da Companhia.

(j) Riscos relacionados a questões sociais

A incapacidade da Companhia de implementar medidas sociais voltadas para os seus stakeholders e para as comunidades em que suas atividades são realizadas, incluindo a promoção de respeito, diversidade e inclusão, poderá afetar negativamente a reputação da Companhia.

Nos últimos anos, os órgãos reguladores e autorreguladores do mercado de capitais, o público investidor e a sociedade civil têm se mostrado cada vez mais atentos à adoção, pelas corporações e, mais especificamente, pelos emissores de valores mobiliários, de práticas (i) Ambientais – implementação de medidas visando à redução de impacto ao meio ambiente –; (ii) Sociais – comprometimento com o cuidado com seus colaboradores, fornecedores e comunidade de sua área de influência –; e (iii) de Governança – ações voltadas à aplicação eficiente e com

4.1 Descrição dos fatores de risco

responsabilidade dos recursos financeiros e humanos (ASG). No que tange ao aspecto Social, ressalta-se que a implementação eficaz de práticas sociais depende da identificação contínua, dinâmica e sistemática, bem como de minucioso entendimento das principais características e demandas dos stakeholders com os quais a corporação se relaciona e interage, e com as comunidades que influenciam ou são influenciadas por seus negócios, de modo a avaliar os potenciais riscos e impactos gerados por suas operações sobre tais pessoas e comunidades. Caso a Companhia não seja capaz de implementar medidas sociais eficazes para seus públicos e nas comunidades onde atua, incluindo a realização de treinamentos periódicos com seus colaboradores, implementação de processos internos específicos, contratação e alocação de times dedicados a esse tema, e inserção de medidas coercitivas com o objetivo de evitar que seus *stakeholders* venham a praticar atos que não estejam alinhados com os pilares do respeito, da diversidade e inclusão, a sua reputação e, conseqüentemente, a percepção de seus clientes sobre a Companhia poderão ser negativamente afetadas, o que pode afetar adversamente resultados das suas operações. Caso a Companhia não seja capaz de implementar medidas eficazes para seus públicos e na comunidade onde atua, incluindo as elencadas acima, a sua reputação e, conseqüentemente, a percepção de seus clientes sobre a Companhia, poderão ser negativamente afetadas, o que pode afetar adversamente resultados das suas operações.

(k) Riscos relacionados a questões ambientais

As atividades da Companhia estão sujeitas a incidentes ambientais, de saúde e segurança e podem gerar impactos ao meio ambiente e às populações que vivem próximo de suas plantas industriais.

A atividade de produção de condutores elétricos e vergalhões pode gerar uma série de impactos ao meio ambiente em função dos seus processos produtivos. As operações da Companhia envolvem o uso, manuseio, armazenamento, descarga e descarte de substâncias potencialmente perigosas ao meio ambiente, resultando em riscos e perigos significativos, incluindo incêndio, explosão, vazamento de gases tóxicos, derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, bem como atividades envolvendo equipamentos, veículos ou maquinários móveis e outros incidentes e acidentes potencialmente fatais.

Podem ocorrer incidentes devido a deficiências na identificação e avaliação de riscos ou na implementação de uma gestão de riscos robusta e uma vez que esses riscos se materializam, eles podem resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos a ou destruição de instalações de produção, ferimentos, doenças e mortes, envolvendo funcionários, prestadores de serviços ou membros da comunidade circunvizinha às operações, bem como atrasos na produção, prejuízos financeiros e responsabilidade civil. Não obstante as normas, políticas, controles e procedimentos de monitoramento da Companhia, suas operações permanecem sujeitas a incidentes ou acidentes, que podem afetar de maneira adversa seus negócios ou sua reputação.

As atividades da Companhia estão sujeitas à regulamentação socioambiental, de segurança e de saúde, a qual pode se tornar mais rígida no futuro e causar um aumento das responsabilidades e gastos de capital, inclusive indenização e multas por dano socioambiental.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As atividades da Companhia estão sujeitas à legislação Federal, Estadual e Municipal, as quais poderão se tornar mais restritivas. O não cumprimento de tais leis e regulamentos pode sujeitar o infrator a sanções administrativas, cíveis e criminais. Adicionalmente, a Companhia poderá estar sujeita à obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente, aos empregados próprios, aos terceirizados e às comunidades localizadas no entorno de áreas afetadas direta ou indiretamente por suas atividades.

Por estar sujeita à responsabilidade de natureza ambiental, o pagamento de sanções ou obrigações pela Companhia poderá significar uma redução dos fundos disponíveis à Companhia ou poderia representar um efeito adverso significativo sobre seu negócio. Caso não seja possível evitar ou reparar danos ambientais, a Companhia poderá ser obrigada a pagar indenizações correspondentes a tais danos, ou mesmo a suspender suas operações. Além disso, de acordo com a legislação e regulamentação ambiental brasileira, em caso de ausência de recursos financeiros para assegurar eventual recuperação ambiental ou indenização de natureza ambiental, poderá ocorrer desconsideração da personalidade jurídica da Companhia, de modo a permitir que a dívida alcance o patrimônio de integrantes do seu quadro social. O descumprimento de regulamentações socioambientais pela Companhia pode causar impacto adverso em seus negócios, na sua reputação, no resultado de suas operações ou na sua condição financeira.

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e criminais e/ou em danos reputacionais.

A não observância das leis e regulamentos ambientais por parte da Companhia ou de suas subsidiárias pode resultar na obrigação de reparar danos ambientais, na imposição de sanções de natureza criminal e administrativa, bem como na obrigação de responder por prejuízos causados a terceiros, incluindo eventuais comunidades localizadas no entorno de áreas afetadas direta ou indiretamente, resultando em aumento de despesas, investimentos inesperados e risco à sua reputação. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas (i.e., civil, administrativa ou criminal) não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais, na medida em que são independentes. Considerando que há possibilidade de advir legislação ou regulamentação ambiental mais severa no decorrer do tempo, seja pela aprovação de novas normas ou por interpretações mais rígidas das leis e regulamentos existentes, a Companhia pode incorrer em despesas adicionais relativas a compliance ambiental, ter atrasos nos projetos ou dificuldade em obter todas as licenças e autorizações necessárias para a implantação de estruturas e/ou o desempenho de suas atividades.

Ademais, atrasos ou indeferimentos de licenças ou autorizações, bem como de pedidos de renovação, pelos órgãos ambientais licenciadores poderão afetar os resultados operacionais da Companhia de forma negativa.

Caso a Companhia ou suas controladas falhem em cumprir a legislação ambiental pertinente às suas atividades, poderão estar sujeitas à aplicação de multas, embargo de obras e atividades cancelamento de licenças e à revogação de autorizações, bem como outras restrições, gerando impacto adverso sobre suas situações financeira e reputacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A legislação brasileira estabelece que poderá ser responsabilizado na esfera cível de forma objetiva aquele que direta ou indiretamente cause degradação ambiental ou aquele que se beneficie ou desenvolva a atividade causadora da degradação, impondo o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A Companhia pode, também, ser considerada responsável, inclusive criminalmente, pelos danos potenciais e riscos associados a irregularidades ambientais que ocorram em áreas de terceiros ou em áreas vizinhas às suas atividades e que tenham sido afetadas em razão da atividade da Companhia.

Além disso, de acordo com a legislação e regulamentação ambiental brasileira, pode haver a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia para assegurar que recursos financeiros suficientes estejam disponíveis para a reparação ou indenização de danos causados ao meio ambiente ou a terceiros. Nesse sentido, diretores, administradores, gerentes, acionistas, entre outros podem, juntamente com a pessoa jurídica, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente.

O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre o fluxo de caixa, a imagem e os resultados da Companhia.

(I) Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas exige o aprimoramento contínuo de práticas de gestão ambiental da Companhia.

As ações de países desenvolvidos, somadas aos interesses de uma nova classe de investidores, têm elevado o foco para temas ambientais e como as empresas têm feito a gestão de possíveis impactos negativos ao negócio. A Companhia está sujeita a uma vasta legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente e especialmente ao processo de licenciamento ambiental e gestão da operação de suas fábricas. Entre outras obrigações, a legislação estabelece exigências e padrões de licenças ou autorizações ambientais no que se refere a efluentes, gestão de resíduos sólidos e áreas protegidas. O cumprimento das legislações, assim como o combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas, exige o aprimoramento contínuo de práticas de gestão ambiental da Companhia e devem ser incorporadas à sua estratégia de expansão, assim como a modernização dos equipamentos, fontes de energia mais limpas e o aumento da eficiência energética – com investimentos metodologias tropicalizadas e gestão de prestadores de serviço (nacionais e regionais) que reflitam o atual desafio de crescimento da Companhia. Os novos padrões requerem extenso mapeamento e engajamento da cadeia de fornecimento referente a cálculo de emissões.

Além disso, as metodologias de cálculo atualmente disponíveis seguem padrões internacionais que não refletem a realidade das etapas de produção e abastecimento brasileiros, necessitando assim de adequações e articulações institucionais para padronização e acuracidade na apuração e objetivos eventualmente assumidos. Nesse caso, a Companhia poderá ser obrigada a aumentar, significativamente, seus investimentos e custos visando cumprir as referidas legislações, o que poderá levar a desembolsos significativos pela Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Mudanças climáticas podem ocasionar danos aos nossos negócios da Companhia e aos negócios de nossas controladas.

Eventuais alterações climáticas adversas e imprevistas podem causar danos aos nossos negócios e aos negócios de nossas controladas, e, conseqüentemente, demandar a realização de investimentos adicionais e não planejados em relação aos nossos empreendimentos, o que pode afetar adversamente os nossos negócios e os nossos resultados operacionais.

Adicionalmente, condições climáticas adversas podem interferir no cronograma de execução dos nossos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos nossos projetos e de nossos investimentos, impactando negativamente nos nossos negócios e nos nossos resultados operacionais.

(m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Riscos geopolíticos, como os associados à invasão da Ucrânia pela Rússia, podem resultar em maior volatilidade e incerteza do mercado, o que pode impactar negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados das operações da Companhia.

A natureza incerta, magnitude e duração das hostilidades decorrentes da recente invasão militar da Ucrânia pela Rússia, incluindo os efeitos potenciais das limitações das sanções, ataques cibernéticos retaliatórios à economia e mercados mundiais e potenciais atrasos nos embarques, contribuíram para aumentar a volatilidade do mercado e incerteza, o que pode ter um impacto adverso em fatores macroeconômicos que afetam os negócios da Companhia e podem ampliar os desafios existentes da cadeia de suprimentos enfrentados pela Companhia. Como resultado da invasão da Ucrânia pela Rússia, os governos dos Estados Unidos, do Reino Unido e da União Europeia, entre outros, desenvolveram pacotes coordenados de sanções econômicas e financeiras. À medida que a invasão da Ucrânia continua, não pode haver certeza se tais governos ou outros governos imporão sanções adicionais ou outras medidas econômicas ou militares contra a Rússia. O impacto da invasão da Ucrânia, incluindo sanções econômicas ou guerra adicional ou conflito militar, bem como possíveis respostas a eles pela Rússia, é atualmente desconhecido e pode afetar adversamente os negócios, a cadeia de suprimentos, os fornecedores, os clientes e a demanda potencial do consumidor por nossos produtos.

A Rússia é uma das maiores produtoras de alumínio do mundo e, a escalada de tensão, fez com que os preços dessa *commodity* aumentassem significativamente.

Não é possível prever as conseqüências mais amplas deste conflito, que podem incluir novas sanções, embargos, instabilidade regional, mudanças geopolíticas e efeitos adversos nas condições macroeconômicas, disponibilidade e custo de matérias-primas (incluindo o alumínio), suprimentos, frete e mão de obra, taxas de câmbio e mercados financeiros, todos os quais podem impactar os negócios, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia. Além disso, decisões políticas tomadas em países produtores de bauxita (matéria-prima do alumínio), como a Indonésia, também impactam o preço dessa *commodity* e não são passíveis de previsão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado global de capitais. Qualquer surto no Brasil ou no mundo pode afetar diretamente nossas operações.

Surtos de doenças que afetam o comportamento das pessoas, como Covid-19, a varíola dos macacos (*monkeypox*), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter impactos adversos relevantes no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nos valores mobiliários de sua emissão.

Tais tipos de surtos podem impactar de forma adversa e relevante os mercados. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

O governo brasileiro tem exercido historicamente e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. As condições políticas e econômicas do Brasil podem afetar adversamente a Companhia e as cotações dos seus valores mobiliários

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, em algumas situações, fez mudanças significativas na política e regulamentações. Algumas das ações do governo brasileiro para controlar a inflação e influenciar políticas e regulações frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais e previdenciárias, controle de preços, controle cambial e controle de remessa, desvalorizações, controles de capital e limites nas importações. O negócio, a situação financeira, o resultado operacional e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia podem ser afetados negativamente por mudanças políticas e regulatórias de nível federal, estadual ou municipal ou fatores como: (i) instabilidades econômica, política e social; (ii) aumento da taxa de desemprego; (iii) taxas de juros e políticas monetárias (tais como medidas restritivas de consumo que possam afetar a renda da população e medidas governamentais que possam afetar os níveis de investimento e emprego no Brasil); (iv) aumentos relevantes na inflação ou forte deflação em preços; (v) flutuações da moeda; (vi) controles de importação e exportação; (vii) controle cambial e restrições sobre remessa internacional (como aqueles estabelecidos em 1989 e no começo dos anos 1990); (viii) alterações a leis ou regulamentações de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos; (ix) esforços para implementar reformas trabalhistas, fiscais e previdenciárias (incluindo a majoração de tributos, de forma geral e especificamente sobre dividendos); (x) escassez e racionamentos de energia e água; (xi) liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimos; (xii) outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem. Incertezas sobre a possibilidade de o governo implantar mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores geram incertezas na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e de títulos e dos valores mobiliários emitidos no estrangeiro por sociedades brasileiras. Essas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades comerciais da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais e também podem afetar adversamente o preço de negociação dos seus valores mobiliários.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Tais fatores são consolidados na medida em que o Brasil emerge de uma recessão prolongada após um período de lenta recuperação, com um crescimento de 2,90% do produto interno bruto ("PIB") em 2023. Antes de 2023, o Brasil já estava enfrentando uma recessão profunda em razão das consequências econômicas geradas pela pandemia da COVID-19. Os resultados das operações e condições financeiras da Companhia foram e continuarão a ser afetados pelo enfraquecimento do PIB brasileiro. Desenvolvimento na economia brasileira podem afetar as taxas de crescimento do Brasil e, conseqüentemente, o uso de produtos e serviços da Companhia, que pode ter efeito adverso no preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação, notadamente a elevação e manutenção das altas taxas de juros, podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre nós e sobre o valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira, particularmente antes da introdução da reforma monetária (o Plano Real) em 1994.

A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi de 4,62% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode causar efeitos adversos em nós.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o governo brasileiro adotou historicamente políticas monetárias que resultaram em altas taxas de juros no Brasil. O Banco Central define as taxas de juros básicas geralmente disponíveis ao sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. O aumento nas taxas de juros pode afetar negativamente nosso custo de financiamento, incluindo o custo de nosso endividamento atual, bem como nosso caixa, equivalentes de caixa e, futuramente, de nossos valores mobiliários.

Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, o que poderá afetar os negócios e resultados operacionais da Companhia

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como "Lava Jato". Tais investigações tiveram um impacto negativo

4.1 Descrição dos fatores de risco

na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e do mercado de capitais. A Companhia não tem controle e não pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou funcionários ou executivos de empresas surgirão no futuro.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities. Além disso, o atual governo federal do Brasil não conseguiu implementar mudanças significativas e/ou estruturais na política, estrutura fiscal ou regulamentação brasileira que pudesses contribuir para o crescimento de longo prazo no Brasil.

Ademais, Luis Inácio Lula da Silva foi eleito presidente em outubro de 2022, para o mandato de quatro anos, iniciado em 2023. As incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, principalmente considerando que a maioria eleita para o legislativo federal é de partido de oposição do presidente eleito, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como o clima político instaurado após as eleições, com manifestações massivas e/ou greves, podem contribuir para a instabilidade econômica do país. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira. Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, conseqüentemente, pode impactar a cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão afetar a Companhia de forma adversa.

Como resultado de pressões inflacionárias, a moeda brasileira, em algumas oportunidades, tem sido desvalorizada em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte-americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o Banco Central (BACEN) eventualmente entenda necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia. Essas medidas, poderão afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, poderão prejudicar as nossas condições financeiras e resultados operacionais. A desvalorização do real também pode, dentro de um contexto de desaceleração da economia, levar a uma diminuição do consumo, pressões deflacionárias e redução no crescimento da economia brasileira como um todo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Da mesma forma, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras poderia levar, conforme o caso, a uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira, bem como reduzir o crescimento das exportações, afetando os nossos clientes que dependem de segmentos exportadores, o que poderá ter um efeito adverso a nós. A desvalorização de longo prazo do real encontra-se geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, assim como a desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, o dólar dos Estados Unidos e outras moedas.

Em 2019, o dólar norte-americano valorizou-se 7,9% em relação ao real, o qual passou de R\$3,66 na média de 2018 para uma taxa de R\$3,95 por dólar na média de 2019. Em 2020 e 2021, o dólar norte-americano valorizou-se frente ao real em 30,7% e 4,61% em relação as médias dos anos anteriores, R\$5,16 e R\$5,40 por dólar, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2022, o câmbio entre o real e o dólar norte-americano era de R\$5,2177 para US\$1,00. Em 31 de dezembro de 2023, o dólar norte-americano R\$ 4,8413 para US\$ 1,00. Não há como assegurar que o real não irá depreciar ainda mais frente ao dólar norte-americano.

A volatilidade do dólar norte-americano no Brasil decorre da acentuação da crise nas contas públicas, baixa expectativa de crescimento do país e instabilidade política contínua e pode ter impacto negativo na receita da Companhia, dado que a maior parte dos produtos comercializados pela Companhia são precificados em dólares americanos. Não é possível garantir que o real não sofrerá qualquer apreciação ou depreciação em relação ao dólar norte-americano.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode (i) criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e resultar em aumento das taxas de juros, afetando negativamente a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, devido a uma retração no consumo e aumento nos custos financeiros; e (ii) aumentar os custos operacionais relacionados à importação de mercadorias e despesas e passivos financeiros relacionados aos nossos empréstimos e financiamentos denominados em dólares norte-americanos, bem como pode afetar o resultado proveniente das atividades de *hedge* cambial, pois a valorização do dólar poderia gerar ajustes negativos e marcação à mercado desfavoráveis para a Companhia relativo aos instrumentos contratados.

Por outro lado, a apreciação do real em relação ao dólar norte-americano, poderia acarretar redução das receitas uma vez que o preço do alumínio vendido é indexado ao dólar norte-americano. Historicamente, mudanças nas taxas de câmbio tem ainda impacto no preço do alumínio na bolsa de Londres (LME). Dessa forma, a Companhia pode ser afetada negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais poderão refletir negativamente no resultado das operações da Companhia. Assim, a crise financeira global e o ambiente macroeconômico brasileiro também podem afetar de forma material e adversa o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros ou causar outros efeitos negativos no Brasil.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Situações de restrição de liquidez no mercado poderão aumentar o custo, restringir os prazos ou até mesmo inviabilizar a captação de recursos no mercado, o que poderá afetar adversamente as operações da Companhia

Grandes empresas brasileiras fizeram grandes investimentos durante os últimos anos a fim de competir com mais eficácia e em maior escala no mercado internacional. Este movimento elevou a necessidade de recursos e a diversificação de fontes de financiamentos com instituições financeiras nacionais e internacionais. Dentro deste contexto, a Companhia depende do capital de terceiros para conduzir seus negócios, na forma de operações de financiamento para suportar seus investimentos ou capital de giro. Em situações de restrição de liquidez, as linhas de crédito podem se tornar mais curtas, caras ou até mesmo indisponíveis. Nessas circunstâncias, aumenta o risco de captação e de rolagem, ou seja, a possibilidade de não obtenção, no mercado, dos recursos necessários para honrar os vencimentos da dívida contratada, assim como o risco de ter de levantar esses recursos a custos elevados, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, pode vir a causar um efeito adverso relevante nas atividades e nos resultados operacionais e mesmo no preço das ações da Companhia.

A economia brasileira é caracterizada por intervenções do Governo Federal e, também pela ocorrência de ciclos econômicos instáveis. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. As atividades, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações de emissão da Companhia podem vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- Movimentos de taxas de câmbio;
- Taxas de políticas de controle;
- Expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida por taxas de crescimento do Produto Interno Bruto;
- Inflação;
- Política fiscal e monetária;
- Política habitacional;
- Outros acontecimentos econômicos, políticos, diplomáticos e sociais, que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem;
- Taxas de juros;
- Fornecimento de energia elétrica;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; e
- Instabilidade social e política.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades e os resultados operacionais da Companhia, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

A Companhia não possui nenhum controle sobre a situação e não pode prever quais políticas ou ações que o governo brasileiro poderá tomar no futuro. Qualquer um desses fatores pode ter um impacto adverso sobre a economia brasileira, os negócios, condição financeira, resultados de operações da Companhia e nas cotações de suas ações. O governo brasileiro pode estar sujeito à pressão interna para mudar suas políticas macroeconômicas atuais a fim de alcançar taxas mais elevadas de crescimento econômico e tem historicamente mantido uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Além disso, a economia brasileira tem sido afetada por acontecimentos políticos do país, que também têm afetado a confiança dos investidores e do público em geral, o que prejudica o desempenho da economia brasileira. Adicionalmente, qualquer falta de decisão pelo governo brasileiro na implementação de alterações em determinadas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado acionário.

Os mercados de países emergentes, como o Brasil, oferecem risco maior do que o de países considerados desenvolvidos.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido. O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos em sua interpretação podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os tributos que a Companhia é obrigada a pagar.

A União, Estados e Municípios, no âmbito de suas respectivas competências de tributação, com frequência, avaliam e implementam propostas de alterações nos regimes de tributação, nos benefícios e incentivos fiscais vigentes no País, bem como discutem propostas variadas de reformas tributárias, que podem eventualmente gerar impacto negativo para Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Referidas alterações e/ou discussões de propostas abrangem variáveis diversas, que podem ir desde a mudança (majoração) de alíquotas de tributos, a suspensão e/ou o cancelamento definitivo de benefícios fiscais atualmente existentes, a instituição de novos tributos em caráter temporário ou definitivo, e, até mesmo, a revogação de tributos para consolidação das cargas tributárias sobre consumo em um único tributo visando supostamente maior eficiência tributária na arrecadação.

Em se tratando de legislação tributária brasileira, quaisquer alterações podem acarretar, direta ou indiretamente, em majoração da carga tributária, e, conseqüentemente, isso pode vir a afetar adversamente a capacidade de geração de receitas e a manutenção das margens de lucratividade da Companhia, em razão de repasses de custos tributários nos preços cobrados por seus produtos e serviços, ou mesmo pode inviabilizar a sua capacidade de fazer negócios em suas áreas de atuação.

Atualmente está em andamento, no legislativo brasileiro, a implementação da reforma tributária. Dentre as demandas, o foco está na mudança no sistema de tributação ao consumo, que extinguirá três tributos federais – IPI, PIS e COFINS – o ICMS, que é estadual, e o ISS, que é municipal, para a criação de um único novo IBS, que incidirá sobre o consumo. Nesse contexto, foi promulgada pelo Congresso Nacional, em dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132/2023, que considera a criação da CBS, em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, com início em 2026, até a aplicação definitiva e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) em 2033, em substituição aos demais tributos citados anteriormente, ambos com amplo direito a crédito.

Ainda, em razão da complexidade da interpretação da legislação tributária brasileira, dado a multiplicidade de normas existentes, existe a possibilidade de as autoridades fiscais adotarem interpretação distinta da adotada pela Companhia na realização de suas operações, podendo acarretar efeitos adversos à Companhia.

Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Conseqüentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseou para realizar suas transações. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às suas operações. As mudanças na legislação tributária brasileira são frequentes e aumentam durante períodos de instabilidade econômica.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 – 5 principais fatores de risco, independentemente da categoria em que estejam inseridos

1. A Companhia pode ter dificuldades em obter financiamentos adequado para suas atividades.
2. Aumentos substanciais nos custos de produção e de matérias-primas da Companhia podem impactar de forma relevante resultados operacionais ou fluxos de caixa.
3. A Companhia pode ser adversamente afetada se algum de seus benefícios fiscais expirar ou for revogado ou, ainda, se não conseguir qualificar, renovar ou estender tais benefícios fiscais.
4. A Companhia concentra a aquisição de alumínio na Albras Alumínio Brasileiro S.A. no Brasil.
5. Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão afetar a Companhia de forma adversa.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos indicados na seção 4.1 deste Formulário de Referência, estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de nossas atividades, envolvendo, principalmente, riscos decorrentes de comportamento de variáveis macroeconômicas, como preço do alumínio, taxas de câmbio e de juros, bem como decorrentes das características dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia e suas controladas.

Nossos negócios compreendem, principalmente, fabricação de fios, cabos e condutores elétricos de alumínio nus e isolados, na produção de alumínio e suas ligas em formas primárias, na fundição de materiais não ferrosos e suas ligas, e na produção de laminados de alumínio e cobre. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são:

- Risco de mercado;
- Risco de taxa de juros;
- Risco de câmbio; e
- Risco de preços de *commodities*.

Todos os valores apresentados nos subitens abaixo estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Risco de mercado

O risco de mercado a que a Companhia está sujeita decorre da oscilação dos preços de mercado, e no caso específico da Companhia, o risco refere-se ao alumínio, tanto para o mercado interno quanto para o mercado externo, acrescidos da variação das taxas de câmbio, taxas de juros e preços das matérias-primas utilizadas no processo produtivo e dos demais insumos utilizados.

A administração da Companhia acompanha o mercado e suas oscilações, principalmente o mercado externo do preço do alumínio de forma permanente e se vale de proteções de preços de *commodities* (*Hedge – SWAP*), baseando todo gerenciamento da proteção em bolsas de preços habilitadas regularmente para tal. O nocional do derivativo utilizado para a proteção do custo de alumínio é estabelecido na paridade de 1:1, ou seja, para cada quilograma de alumínio previsto para ser usado no contrato de venda, cujo custo configura o item de hedge, será contratado o montante equivalente 1 (um) quilograma no respectivo derivativo.

Risco cambial

O risco cambial a que a Companhia está sujeito decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pelo Grupo Alubar, este risco pode estar vinculado à contratação de instrumentos financeiros e/ou em função da consolidação de resultados de sua unidade operacional localizada no Canadá.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo Alubar possui operações relacionadas a contas a receber, fornecedores, empréstimos e derivativos com exposição para o risco de moeda estrangeira, conforme abaixo:

31/12/2023					
	USD	CHF	EUR	CAD	R\$
Ativo					
Contas a receber de partes relacionadas	10.904	-	-	-	52.788
Total	10.904	-	-	-	52.788
Passivo					
Instrumentos financeiros derivativos	(56.241)	-	-	-	(272.280)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(72.682)	(4.003)	(3.964)	(33.669)	(521.321)
Total	(128.923)	(4.003)	(3.964)	(33.669)	(793.601)

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para o risco cambial que impacta a precificação dos instrumentos financeiros em aberto de empréstimos e financiamentos. Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e fontes especializadas, seguindo a governança da Companhia. Estão descritos abaixo os cenários em 31 de dezembro de 2023:

- Cenário I - considera choque nas curvas e cotações de mercado de 31 de dezembro de 2023.
- Cenário II - considera choque de + ou - 25% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2023.
- Cenário III - considera choque de + ou - 50% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2023.

31/12/2023			
	Cenário provável US\$	Cenário possível US\$	Cenário remoto US\$
		(+25%)	(+50%)
Taxa de câmbio (R\$/US\$)	4,84	6,05	7,26
Empréstimos em US\$ (a)	521.078	650.850	780.623
Efeito <i>Hedge Accounting</i>	-	(102.440)	(206.473)
Efeito no resultado	-	548.410	574.150

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em ganhos ou perdas em razão de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

O valor contábil dos ativos e passivos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de taxas de juros na data das demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2023	
Aplicações equivalentes de caixa	41.831	41.831
Títulos e valores mobiliários	55.745	55.745
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(974.380)	(1.078.122)
	(876.804)	(980.546)

Análise sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia baseada em pesquisas externas junto a instituições financeiras, em um Cenário Provável, a taxa CDI, em 31 de dezembro de 2023 foi de 13,04% a.a. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos em seus resultados, advindos de uma alta na taxa CDI de 25% em relação ao cenário possível e 50% em relação ao cenário remoto. A taxa CDI geralmente acompanha a variação da taxa SELIC. As operações da Companhia são indexadas a taxas pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas por CDI.

	Controladora		
	31/12/2023		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
	CDI	CDI	CDI
		(+25%)	(+50%)
Taxas efetivas do CDI	13,04%	16,30%	19,56%
Dívida líquida com juros variáveis	974.380		
Efeito no resultado	127.059	158.825	190.589

	Consolidado		
	31/12/2023		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
	CDI	CDI	CDI
		(+25%)	(+50%)
Taxas efetivas do CDI	13,04%	16,30%	19,56%
Dívida líquida com juros variáveis	1.078.122		
Efeito no resultado	140.587	175.734	210.881

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de preço de commodities

A Companhia adquire alumínio em base contínua. Este risco está relacionado às oscilações de receita e custos operacionais devido às mudanças nos preços de referência das *commodities* que podem resultar de alterações na relação entre oferta e demanda global, variações de custos de produção ou alterações das condições macroeconômicas gerais. O Alumínio possui seu preço de venda no mercado nacional e estrangeiro indexado ao preço da *commodity* listado na bolsa de Londres (London Metal Exchange – LME). Uma vez que a compra do alumínio de nossos fornecedores e a venda aos nossos clientes são indexados à média do LME do mês anterior, a companhia está protegida quanto a oscilações. Até mesmo, porque a única hipótese de venda a preço fixo acontece quando é realizado uma operação de hedge para travar esta variável, e assim os resultados são equalizados no momento da entrega do produto ao cliente não gerando nenhum prejuízo à companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.4, consideramos como processos individualmente relevantes: (i) processos com riscos patrimoniais envolvidos como de potencial contingência para a Companhia em valor individual superior a 3% do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2023, considerando ou não as garantias contratuais das aquisições realizadas; e (ii) processos que individualmente, independentemente do valor envolvido, possam vir a impactar negativamente a nossa reputação e imagem.

Em 31 de dezembro de 2023, nós e as nossas controladas figurávamos como polo passivo em 48 processos judiciais e/ou administrativos de natureza cível, trabalhista e fiscal/tributária, oriundos do curso normal de nossos negócios. Do total de processos em que a Companhia figura como polo passivo, 5 representavam contingências cuja possibilidade de perda era provável, para os quais constituímos uma provisão contábil no valor de R\$ 2.597.549,98.

Nossas provisões são registradas com base na posição de nossos assessores jurídicos e na análise individual de cada contingência e compostas pelos seguintes elementos: (i) contingências passivas com chance de perda considerada como provável por nossos advogados externos e internos, e cujos valores são integralmente provisionados; e (ii) contingências passivas com chance de perda considerada como possível ou remota, não são provisionados.

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que nós e nossas controladas figuramos como parte, de acordo com sua natureza.

(i) Contingências Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2023, figurávamos como parte em 11 ações trabalhistas, que somadas totalizavam a quantia de valor histórico da causa de aproximadamente R\$ 705.135,16, tendo sido constituída provisão no valor de R\$ 8.100,00.

(ii) Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2023, figurávamos como polo passivo em 24 ações tributárias, que somadas totalizavam a quantia de valor histórico da causa de aproximadamente R\$ 26.808.015,56, não tendo, contudo, sido constituída provisão em relação a tais ações, uma vez que nenhum dos casos foi avaliado como perda provável por nossos consultores jurídicos.

(iii) Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, figurávamos como parte em 6 ações cíveis, que somadas totalizavam a quantia de valor histórico da causa de aproximadamente R\$ 9.583.457,32, tendo sido constituída provisão no valor de R\$ 2.589.449,98, em 31 de dezembro de 2023, em decorrência da avaliação da perda considerada provável em 02 ações, de acordo com nossos consultores jurídicos.

Dentre tais ações de natureza cível, em 31 de dezembro de 2023, 1 representava contingência individualmente relevante para nós e/ou nossas controladas, qual seja:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1132911-26.2008.8.21.1001	
a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	Instância Superior
c. Data de instauração	29/04/2008
d. Partes no processo	Autor: CEEE GT - Cia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica; Réus: Alubar Cabos S.A; Kepler Weber Industrial S,A; Selt Engenharia Ltda e Warcel Construções Elétricas Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> • Valor da Causa: R\$6.218.259,21; • Valor da perda provável atualizada: R\$2.545.968,73.
f. Objeto e Principais fatos	No âmbito desta ação, o Autor requer condenação solidária do polo passivo (outrora consorciado) no pagamento da quantia de R\$6.218.259,21 (seis milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), na propositura, a título de indenização por lucros cessantes tendo como causa de pedir o atraso na entrega, pelas consorciadas, de obra de construção de Linha de Transmissão de cujo certame saíram vitoriosas. Atualmente, o processo se encontra conclusos para decisão do Relator no STJ.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisões em primeira e segunda instância foram favoráveis ao Autor.
h. estágio do processo	Atualmente, o processo se encontra conclusos para decisão do Relator no STJ.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Alto valor de desembolso pela Companhia em caso de julgamento procedente transitado em julgado.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro: Valor a ser apurado em liquidação de sentença. Participação da Companhia no consórcio é de 40% (quarenta por cento).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(iv) **Contingências Ambientais**

Em 31 de dezembro de 2023, figurávamos como parte em 7 ações ambientais, que somadas totalizavam a quantia de valor histórico da causa de aproximadamente R\$ 185.920.120,20, não tendo, contudo, sido constituída provisão em relação a tais ações, uma vez que nenhum dos casos foi avaliado como perda provável por nossos consultores jurídicos.

Dentre tais ações de natureza ambiental, em 31 de dezembro de 2023, 3 representavam contingências individualmente relevantes para nós e/ou nossas controladas, quais sejam:

Processo nº 1007594-56.2019.4.01.3900	
a. Juízo	Belém/PA
b. Instância	1ª Instância (9ª Vara Federal)
c. Data de instauração	23/10/2019
d. Partes no processo	Autor: Instituto Barcarena Sócio Ambiental; Réus: Alubar Metais e Cabos S.A; Norsk Hydro Brasil Ltda; Imerys Rio Capim Caulim S.A; Alunorte Alumina do Norte do Brasil S.A; Albras Alumínio Brasileiro S.A; Município de Barcarena X Estado do Pará.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> • Valor da Causa: R\$50.000.000,00 • Valor da Causa atualizado com data base em 31/12/2023: R\$ 113.429.479,34
f. Objeto e Principais fatos	Ação coletiva para investigação e posterior reparação dos danos ambientais causados em decorrência dos eventos de fevereiro de 2018, conforme descritos abaixo. Além do mais, requerem indenização por danos morais coletivos. Os eventos ambientais são: (i) em evidência na ação, o vazamento das barragens de rejeitos de bauxita da Hydro Alunorte, em 17/02/2018, e em 2009; (ii) vazamento da bacia de rejeitos da empresa Imerys Rio Caulim, em 12/06/2007 e 06/05/2014; (iii) naufrágio da balsa Miss Rondônia no ano 2000; (iv) derramamento no Rio Pará de cerca de 100kg de coque (pó preto derivado do petróleo) devido a uma falha no sistema utilizado para o transporte de um navio para o interior do complexo industrial Albras/Alunorte, no ano de 2002; (v) vazamento de bacias de rejeitos da Alunorte em 2003; (vi) chuva de fuligem não identificada em Vila do Conde em 2003; (vii) vazamento de bacias de rejeito da Imerys em 2004; (viii) floração de algas no rio Mucuraçá e praia do Caripi em 2006; (ix) vazamento de bacias de rejeito da Imerys e, 2006 e 2007; (x) vazamento de óleo das instalações da Petrobras em Vila do Conde em 2008; (xi) naufrágio do rebocador Jeany Glalon XXXII em 2008; (xii) vazamento de bacias de rejeito da Alunorte

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>em 2009; (xiii) nuvem de fuligem em 2010; (xiv) rompimento de duto com efluentes ácidos da Imerys em 2011; (xv) vazamento de bacias de rejeito da Imerys em 2012 e 2014; (xvi) e o naufrágio do navio Haidar em 2015. O autor considera como decorrentes dos eventos supracitados os seguintes danos: (1) danos a fauna e flora, incluindo (1.1) contaminação do solo do município de Barcarena e região, (1.2) contaminação da água e corpos hídricos do município de Barcarena e região, e (1.3) contaminação do ar do município de Barcarena e região, e (2) danos às pessoas. O autor requer em sede de liminar: (i) a investigação do passivo ambiental promovido pelo polo industrial de Barcarena, identificando os danos a fauna e flora, a possível contaminação do solo do município de Barcarena e região, a possível contaminação do ar do município de Barcarena e região; (ii) a investigação do açai e do pescado que alimenta a população ribeirinha fornecimento regular, nos rios ou poços que abasteçam a comunidade por laudo técnico que analise a contaminação por metais pesados como o chumbo e alumina; (iv) constatada a contaminação, requer que os réus forneçam de forma permanente água potável, não apenas para ingestão, como para higiene, alimentação e atividades rotineiras da vida humana; (v) a suspensão das licenças de operação dos réus por estarem lançando efluentes sem observância da resolução CONAMA 357/05, estabelecendo multa diária pelo descumprimento; (vi) que o réu Estado do Pará apresente cópia do processo de licenciamento ambiental das rés; (vii) que o município de Barcarena apresente laudo da qualidade da água que abastece o município, incluindo análise de contaminação por metais pesados como chumbo e alumina; (viii) e, que os réus Município de Barcarena e Estado do Pará disponibilizem exame na rede pública que ateste a contaminação das pessoas por metais pesados como o chumbo. Após a apuração do suposto passivo ambiental, o autor requer que os danos sejam reparados, remediados e indenizados. Aguarda-se a definição acerca da competência para poder realizar sugestão acerca do prognóstico. Ademais, o Autor não imputa à Alubar qualquer ação ou omissão que possa ter resultado nos danos descritos na ação, sendo a empresa parte ilegítima para constar no polo passivo, ante a inexistência de demonstração de nexo de causalidade. O valor da causa é para efeito meramente fiscais e qualquer definição de valor para eventual condenação da empresa somente poderá ser definido após a instrução probatória que permitirá a individualização de condutas, uma vez que há pluralidade de réus. Atualmente, o processo se encontra suspenso por depender do julgamento de Agravo de Instrumento 1004941-73.2021.4.01.0000. e os quilombolas; (iii) a análise da água oferecida para consumo no município de Barcarena e, onde não houver</p>
--	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não foi proferida decisão de mérito até 31 de dezembro de 2023.
h. estágio do processo	Processo em fase inicial, suspenso por depender de julgamento de Agravo de Instrumento.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia deverá cumprir com as obrigações pecuniárias estipuladas na decisão judicial, se desfavorável.

Processo nº 0000750-53.2011.8.14.0130	
a. Juízo	Vara Única de Ulianópolis/PA (TJ/PA)
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	13/09/2011
d. Partes no processo	Autor: Município de Ulianópolis/PA; Réus: Avx Componentes Da Amazonia Ltda; Agip do Brasil; Albras-Aluminio Brasileiro S/A; Alunorte Alumina do Norte do Brasil As; Alubar Metais S A; Brastemp Whirpool Eletrodomesticos Am Sa; Bic Ind Esferografica Brasileira Sa Bic Brasil Sa; Brasco Logistica Offhore Ltda; Cbb Companhia Brasileira De Bebidas Filial Cebrasa; Vale Sa
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> • Valor da Causa: R\$ 85.907.000,00. • Valor da Causa Atualizado com data base em 31/12/2023: R\$ 172.534.534,05
f. Objeto e Principais fatos	<p>Ação Civil Pública proposta por suposto dano ambiental causado pelas empresas réus, as quais encaminharam seus resíduos à ré CBB USPAM - Companhia Brasileira de Bauxita Usina de Passivos Ambientais, que não deu destinação final adequada, que supostamente acarretou poluição de área do Município de Ulianópolis.</p> <p>Os pedidos envolvem a reparação por danos morais e danos materiais ambientais. Atualmente, aguarda-se manifestação do Ministério Público quanto a manutenção de suspensão dos processos.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não foi proferida decisão de mérito até 31 de dezembro de 2023.
h. estágio do processo	<p>Processo em fase inicial, não havendo elementos suficientes para atribuição de outro prognóstico. A extensão do suposto dano ambiental imputado ao grupo de empresas ainda deverá ser objeto de perícia judicial a ser oportunamente realizada, de modo que as condutas dos envolvidos sejam individualizados.</p> <p>Proferida decisão em dezembro de 2023 determinando suspensão da ação por 01 (um) ano.</p>
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia deverá cumprir com as obrigações pecuniárias estipuladas na decisão judicial, se desfavorável.

Processo nº 0000463-61.2009.8.14.0130	
a. Juízo	Vara Única de Ulianópolis/PA (TJ/PA)
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	05/06/2009
d. Partes no processo	<p>Autor: Cândido Paraguassú de Leme Éleres</p> <p>Réus: CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA SA; STONCOR CORROSION SPECILISTS GROUP LTDA; SCARLAT COMERCIAL LTDA; TINTAS CORAL LTDA; HOKKO DO BRASIL IND QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA; AVX COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA; ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A; BIC DO BRASIL SA; TRIMTEC LTDA; ELETROBRAS TERMONUCLEAR S A ELETRONUCLEAR; GRACE BRASIL LTDA; STOLTHAVEN LTDA; VOPAK BRASIL SA; IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A; TEXACO BRASIL S/A. PRODUTOS DE PETROLEO; INTERNACIONAL PAPER DO BRASIL LTDA; FORMILINE INDUSTRIA DE LAMINADOS LTDA; FERTILIZANTES FOSFATADOS FOSFERTIL; GRANEL QUIMICA LTDA; ALUBAR METAIS LTDA; RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA; SANTOS BRASIL SA; BELGO BEKAERT ARAMES SA;</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	PEPSI COLA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA; SANTISTA TEXTIL BRASIL SA; BRASCO LOGISTICA OFFHORE LTDA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> Valor da Causa: R\$50.000.000,00. Valor da Causa Atualizado com data base em 31/12/2023: R\$113.429.479,34
f. Objeto e Principais fatos	<p>Ação objetiva a realização de vistoria em campo pelo Ibama e UFPA para comprovação dos fatos alegados pelo autor, comparecimento do MP aos autos para levantamento do material e correlação com as empresas, de modo a chamar eventuais novas empresas à lide, aplicação de multa em valor a ser rateado pelas empresas, condenação em honorários advocatícios e a condenação dos diretores das rés à pena de reclusão.</p> <p>São os fatos alegados pelo autor: (i) a empresa CBB USPAM foi acusada de crime ambiental por supostamente não ter incinerado os resíduos enviados por empresas contratantes de seus serviços; (ii) a empresa CBB USPAM supostamente teria armazenado os resíduos expostos à céu aberto, com a possibilidade de contaminação de solo e águas superficiais e subterrâneas; e (iii) as empresas rés supostamente seriam corresponsáveis com os danos ambientais causados pela CBB USPAM. Suposto dano ambiental causado pelas empresas rés, as quais encaminharam seus resíduos à ré CBB USPAM - Companhia Brasileira de Bauxita Usina de Passivos Ambientais, que não deu destinação final adequada, que supostamente acarretou poluição de área do Município de Ulianópolis.</p> <p>O valor da causa é para efeito meramente fiscais e qualquer definição de valor para eventual condenação da empresa somente poderá ser definido após a instrução probatória que permitirá a individualização de condutas, uma vez que há pluralidade de réus.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não foi proferida decisão de mérito até 31 de dezembro de 2023.
h. estágio do processo	Processo em fase inicial, não havendo elementos suficientes para atribuição de outro prognóstico. A extensão do suposto dano ambiental imputado ao grupo de empresas ainda deverá ser objeto de perícia judicial a ser oportunamente realizada, de modo que as condutas dos envolvidos sejam individualizados.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia deverá cumprir com as obrigações pecuniárias estipuladas na decisão judicial, se desfavorável.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Em 31 de dezembro de 2023, o valor total provisionado para os processos no item 4.4 acima era de R\$ 2.597.549,98.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 – Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2023, não havia processos sigilosos em que nós ou quaisquer de nossas controladas éramos parte.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

TAC N° 84/2021	
Origem: IC N° 000461.2020.08.000/6	
a) Signatários	Alubar Metais e Cabos S.A.
b) Data de Celebração	16/11/2021
c) Descrição dos fatos que levaram a celebração do termo	<p>A instrução do procedimento revelou a existência de extrapolação de jornada de trabalho pelos empregados, com a juntada dos cartões de ponto.</p> <p>O MPT expediu uma recomendação a Companhia, mas a irregularidade persistiu.</p> <p>A Procuradora requereu os controles de ponto de novo período e foi constatada novamente o extrapolamento da jornada dos empregados.</p> <p>Diante disso, foi celebrado o TAC para evitar uma ACP com pedido liminar e pagamento de dano moral coletivo.</p>
d) Obrigações assumidas	<p>a) abster-se de prorrogar a jornada de seus empregados além do limite de duas horas diárias; b) conceder intervalo mínimo de 11 horas consecutivas entre uma jornada e outra; c) conceder descanso semanal de 24 horas consecutivas; e em paralelo, d) adimplir com o valor de R\$70.000,00, em duas parcelas iguais de R\$35.000,00, a título de danos morais coletivos pelas irregularidades apuradas, já quitado em dezembro/2021.</p>
e) Prazo, se houver	Indeterminado
f) Informações sobre as condutas que estão sendo adotadas para observância das obrigações assumidas no termo	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação integral dos termos do TAC para toda a organização através da afixação em quadros de aviso. • Realização de reunião orientativa aos gestores sobre o cumprimento da jornada de trabalho, intervalo interjornada e DSR. • Bloqueio de catraca para que os colaboradores não acessem as dependências da empresa sem o cumprimento de 11h no mínimo de descanso interjornada.

4.7 Outras contingências relevantes

	<ul style="list-style-type: none">Controle semanal, via sistema de ponto, dos possíveis excessos de duas horas extras com consequente aplicação de medida disciplinar aos que não cumpriram as orientações sobre a extrapolação de hora extra.Controle <i>online</i> de horas extras e alerta automático para os gestores quando colaborador não observa o horário previsto em lei.
g) Consequências em caso de descumprimento	Multa de R\$5.000,00 por obrigação descumprida e R\$500,00 por trabalhador prejudicado.
h) Outras observações	N/A

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: i. os riscos para os quais se busca proteção ii. os instrumentos utilizados para proteção iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes emitiram Relatório de Recomendações (relatório circunstanciado) em 27 de maio de 2024. Durante esse processo foram identificadas oportunidades de melhorias dos processos internos e operações de negócio da Companhia, dentre outros assuntos.

Nesse contexto, foram feitas sugestões de melhoramentos dos controles internos da Companhia abrangendo aspectos contábeis, tributários, trabalhistas/previdenciários de forma a aprimorar a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Dentre os principais assuntos sobre procedimentos contábeis e de controle interno, foram identificadas as seguintes deficiências significativas:

1) Aprimorar procedimentos para elaboração e encerramento das demonstrações contábeis consolidadas

Foi identificado que o sistema contábil do Grupo Alubar (composto por várias entidades, incluindo entidades localizadas no exterior e com moeda de apresentação diversa da sociedade controladora no Brasil) não é capaz de consolidar e/ou combinar balancetes individuais automaticamente, nem efetuar a conversão dos balancetes das controladas localizadas no exterior e, nesse contexto, a administração da Companhia se vale de planilhas de *Excel* para conversão e consolidação.

5.2 Descrição dos controles internos

Os auditores independentes sinalizaram que o processo manual aumenta o risco de erro, uma vez que os dados são extraídos manualmente do sistema e formatados para o modelo em *Excel*.

2) Monitorar a exposição fiscal referente aos prestadores de serviços com possível característica de relação de emprego

Os auditores independentes indicaram que a Companhia possui funcionários que são contratados como prestadores de serviço mesmo possuindo todos os critérios para fins de caracterização de relação de emprego (não eventualidade dos serviços prestados, presença física diária nas dependências do Grupo Alubar, pagamentos efetuados pelas empresas de forma mensal e contendo o mesmo valor e notas fiscais emitidas de forma sequenciais, subordinação, dependência econômica etc.).

Na visão dos auditores independentes, na ocasião de uma eventual fiscalização por autoridades fiscais, a Companhia está sujeita à interpretação pela previdência de que há vínculo empregatício entre o Grupo Alubar e tais prestadores de serviços – o que, considerando o período entre 2019 e 2022 (prazo prescricional), poderia significar uma contingência potencial no montante de R\$2,9 milhões (cenário considerando o pagamento espontâneo por parte da Companhia, com aplicação de multa de 20%).

Como recomendação, foi sugerido que a Companhia avaliasse medidas para minimizar sua eventual exposição fiscal.

3) Analisar tempestivamente os índices dos *covenants* sobre empréstimos, financiamentos e debêntures

O Grupo Alubar possui em seus contratos de empréstimos, financiamentos e escrituras de emissão de debêntures, cláusulas restritivas com base em determinados índices financeiros, sendo os principais: (i) relação entre a Dívida Líquida e o EBITDA; (ii) relação entre o EBITDA e a despesa financeira; (iii) relação entre EBITDA e a receita líquida; e (iv) relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

Os referidos indicadores possuem diferentes formas de cálculo entre os diversos contratos firmados com diferentes instituições financeiras e credores. O Grupo Alubar realiza um único cálculo para testar a conformidade dos diversos índices. Dessa forma, existe o risco de que algum índice não esteja sendo cumprido e que o Grupo Alubar não seja capaz de identificá-lo tempestivamente. A consequência pelo não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

Além disso, o auditor independente concluiu que, em 31 de dezembro de 2023, o Grupo Alubar cumpriu todas as obrigações contratuais financeiras e não financeiras desses contratos, exceto para o contrato do *Credit Suisse* e do *Bank of Montreal* que já se encontram classificados no passivo circulante em função de seus cronogramas originais de amortização.

Os auditores independentes pontuaram que a não realização de análises tempestivas e individuais, tal qual prevista nos contratos, desses indicadores pode comprometer o prazo de vencimento da dívida em virtude do não cumprimento dessas cláusulas contratuais.

5.2 Descrição dos controles internos

4) Revisar e analisar a recuperabilidade dos tributos diferidos ativos

Os auditores independentes pontuaram que o Grupo Alubar e suas controladas não possuem a rotina de analisar a recuperabilidade dos tributos diferidos e também não documentam as análises dos tributos diferidos ativos para determinar se os mesmos são recuperáveis.

Em 31 de dezembro de 2023, a controlada Alubar Montenegro possuía saldo de tributos diferidos ativos constituídos sobre prejuízos fiscais e base negativa para os quais o Grupo Alubar deve elaborar projeções de lucros tributáveis futuros que suportem a realização desses ativos diferidos. As análises apresentadas inicialmente contemplavam apenas 1 ano de projeção, não trazia as premissas significativas que suportavam os números projetados e nem calculavam a realização dos tributos diferidos com base no lucro projetado.

Após as considerações efetuadas pelos auditores, o Grupo Alubar ajustou as análises para contemplar o período de projeção suficiente para recuperar os tributos diferidos ativos, bem como apresentou subsídios para as premissas utilizadas na projeção.

5) Ajustar base de diferido fiscal – Operações de SWAP, prejuízo fiscal e base negativa de CSLL

O Grupo Alubar e suas controladas utilizam instrumentos de proteção (*Hedge - SWAP*) para diferenças de moedas estrangeiras oriundas entre a moeda da operação no exterior e a sua moeda funcional (Real) nas compras de alumínio. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido, na conta de outros resultados abrangentes, e posteriormente reclassificada para o resultado quando o item de *hedge* afetar o resultado.

No exercício de 2020, o Grupo Alubar adotou a contabilidade de *hedge* para seus instrumentos financeiros derivativos, conforme preconizado pela NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros. De acordo com essa prática contábil, quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido, na conta de outros resultados abrangentes e, posteriormente, reclassificada para o resultado quando o item de *hedge* afetar o resultado.

Pelo CPC 48, os auditores independentes pontuaram que a AMC tem que reconhecer os instrumentos financeiros pela competência (como todos os ativos/passivos). E, para reconhecer os instrumentos, há duas formas: utilizando o AVJ ou o *hedge accounting* (bases de mensurações diferentes para o mesmo assunto). Pelo AVJ, acontece como um AVJ de qualquer situação (ágio, investimento etc.), e pelo *hedge accounting*, o Grupo Alubar só leva a operação para a DRE em duas situações: quando a operação finaliza e quando o *hedge* é inefetivo (situação mais específica onde o *hedge* não protege o objeto).

Desta forma, o Grupo Alubar reconhece os tributos diferidos sobre as operações de *hedge* reconhecidas em seu balanço patrimonial, cujas contrapartidas são lançadas no patrimônio líquido, uma vez que apenas afetarão o resultado no momento de sua respectiva liquidação.

5.2 Descrição dos controles internos

Todavia, os auditores independentes identificaram uma divergência entre os lançamentos efetuados na base do diferido fiscal referente ao *Hedge* e *Swap* (R\$ 275M) e os valores lançados no patrimônio líquido (R\$ 252M), em que a diferença entre os montantes são os ajustes de *SWAP* do período, tendo em vista que o seu controle por competência é feito pelo resultado e o seu controle por caixa é feito de forma extracontábil, não transitando no patrimônio líquido do Grupo Alubar. No entanto, a diferença de R\$ 22M identificada entre as bases, não corresponde ao *SWAP* ajustado no período, o qual possui um efeito líquido no corrente de -R\$ 20M, ocasionando uma diferença de R\$ 2M na base de cálculo do diferido fiscal (IR/CS -R\$ 308mil).

Por fim, os auditores independentes identificaram que o Grupo Alubar também possui uma diferença na base de cálculo do Prejuízo Fiscal e da Base Negativa, em que possui um diferido acumulado de R\$ 224M na base de cálculo do diferido fiscal, com um saldo inicial de R\$ 85M e uma movimentação no ano de R\$ 141M no corrente. Todavia, o Grupo Alubar considera uma movimentação de R\$ 139M no ano-calendário de 2023 para a apuração do diferido fiscal, ocasionando uma diferença de R\$2M entre as suas bases (IR/CS R\$ 427mil).

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Abaixo, apresentamos os comentários dos Diretores da Companhia em relação a cada deficiência mencionada na alínea (d) acima:

1) Aprimorar procedimentos para elaboração e encerramento das demonstrações contábeis consolidadas

Para combinar balancetes a Companhia utiliza os seus sistemas operacionais, mas quando se trata de eliminações relacionadas ao processo de consolidação, nem todas são possíveis de parametrizações sistêmicas, como é o caso da apuração e eliminação dos lucros não realizados.

Para mitigar o risco de erro no processo de consolidação, o Grupo Alubar possui processos internos que têm por objetivo evitar distorções nas divulgações. Todos os procedimentos recomendados já são realizados pelas áreas de contabilidade e controladoria da Companhia.

2) Monitorar a exposição fiscal referente aos prestadores de serviços com possível característica de relação de emprego

A Companhia discorda do ponto em comento, haja vista que a legislação trabalhista é clara quanto às condições de caracterização de vínculo empregatício estarem fundamentadas na habitualidade e subordinação entre o empregado e o empregador.

Adicionalmente, o Grupo Alubar não contrata as pessoas físicas, mas sim empresas prestadoras de serviço de cessão de mão de obra, e remunera a estas empresas a partir de formalização contratual de prestação de serviços, documentado mensalmente via nota fiscal. Estas empresas, por sua vez, têm liberalidade de enviar seus trabalhadores como cessão de mão de obra à Alubar, e de substituí-los a partir da sua análise independente. Tal ação encontra respaldo na CLT e na Lei nº 13.429/2017, que, inclusive, teve sua constitucionalidade reconhecida pelo STF em 2020.

5.2 Descrição dos controles internos

Portanto, não há qualquer interação de remuneração direta feita pelo Grupo Alubar aos trabalhadores das empresas contratadas como prestadores de serviço de cessão de mão de obra, o que desconfigura por si só a questão da subordinação, item primordial para a caracterização do vínculo empregatício.

3) Analisar tempestivamente os índices dos *covenants* sobre empréstimos, financiamentos e debêntures

A administração da Companhia discorda da afirmação realizada pelos auditores independentes, e afirma que não parece razoável o apontamento da referida deficiência de controle, pois o Grupo Alubar possui acompanhamento e *report* mensal dos *covenants* para o Conselho de Administração.

Em complemento, a Companhia destaca que os cálculos são individualizados, uma vez que precisa enviar o pacote de informações solicitadas por cada instituição financeira (cada instituição solicita informações de acordo com as suas necessidades, inclusive reuniões presenciais e/ou vídeos chamadas são realizadas, mas de forma individual, não havendo possibilidade alguma de haver controle e acompanhamento único, conforme mencionado).

4) Revisar e analisar a recuperabilidade dos tributos diferidos ativos

A Companhia destaca que o apontamento da deficiência de controle interno não é razoável, devido aos motivos expostos abaixo:

Até 29/12/2023, a Alubar não possuía saldo de Ativo Diferido. Com isso, a primeira análise de recuperabilidade seria preparada para o balanço de 12/2023, considerando que antes disso não seria necessário.

A Companhia apresentou as projeções de resultados futuros contendo a informação de compensação dos prejuízos fiscais existentes até 2023. A Companhia enfrentará, a partir de 2024, em decorrência da Lei nº 14.789/2023, mudança no cenário de tributação de IRPJ e CSLL, haja vista a exigibilidade de tributação das subvenções para investimento.

Ressalte-se que a Alubar optou, por conservadorismo, a reconhecer os seus tributos diferidos com base na alíquota reduzida de 15,25%, haja vista que o Grupo Alubar é detentor do benefício fiscal de redução de Imposto de Renda com base no Lucro da Exploração.

Dessa forma, a Companhia entende estar aderente ao disposto no CPC 32, motivo pelo qual não há que se falar em deficiência de controles para o tema em comento, conforme apresentado.

5) Ajustar base de diferido fiscal – Operações de SWAP, prejuízo fiscal e base negativa de CSLL

A Companhia discorda com apontamento da deficiência de controle interno, pois acredita que houve um equívoco de interpretação quanto às naturezas de *hedge* que o Grupo Alubar opera. Todos os reflexos do *hedge* de endividamento são contabilizados por competência entre as contas de ativo, passivo e resultado, sem reflexos no Patrimônio Líquido.

5.2 Descrição dos controles internos

Já o *Hedge* do Alumínio, este sim, a Companhia destaca que possui reflexos parciais no resultado e no Patrimônio Líquido, como prevê a normativa para esta natureza de operação.

Ademais, a base de tributos diferidos é atualizada considerando, por conservadorismo, todo o montante das operações, e a contabilização é realizada considerando os aspectos do CPC-32.

Dessa forma, a Companhia entende estar aderente ao disposto no CPC 32, motivo pelo qual não há que se falar em deficiência de controles para o tema em comento, pelos motivos expostos acima.

5.3 Programa de integridade

5.3 – Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. regras, políticas, procedimentos ou práticas adotadas pela Companhia, voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo

No ano de 2015, nosso Conselho de Administração deliberou pela aprovação da primeira versão do nosso Código de Ética e Conduta ("Código de Ética"), que estabelece, dentre outros, exemplos de atos que devem ser praticados no tocante à prevenção de fraudes e ilícitos contra a administração pública, cujas relações deverão ser sempre pautadas pela honestidade, boas práticas de mercado e pelo estrito cumprimento de todas as legislações e normas vigentes. Além do Código de Ética, questões de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública também são tratadas pela Política Anticorrupção e por nossas demais políticas, conforme descrito no item "i" a seguir. Práticas fraudulentas e ilícitas, apesar de não aceitáveis, em caso de ocorrência deverão ser imediatamente delatadas através do nosso canal de denúncias. O Código de Ética foi atualizado pela primeira vez em 20 de março de 2017 e nova atualização foi realizada em 10 de setembro de 2021. Quanto à Política Anticorrupção, esta foi criada em 20 de março de 2017, tendo sido atualizada em 17 de setembro de 2021.

O inteiro teor do nosso Código de Ética e da Política Anticorrupção podem ser acessados no nosso site (<https://www.alubar.net.br/programa-integridade/codigo>) e <https://www.alubar.net.br/programa-integridade/politica>).

i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O programa de integridade do Grupo Alubar, nascente no ano 2015, sob a divulgação do seu Código de Conduta Ética, é sistematizado através de pilares que dão as diretrizes específicas de trabalho, as quais manterão o monitoramento intermitente das condições vividas pelo programa. Os pilares atuais que estipulam o mecanismo exato de funcionamento, derivam das diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral da União (CGU), adaptando-os para a realidade de trabalho e negócios do grupo; sendo disposto da seguinte forma: suporte da alta administração, avaliação de riscos, políticas de *compliance*, controles internos, treinamento e comunicação, canais de denúncia, investigações internas, *due diligence* e auditoria e monitoramento.

O Código de Conduta Ética, que é o embrião de toda a estrutura já posicionada, apresenta como princípios fundamentais o respeito à vida, boas práticas de governança corporativa, comprometimento com a proteção, promoção e conscientização dos direitos humanos, além do alcance dos resultados com responsabilidade social corporativa.

O documento contém regras gerais de conduta ética a serem cumpridas, que devem ser observadas por todos os que compõem o Grupo Alubar, ou que agem, direta ou indiretamente, em seu nome; além de servir de guia para todas as políticas e normas do Grupo Alubar. As políticas que derivam a partir do Código de Conduta Ética, compõe o restante dessa estrutura e irão

5.3 Programa de integridade

reverberar os mecanismos e procedimentos estabelecidos para cada assunto, a depender da sua peculiaridade. As premissas são estabelecidas da seguinte forma:

- **Código de Conduta de Terceiros:** Este documento percorre nossos valores através de condutas que o Grupo Alubar espera obter em todas as relações comerciais com nossos terceiros, de forma a reforçar a conduta ética e transparente que esperamos e que nos comprometemos a oferecer; sempre tentando influenciar nossos *stakeholders* a também prezarem por compromissos com aspectos de integridade.
- **Política Anticorrupção:** Essa política tem por objetivo afirmar que o Grupo Alubar não é conivente com atos de corrupção e definir regras e diretrizes pautadas na Lei Anticorrupção, Decreto nº 8420, de 2015 e demais legislações aplicáveis, para conduzir todos os nossos negócios com ética, transparência, independência, integridade e regularidade visando assegurar a credibilidade e a imagem de nossas empresas.
- **Política de Brindes, Presentes, Doação e Outras Contribuições:** Essa política tem a finalidade de apresentar com simplicidade e transparência, ao seu público de interesse, as diretrizes éticas esperadas diante de situações que envolvam a forma e intenção de recebimento ou entrega de brindes, presentes, doações e outras contribuições, atendendo consequentemente as disposições da Lei Anticorrupção, seus decretos e demais legislações aplicáveis, servindo, inclusive como um guia para auxiliar tomada de decisões relacionadas ao tema em questão.
- **Política de Conflito de Interesses:** Essa política tem a finalidade de apresentar e alertar potenciais situações que possam envolver real ou potencial conflito de interesses, nos quais os interesses particulares (ou alheios aos interesses da Companhia), interfiram no desempenho legal, transparente, confiável e honesto das funções; podendo, eventualmente, prejudicar os interesses e valores éticos do grupo.
- **Política de Consequências:** Essa política tem a finalidade de apresentar com simplicidade e transparência, as medidas disciplinares a serem adotadas em situações nas quais haja a comprovação de violação das diretrizes contidas em nosso Código de Conduta Ética, políticas de Compliance, regimentos internos e legislações aplicáveis aos nossos negócios.
- **Política de Due Diligence:** Essa política tem a finalidade de auxiliar tomadas de decisões relacionadas a quaisquer temas suscitados. A Companhia reforça que seus negócios devem ser conduzidos com base em relações integras e alinhadas não só às regras e procedimentos internos, como ao atendimento de todas as legislações aplicáveis ao seu ramo de atuação. Convém então que o processo de seleção, contratação e manutenção do relacionamento com terceiros seja realizado com base nas diretrizes contidas nesta e nas demais políticas de *compliance* do Grupo Alubar, atendendo consequentemente aos requisitos previstos em lei.
- **Política de Relacionamento com Agente e Setor Público:** Essa política tem a finalidade de apresentar com simplicidade e transparência o compromisso perante o Setor de Público de cumprir rigorosamente os requisitos da Lei Anticorrupção, em todas as relações com o governo, sejam elas de caráter comercial ou de interações cotidianas,

5.3 Programa de integridade

sendo íntegro, verdadeiro e transparente em todas as relações com o Setor Público. Visa fornecer diretrizes claras aos colaboradores e terceiros orientando-os sobre o relacionamento com os agentes e setores públicos.

- **Política de Utilização do Canal de Ética:** Essa política tem a finalidade de apresentar com simplicidade e transparência, os procedimentos para realização e apuração dos relatos de irregularidades ou violações do Código de Conduta Ética, políticas de *compliance* e demais legislações aplicáveis aos nossos negócios.
- **Política Concorrencial:** Essa política tem por objetivo estabelecer as diretrizes do nosso programa de integridade para garantir o cumprimento da legislação de defesa da concorrência brasileira (Lei 12.529/11) e dos demais países onde o Grupo Alubar atua, fomentando a livre concorrência na realização de nossos negócios e prevenindo que a empresa cometa infrações contra a ordem econômica.
- **Política de Apurações do Canal de Ética:** Essa política tem por objetivo apresentar as diretrizes para realização de investigações internas, a fim de fornecer informações adicionais acerca dos relatos recebidos pela empresa, de modo a auxiliar o Comitê de Ética no processo de tomada de decisão.
- **Política do Programa de Integridade:** Essa política tem por objetivo formalizar a estrutura do Programa de Integridade do Grupo Alubar, que é composto por um conjunto de diretrizes, normas e procedimentos voltados a prevenir, detectar e responder atos lesivos aos negócios e interesses do Grupo, assim como às legislações aplicáveis às nossas operações, especialmente a Lei Anticorrupção.

No que tange a periodicidade da realização do mapeamento de riscos, a Política do Programa de Integridade traz a diretriz específica direcionada para uma avaliação de riscos a cada 3 anos, visitando todas as áreas de negócio, validando os riscos existentes e os novos, bem como escoando controles ineficazes, montando novos, e monitorando os estabelecidos. Contudo, entendemos o programa como um organismo vivo, e que necessita de alterações pontuais a depender de novos riscos identificados neste ínterim de tempo disposto na política. Com isso as avaliações de riscos serão realizadas pelo Departamento de *Compliance*, através de entrevistas, com os gestores e pessoas chaves, das áreas de negócios que apresentam riscos de *compliance*, devendo atualizar as respectivas matrizes de riscos e controles. Neste mesmo contexto, ressalta-se que os controles internos são determinados com base na reavaliação dos riscos, tendo suporte ininterrupto o setor de Auditoria interna, no qual, periodicamente, efetua testes para garantir a aderência dos controles.

ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A estrutura que é responsável pela eficácia do programa, bem como suas atribuições, apresenta-se no seguinte recorte do organograma abaixo, e seguintes:

5.3 Programa de integridade



- **Diretoria de Auditoria e Compliance:** Área da Companhia responsável pela operacionalização do Programa de *Compliance*, estando as funções de seus membros, formalmente, definidas em suas respectivas descrições de cargo.
- **Comitê de Auditoria e Compliance:** Responsável por assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções de fiscalização em termos de diligência, boa conduta, ética, integridade e gerenciamento de riscos.
- **Comitê de Ética:** Compete ao Comitê assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições, zelando pelo cumprimento das exigências descritas e divulgadas no Código de Ética do Grupo Alubar; pelo recebimento, análise e tratamento das denúncias; pela demanda, se necessário, dos serviços da área de Auditoria Interna ou empresa independente para auxílio no processo de tomada de decisão e; pela contratação, se necessário, dos serviços de investigação da denúncia por uma empresa externa e independente.

A Diretoria específica para gerenciar o programa de integridade da Companhia foi criada em 21 de setembro de 2020, firmando aquilo já havia alcançado projeções nacionais com o programa através, inclusive, de premiações, como a de empresa Pró-Ética, em todas as edições desde de 2017, estabelecida pela CGU, iniciativa que analisa detalhadamente o funcionamento e robustez dos programas de integridade das empresas participantes e visa reconhecer e premiar empresas que adotam práticas de integridade, ética e transparência em suas atividades. Como demonstrado no recorte de organograma, a Diretoria de *Compliance*, a fim de que se mantenha a garantia de autonomia e independência do departamento, bem como de seus operadores, reporta diretamente ao Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Auditoria e *Compliance*, que, por regimento, é o órgão de assessoramento do Conselho de Administração. O programa é dito como transversal, o que significa que permeia todas as áreas do grupo, podendo acessar documentos da empresa, desde que estritamente necessário para o efetivo funcionamento do programa de integridade, sem que haja qualquer tipo de retaliação pelo exercício da atividade.

5.3 Programa de integridade

iii. Se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado

Adotamos um Código de Ética que foi devidamente aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2015, revalidado em 20 de março de 2017 e, mais recentemente, em 20 de setembro de 2021. O Código de Ética define o propósito, visão e valores da nossa Companhia, as diretrizes de comportamento esperadas por parte de nossos colaboradores nas suas relações internas e com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, com a comunidade e com órgãos públicos em geral.

O inteiro teor do nosso Código de Ética pode ser acessado no nosso site de relações com investidores (<https://www.alubar.net.br/programa-integridade/codigo>).

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

As disposições do nosso Código de Ética se aplicam, irrestritamente, a todos os colaboradores e administradores da Companhia. Os preceitos estabelecidos devem ser observados e cumpridos por todos que agem, direta ou indiretamente, pela Alubar, desde os conselheiros, a alta administração, e quaisquer colaboradores. Além disso, nossos fornecedores, parceiros de negócios, procuradores, e representantes comerciais, também recebem atenção especial, possuindo um Código de Conduta de Terceiro específico, que é apresentado em todo procedimento semanal de integração, além de estar disposto em todos os nossos contratos ao serem formalizados.

O inteiro teor do nosso Código de Ética pode ser acessado no nosso site de relações com investidores (<https://www.alubar.net.br/programa-integridade/codigo>).

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Realizamos, impreterivelmente, com todos os ingressos do grupo Alubar, treinamento sobre o Código de Conduta Ética, bem como, posteriormente, treinamentos periódicos a todas as pessoas que mantêm vínculo estatutário ou empregatício com a nossa Companhia, conforme matriz anual de treinamentos; a fim de recordar as normas e princípios do nosso Código de Ética, Código de Conduta de Terceiros, demais políticas de Compliance, além de esclarecer eventuais questionamentos.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

No âmbito da Política de Consequências, categorizamos as situações disciplinares possíveis a depender da qualificação delas; podendo-se configurar em faltas agravadas pela reincidência (pequenas faltas reiteradas) ou faltas graves. Diante disto, acarretará a medida disciplinar individualmente, mesmo que os fatos envolvam mais de um colaborador, pois, além dos fatores pessoais e individuais, há que se levar em conta o histórico trabalhista do colaborador. Deve ser criteriosamente verificada a relação entre causa e efeito, ou seja, a relação do ato faltoso praticado pelo colaborador com as consequências decorrentes desse ato. A título de conhecimento, essas

5.3 Programa de integridade

medidas poderão ser orientativas ou formais (advertência, suspensão, desligamento, desligamento por justa causa), sendo que, a aplicação de uma ou outra é exercida por instâncias.

A responsabilidade pela aplicação das medidas, conforme consta na política do assunto, caberá ao gestor imediato do infrator em primeira instância, quando se tratar de infrações de natureza mais leve, que geralmente estão associadas ao descumprimento das condutas esperadas. Em casos mais graves que exigem maior rigor na sanção, representadas pelas condutas intoleráveis ou reincidentes, o caso é reportado para instâncias maiores, preferencialmente à área de *Compliance*, e a medida formal cabível é deliberada caso a caso pelo Comitê de Ética, com referência nas orientações previstas em cada uma das hipóteses.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A versão atual do Código de Conduta foi aprovada em, 10 de setembro de 2021, pelo Conselho de Administração da Alubar, podendo ser consultado nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (<https://www.alubar.net.br/programa-integridade/codigo>).

b. canal de denúncia da Companhia, indicando, em caso positivo

Disponibilizamos canal para comunicação de denúncias de quaisquer comportamentos não éticos, violações à legislação, à regulação e a quaisquer de nossas políticas, códigos e regimentos internos. Nosso canal de denúncias é disponibilizado aos nossos colaboradores e quaisquer terceiros, admitindo-se denúncias anônimas. O canal de denúncias pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://contatoseguro.com.br/alubar>.

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O canal de denúncias é operado por empresa terceirizada chamada Contato Seguro. Todas as denúncias são tratadas com o sigilo e as respectivas informações são acessadas apenas pelas pessoas envolvidas no processo de investigação, cujo processo varia conforme seu grau de criticidade, de forma a prevenir que nenhuma conclusão seja tomada precipitadamente, sem que os fatos e as circunstâncias tenham sido objetivamente investigados e avaliados.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal de denúncias está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros que se sentirem confortáveis a ajudar a identificar possíveis violações.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

Anonimato e não retaliação são princípios básicos da Política de Utilização do canal de Ética, portanto, não toleramos qualquer forma de retaliação contra indivíduos que realizarem denúncias de boa-fé, e, dessa forma, comprometemo-nos a proteger sua identidade, caso assim o denunciante prefira. O canal de denúncias não solicita os dados pessoais do denunciante, e pode ocultar as informações do relato recebido para quem irá realizar a apuração, de modo que se mantenha o anonimato.

5.3 Programa de integridade

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O órgão responsável pela apuração de denúncias é o Comitê de Ética, que analisará e deliberará sobre as denúncias recebidas considerando-se o seu grau de criticidade, sempre zelando pelo sigilo, conforme consta das competências do Comitê e do seu regimento interno.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos a serem relatados.

d. caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável, tendo em vista que adotamos regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4 – Alterações Significativas

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

5.5 Outras informações relevantes

5.5 – Outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido informadas nos demais subitens do item 5 deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ALUMINUM INVESTMENT S/A					
06.133.817/0001-14	Uruguai	Não	Sim	31/01/2011	
Sim	OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO		Física		085.773.312-53
85.416.243	98,051	0	0,000	85.416.243	98,051
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JOSE MARIA BARALE					
511.934.422-49	Argentina	Não	Sim	31/01/2011	
Sim	OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO		Física		085.773.312-53
567.360	0,651	0	0,000	567.360	0,651
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARIA FERNANDA PETERLIN					
078.298.241-77	Argentina	Não	Sim	31/01/2011	
Sim	OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO		Física		085.773.312-53
282.648	0,324	0	0,000	282.648	0,324
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MARIANO GASTON PETERLIN						
078.173.651-05	Argentina	Não	Sim	31/01/2011		
Sim	OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO		Física		085.773.312-53	
282.648	0,324	0	0,000	282.648	0,324	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MIGUEL FRANCISCO ARNAUDO						
511.934.342-20	Argentina	Não	Sim	31/01/2011		
Sim	OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO		Física		085.773.312-53	
565.294	0,649	0	0,000	565.294	0,649	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOUREARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
87.114.193	100,000	0	0,000	87.114.193	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ALUMINUM INVESTMENT S/A				06.133.817/0001-14		
Energias Overseas Operacions S/A						
	Panamá	Não	Sim	31/01/2011		
Sim	OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO		Física		085.773.312-53	
202.875.000	75,000	0	0,000	202.875.000	75,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Greenock Trust Company Limited						
	Uruguai	Não	Sim	31/01/2011		
Sim	OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO		Física		085.773.312-53	
27.050.000	10,000	0	0,000	27.050.000	10,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MIGUEL FRANCISCO ARNAUDO						
	Argentina	Não	Sim	31/01/2011		
Sim	OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO		Física		085.773.312-53	
40.575.000	15,000	0	0,000	40.575.000	15,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ALUMINUM INVESTMENT S/A				06.133.817/0001-14		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
270.500.000	100,000	0	0,000	270.500.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Energias Overseas Operacions S/A						
JOSE MARIA BARALE						
	Argentina	Não	Sim	31/01/2011		
Sim	OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO		Física	085.773.312-53		
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Greenock Trust Company Limited						
MARIA FERNANDA PETERLIN						
	Argentina	Não	Sim	31/01/2011		
Sim	OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO		Física		085.773.312-53	
50	50,000	0	0,000	50	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIANO GASTON PETERLIN						
	Argentina	Não	Sim	31/01/2011		
Sim	OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO		Física		085.773.312-53	
50	50,000	0	0,000	50	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Greenock Trust Company Limited						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	4
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

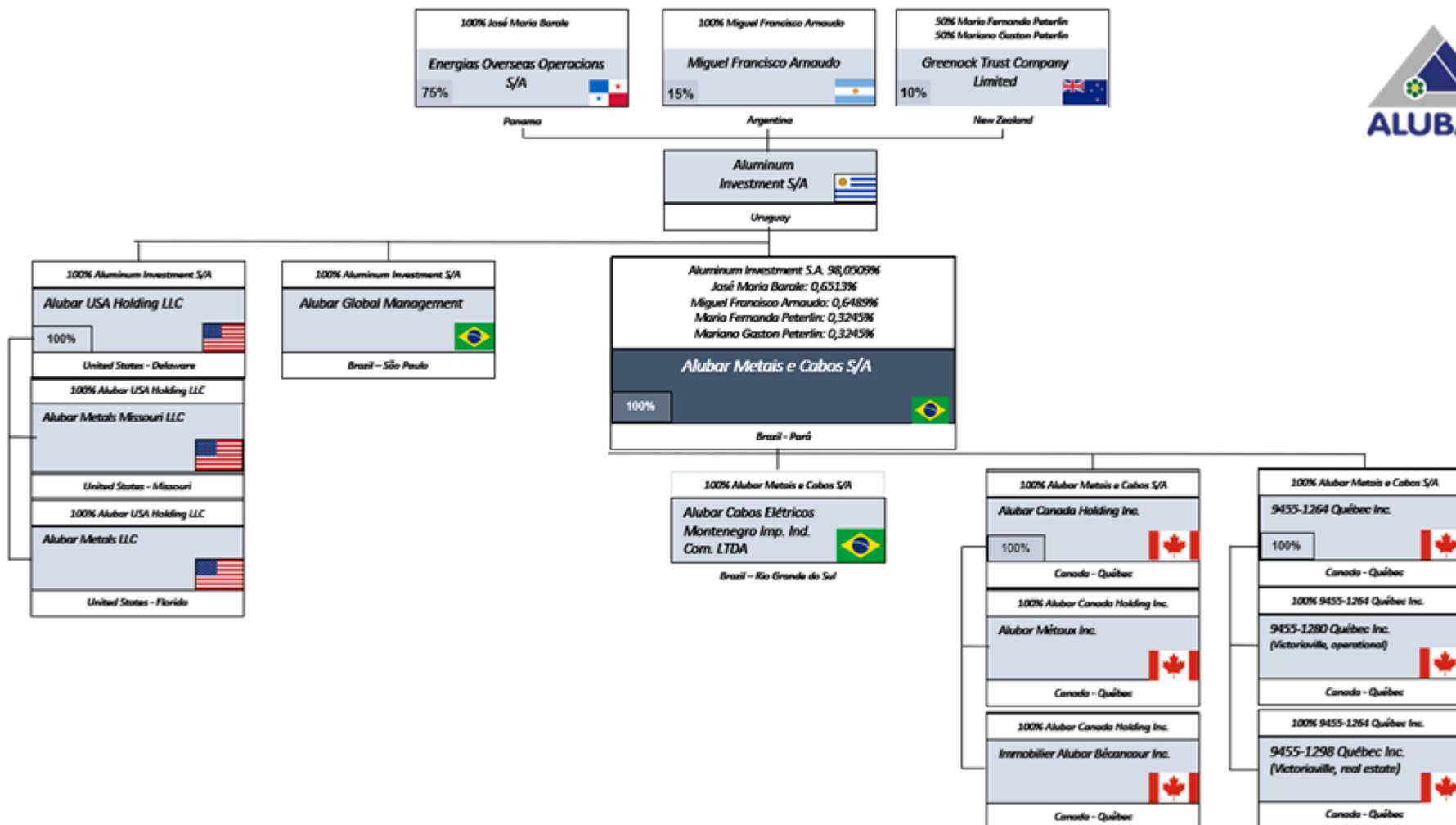
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 - Organograma dos acionistas da Companhia e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a este item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 – Descrição das principais características dos órgãos da administração e do conselho fiscal, indicando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa para companhias registradas na categoria "B".

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa para companhias registradas na categoria "B".

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa para companhias registradas na categoria "B".

d. por órgão

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgão da administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração – Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração – Suplentes	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Efetivos	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Suplentes	0	0	0	0	0
Total	0	6	0	0	0

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de raça ou cor

Órgão da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	1	0	0	0
Conselho de Administração – Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração – Suplentes	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Efetivos	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Suplentes	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	5	0	1	0	0	0

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

A Companhia não acompanha outros indicadores de diversidade para os órgãos da sua administração e entende que todos os atributos de diversidade relevantes foram divulgados nos itens acima.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos da sua administração.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Os administradores da Companhia, por meio de uma política específica (Política de Sustentabilidade) estabeleceram diretrizes específicas sobre o tema as quais visam direcionar a atuação da Alubar no desenvolvimento sustentável das operações de suas unidades operacionais e administrativas, de forma ética e transparente, a fim de equilibrar oportunidades de negócios com sua responsabilidade econômica, social, ambiental e de governança, garantindo a eficiência operacional e a rentabilidade sustentável das empresas do Grupo Alubar; bem-estar e respeito de seus públicos de relacionamento e o compromisso com as gerações futuras.

Mais especificamente:

- Realizar o planejamento do negócio objetivando reduzir ao máximo os impactos a toda a cadeia produtiva.
- Fortalecer a agenda de sustentabilidade no processo decisório. Difusão dos 10 Princípios do Pacto Global da ONU aos seus públicos de relacionamento.
- Contribuir para o desenvolvimento econômico, gerando retorno para os colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, comunidade e demais público de relacionamento, mantendo práticas de boa governança e assegurando a sustentabilidade do Grupo Alubar.
- Aderir práticas empresariais socialmente responsáveis, que contribuam para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade onde atuamos, incentivando e valorizando a cultura local e promovendo a diversidade.
- Viabilizar a gestão responsável de insumos, resíduos, efluentes e emissões, buscando minimizar o impacto de nossas atividades e dos efeitos das mudanças climáticas.
- Fazer o uso racional de recursos visando a não geração ou mitigação, redução, reutilização e reciclagem dos resíduos.
- Disseminar os valores do Grupo Alubar e estabelecer canais de diálogo amplos, transparentes e estruturados para a relação com nossos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócio e a sociedade.
- Difundir os padrões éticos do Grupo Alubar pautados na integridade e transparência.
- Estabelecer esforços para contribuir com políticas, programas e projetos que colaborem com o desenvolvimento sustentável das nossas áreas de atuação.
- Adotar as instruções e normas de órgãos reguladores relacionados, direta e indiretamente, às nossas operações, garantindo alinhamento com a legislação vigente.
- Antecipar o atendimento às legislações ambientais e outros requisitos aplicáveis a seus processos e produtos.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- Monitorar fornecedores e prestadores de serviços para o desempenho de suas atividades de acordo com as legislações trabalhista, ambiental, de saúde e de segurança, em conformidade com o Código de Conduta de Terceiros, Manual de Gestão da Qualidade e Ambiental, Manual das Contratadas e Manual do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho Alubar.
- Fomentar o desenvolvimento e contratação de fornecedores locais visando o crescimento da economia e a geração de renda nas comunidades onde operam as empresas do Grupo Alubar.
- Estabelecer esforços para realizar a logística de nossos produtos e pessoas da maneira sustentável.
- Estimular fornecedores, por meio de ações e campanhas de conscientização, a seguir padrões éticos e de responsabilidade socioambiental, incluindo suas cadeias de suprimentos.
- Garantir a equidade, a isenção e a integridade na relação com fornecedores e parceiros, contribuindo para o seu desenvolvimento.
- Incentivar os fornecedores, por meio do compartilhamento de informações, a buscarem a melhoria contínua de seus produtos e serviços, incluindo toda sua cadeia produtiva.
- Proporcionar condições de trabalho seguro e adequados para nossos prestadores de serviço.
- Incentivar a melhoria contínua e a inovação dos nossos produtos e processos de gestão e operação, visando garantir o atendimento ao cliente e na entrega de produtos do Grupo Alubar.
- Operar como agente de melhorias socioambientais, potencializando os impactos positivos e minimizando os impactos negativos de nossas atividades.
- Utilizar, sempre que possível, tecnologias que possam tornar sustentáveis o processo produtivo de nossas operações e de nossos produtos.
- Avaliar projetos de pesquisa e desenvolvimento que estimulem o progresso tecnológico e a inovação e que possam reduzir os impactos causados pelas operações do Grupo Alubar.
- Respeitar o colaborador, adotando práticas que promovam a meritocracia, a saúde, o bem-estar, a segurança e a qualidade de vida, estimulando a participação na gestão do negócio, garantindo os direitos à associação e à negociação coletiva, respeitando a diversidade e investindo continuamente nos desenvolvimentos pessoal e profissional.
- Disseminar conhecimentos e buscar conscientizar seus colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócio e a sociedade em relação ao consumo consciente e a educação ambiental.
- Identificar, analisar, compreender e valorar, mediante processos de diálogo e pesquisa, os perfis culturais das comunidades onde atuamos, por meio de diálogo transparente, e que permita a compreensão da cultura, tradições e oportunidades destas localidades.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
TOTAL = 6	0	6	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
TOTAL = 6	0	5	0	1	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 - Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. *órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa para companhias registradas na categoria "B".

b. *de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa para companhias registradas na categoria "B".

c. *se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração*

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa para companhias registradas na categoria "B".

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome FÁBIO MONTE DE CAMARGO **CPF:** 751.470.842-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 17/01/1983

Experiência Profissional: O Sr. Fábio Monte de Camargo é graduado pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), como Engenheiro de Produção, no ano de 2005. Iniciou suas atividades profissionais em 2004 na ALUBAR, até 2007, onde ocupou vários cargos na área de Engenharia de Processo. Nos anos de 2008 a 2011, fez parte do programa Trainee da Sotreq e foi alocado na área de Consultoria de Peças e Serviços da unidade de Belém e terminou sua passagem como consultor de clientes Target. Voltou a ALUBAR em 2012, já na área comercial, foi Engenheiro de Vendas, Coordenador de Suporte ao Produto, Gerente Comercial Norte e Nordeste, Gerente Comercial e por fim Gerente Comercial América do Norte. Em 2020 se tornou Diretor de Planejamento estratégico onde permaneceu até o final de 2022. Em 2023 assumiu como CSO (Chief Strategy Officer), cargo que mantém até hoje. Em 2023, assumiu também a Diretoria de Relação com Investidores. Declara que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais ou comerciais; e (ii) não é caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	26/04/2023	Junho/24	Diretor de Relações com Investidores		26/04/2023	Sim	26/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome FERNANDO HECTOR NAKAZATO **CPF:** 702.733.702-94 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Argentina **Profis são:** Licenciatura Em Informática **Data de Nascimento:** 02/05/1969

Experiência Profissional: O Sr. Fernando Hector Nakazato é graduado em Licenciatura em Informática pela Universidade Argentina de Empresa; UADE, com Pós-Graduação em Administração Empresarial, pela Universidade Tecnológica Nacional (Argentina) - UTN e Programa de Gestão Avançada pela IESE/ISE Business School (São Paulo). Inicia suas atividades profissionais na Coca-Cola da Argentina S/A em 1991 até 2006, onde chegou a ocupar o cargo de Gerente de Servidores e Serviços de Colaboração. De 2006 a 2008, esteve como Gerente de Sistema e Tecnologia na Marsh S/A. Na Mosaic da Argentina S/A, foi Gerente de TI, nos anos de 2008 a 2010, e Gerente de Relacionamento Comercial de TI, de 2010 a 2011. Ingressou no Grupo Alubar em 2012 e, de 2016 aos dias atuais, faz parte do Conselho de Administração como Membro do Conselho. Declara que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais ou comerciais; e (ii) não é caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	01/01/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome JOSE MARIA BARALE **CPF:** 511.934.422-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Argentina **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 26/06/1943

Experiência Profissional: JO Sr. José Maria Barale é o presidente do nosso Conselho de Administração. Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Nacional de Córdoba/Argentina e pós-graduação pela Universidade de Lovaina Bélgica. Também tem Curso Vários em Administração de Empresa, na Inglaterra, e Curso de Reciclagem em Países Europeus, pela Fundação Bekaert. Iniciou suas atividades profissionais no ano de 1965 no CEPADE (Centro de Aperfeiçoamento em Administração de Empresas), na Universidade Católica de Córdoba, desempenhando funções como Professor do Centro de Comercialização Internacional; Professor de Comercialização nas Universidades Católica e Nacional de Córdoba; Professor Visitante da Universidade de Buenos Aires; Consultor na Área de Treinamento de Marketing e Consultor da OEA (Organização dos Estados Americanos); e Diretor Geral. De 1977 a 1995, esteve como Diretor Comercial da SOINCO SACI – Buenos Aires, responsável pelas atividades comerciais da empresa, principalmente na área da construção, novos negócios e vendas industriais internacionais. Nos anos de 1996 a 1999, esteve responsável pela implantação do Grupo Alubar no Brasil. De 1995 a 2010 desempenhou o cargo de Diretor Presidente do grupo e, de 2010 até os dias de hoje, atua como Presidente do Conselho de Administração. Declara que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais ou comerciais; e (ii) não é caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2024	Sim	15/06/2010

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO **CPF:** 085.773.312-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 13/11/1959

Experiência Profissional: O Sr. Otávio Jorge Carvalho Ribeiro é graduado em Bacharelado em Ciências Contábeis, pela União das Escolas Superiores do Pará - UNESPA, com Pós-Graduação Lato Sensu, pela Fundação Instituto de Administração - FIA, conveniada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - USP. Iniciou suas atividades como Profissional Autônomo, na área contábil, de 1990 a 1996. Em 1997, ingressou no Grupo Alubar como Gerente Financeiro, até o ano de 2010, quando foi promovido a Diretor Financeiro do Grupo, permanecendo nesta função até 2019. Neste ano, assumiu a Diretoria de Assuntos Corporativos, onde permanece até os dias atuais. Declara que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais ou comerciais; e (ii) não é caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/06/2022	Junho/24	Outros Diretores	-	20/06/2022	Sim	15/06/2010

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome RICARDO FIGUEIREDO DE ARAÚJO **CPF:** 124.042.924-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 09/10/1956

Experiência Profissional: O Sr. Ricardo Figueiredo de Araújo é graduado em Bacharelado em Engenharia Elétrica e Pós-Graduado em Gestão da Capacidade Humana nas organizações, pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, e MBA em Gestão Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. No ano de 1980, iniciou suas atividades profissionais na Pirelli S/A, como Chefe de Departamento de Produção, permanecendo por 10 anos. Em 1990, atuou na ALCOA Alumínio S/A, como Gerente de Operações, até o ano de 1997. De 1999 a 2003, esteve como Diretor Industrial da Brasfrio Ind.Com. S/A. Em 2003, ingressou no Grupo Alubar como Diretor Executivo, até ano de 2016, quando passou a ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, até os dias atuais. Declara que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais ou comerciais; e (ii) não é caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	01/06/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome RICARDO MONTEIRO LARA **CPF:** 596.638.716-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Metalúrgico **Data de Nascimento:** 02/04/1967

Experiência Profissional: O Sr. Ricardo Monteiro Lara é graduado pela Escola de Minas Universidade Federal de Ouro Preto/MG, como Engenheiro Metalúrgico, no ano de 1990. E com MBA de Gestão de Negócios pela Universidade de São Paulo - USP, em 2000. Iniciou suas atividades profissionais em 1990 na ALBRAS, até 2007, onde ocupou vários cargos, chegando a Gerente Geral de Redução e Fundição. Nos anos de 2007 a 2010, esteve como Gerente Geral de Utilidades & Sistema de Gestão na ALUNORTE (Vale). Na Mineração Paragominas (Hydro), ocupou o cargo de Gerente Geral de Sistema de Gestão, nos anos de 2010 a 2012, e Diretor de Mineração de 2013 a 2014. Em Jul/2014, ingressou na Norsk Hydro como Diretor de Estratégia de Mineração, até Ago/2015. Na IMERYS Rio Capim Caulim, ocupou o cargo de Diretor de Operações, nos anos de 2016 a 2020. Em Out/21, inicia na Alubar Metais e Cabos S/A, como Diretor de Operações Brasil, até os dias atuais. Declara que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais ou comerciais; e (ii) não é caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/06/2022	Junho/24	Outros Diretores	-	20/06/2022	Sim	14/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, estatutários ou não, em funcionamento.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa para companhias registradas na categoria "B".

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa para companhias registradas na categoria "B".

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 - Acordos, inclusive apólices de seguro, para pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa para companhias registradas na categoria "B".

7.8 Outras informações relevantes

7.8 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações julgadas relevantes, por nós, para o item 7 deste Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00		6,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.500.000,00	1.700.000,00		3.200.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	200.000,00		200.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	300.000,00		300.000,00
Participação em reuniões	1.300.000,00	0,00		1.300.000,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação		Nos termos do Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria corresponde à média anual do número de membros apurados mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.800.000,00	2.200.000,00		5.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2,75		5,75
Nº de membros remunerados	3	2,75		5,75
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.490.000,00	1.675.000,00		3.165.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	200.000,00		200.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	300.000,00		300.000,00
Participação em reuniões	1.278.000,00	0,00		1.278.000,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	N/A	Nos termos do Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria corresponde à média anual do número de membros apurados mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.768.000,00	2.175.000,00		4.943.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2		5,00
Nº de membros remunerados	3	2		5,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.620.000,00	1.069.000,00		2.689.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	53.000,00		53.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	68.000,00		68.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A			
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	N/A	N/A		
Total da remuneração	1.620.000,00	1.190.000,00		2.810.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2		5,00
Nº de membros remunerados	3	2		5,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.499.000,00	931.000,00		2.430.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	70.000,00		70.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	88.000,00		88.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	N/A	N/A		
Total da remuneração	1.499.000,00	1.089.000,00		2.588.000,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever: (a) termos e condições gerais; (b) data de aprovação e órgão responsável; (c) número máximo de ações abrangidas; (d) número máximo de opções a serem outorgadas; (e) condições de aquisição de ações; (f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício; (g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício; (h) forma de liquidação; (i) restrições à transferência das ações; (j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; (k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 - Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.7 Opções em aberto

8.7 – Informações relacionadas às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 - Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.10 Outorga de ações

8.10 - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.14 Planos de previdência

8.14 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	Previsto para o exercício corrente (2024)
Conselho de Administração	56%
Diretoria Estatutária	14%
Conselho Fiscal	0%

Órgão	2023
Conselho de Administração	30%
Diretoria Estatutária	14%
Conselho Fiscal	0%

Órgão	2022
Conselho de Administração	14%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Órgão	2021
Conselho de Administração	14%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa à Companhia por estar registrada na categoria "B".

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

(i) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dois membros da Diretoria Estatutária da Companhia receberam, e está previsto que receberão durante o exercício social corrente, remuneração (salário, benefícios e participação nos resultados) paga/a ser paga pela Alubar Global Management Ltda. ("AGM"), sociedade sob controle comum da Alubar, enquanto o 3º membro da Diretoria Estatutária recebeu, e está previsto para o exercício social corrente que receberá, remuneração paga pela Companhia.

(ii) Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022, os membros da Diretoria Estatutária da Companhia receberam remuneração (salário, benefícios e participação nos resultados) paga pela AGM.

A remuneração em questão foi atribuída/será atribuída a esses membros da Diretoria Estatutária da Companhia pelo exercício, principalmente, das suas atribuições como Diretores Estatutários na própria Companhia e também pelo exercício de funções de gestão em outras empresas do Grupo Alubar (operações no Brasil, Canadá e Estados Unidos). As tabelas abaixo segregam os valores recebidos por tais Diretores em razão do exercício do cargo na Companhia (Tabelas 1) e em função de gestão em outras empresas do Grupo Alubar (Tabelas 2).

A remuneração é paga/será paga pela AGM em razão de tal sociedade ser a sociedade do Grupo Alubar que centraliza pagamentos de remuneração de diretores e executivos do Grupo Alubar, quando tais diretores prestam serviços para mais de uma empresa do Grupo Alubar.

(iii) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nenhum membro da administração da Companhia recebeu valores de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

(iv) Nenhuma outra remuneração foi atribuída por controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia por qualquer outra razão que não esteja relacionada ao exercício de seus respectivos cargos na Companhia e em sociedades do grupo Alubar.

As tabelas abaixo apresentam de forma consolidada, por órgão, os valores referidos no item (i) acima:

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Exercício Corrente (2024)				
1. Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum ⁽¹⁾	N/A	R\$950.000,00	N/A	R\$950.000,00
2. Remuneração recebida em razão do exercício de funções de gestão em outras empresas do grupo Alubar, conforme descrito no item (i) acima				
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum ⁽¹⁾	N/A	R\$1.250.000,00	N/A	R\$1.250.000,00

Exercício Social 2023				
1. Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum ⁽¹⁾	N/A	R\$906.250,00	N/A	R\$906.250,00
2. Remuneração recebida em razão do exercício de funções de gestão em outras empresas do grupo Alubar, conforme descrito no item (i) acima				
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum ⁽¹⁾	N/A	R\$1.268.750,00	N/A	R\$1.268.750,00

Exercício Social 2022				
1. Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum ⁽¹⁾	N/A	R\$1.070.400,00	N/A	R\$1.070.400,00
2. Remuneração recebida em razão do exercício de funções de gestão em outras empresas do grupo Alubar, conforme descrito no item (i) acima				
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum ⁽¹⁾	N/A	R\$267.600,00	N/A	R\$267.600,00

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Exercício Social 2021				
1. Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum⁽¹⁾	N/A	R\$1.146.400,00	N/A	R\$1.146.400,00
2. Remuneração recebida em razão do exercício de funções de gestão em outras empresas do grupo Alubar, conforme descrito no item (i) acima				
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum⁽¹⁾	N/A	R\$286.600,00	N/A	R\$286.600,00

⁽¹⁾ Alubar Global Management Ltda.

No item 8.20 deste Formulário de Referência, a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é apresentada de forma consolidada, considerando os montantes informados neste item e no item 8.2 deste Formulário de Referência.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 – Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

A remuneração devida ao Conselho de Administração e à Diretoria Estatutária foi baseada em parâmetros de responsabilidade, o tempo dedicado à função, experiência, competência e reputação dos administradores, além dos níveis de desafios exigidos. Os membros do Conselho de Administração possuem vasta experiência no setor de atuação da Alubar, em âmbito nacional e internacional, e atuam na linha de frente da condução dos negócios da Companhia sempre em conjunto com a Diretoria Estatutária.

A remuneração paga nos últimos três exercícios e a prevista para o exercício social de 2024 estão em conformidade com a Lei n.º 6.404/76, tendo sido aprovada pela totalidade dos acionistas da Companhia, em assembleia geral ordinária realizada em 30 de abril de 2024.

Em complemento às informações divulgadas no item 8.19 deste Formulário de Referência, apresentamos nas tabelas abaixo, de forma consolidada, os valores de remuneração do exercício social em curso e dos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária reconhecidos no resultado da Companhia (conforme reportado no item 8.2) e reconhecidos no resultado de sociedades sob controle comum, conforme reportado no item 8.19 deste Formulário de Referência.

Remuneração total previsto para o Exercício Social de 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$1.500.000,00	R\$3.900.000,00	0,00	R\$5.400.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	R\$200.000,00	0,00	R\$200.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	R\$300.000,00	0,00	R\$300.000,00
Participação em reuniões	R\$1.300.000,00	0,00	0,00	R\$1.300.000,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

8.20 Outras informações relevantes

Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	R\$2.800.000,00	R\$4.400.000,00	0,00	R\$7.200.000,00

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,75	0,00	5,75
Nº de membros remunerados	3,00	2,75	0,00	5,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$1.490.000,00	R\$3.850.000,00	0,00	R\$5.340.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	R\$200.000,00	0,00	R\$200.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	R\$300.000,00	0,00	R\$300.000,00
Participação em reuniões	R\$1.278.000,00	0,00	0,00	R\$1.278.000,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	R\$2.768.000,00	R\$4.350.000,00	0,00	R\$7.118.000,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,00	0,00	5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$1.620.000,00	R\$2.407.000,00	R\$0,00	R\$4.027.000,00
Benefícios direto e indireto	R\$0,00	R\$53.000,00	R\$0,00	R\$53.000,00
Participações em comitês	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

8.20 Outras informações relevantes

Descrição de outras remunerações fixas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Remuneração variável				
Bônus	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Participação de resultados	R\$0,00	R\$68.000,00	R\$0,00	R\$68.000,00
Participação em reuniões	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Comissões	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Pós-emprego	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Cessação do cargo	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Baseada em ações, incluindo opções	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Observação				
Total da remuneração	R\$1.620.000,00	R\$2.528.000,00	R\$0,00	R\$4.148.000,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,00	0,00	5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$1.499.000,00	R\$2.364.000,00	R\$0,00	R\$3.863.000,00
Benefícios direto e indireto	R\$0,00	R\$70.000,00	R\$0,00	R\$70.000,00
Participações em comitês	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Descrição de outras remunerações fixas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Remuneração variável				
Bônus	R\$0,00	0,00	R\$0,00	0,00
Participação de resultados	R\$0,00	R\$88.000,00	R\$0,00	R\$88.000,00
Participação em reuniões	R\$0,00	0,00	R\$0,00	0,00
Comissões	R\$0,00	0,00	R\$0,00	0,00
Outros	R\$0,00	0,00	R\$0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	R\$0,00	0,00	R\$0,00	0,00
Pós-emprego	R\$0,00	0,00	R\$0,00	0,00
Cessação do cargo	R\$0,00	0,00	R\$0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	R\$0,00	0,00	R\$0,00	0,00
Observação	R\$0,00	0,00	R\$0,00	0,00
Total da remuneração	R\$1.499.000,00	R\$2.522.000,00	R\$0,00	R\$4.021.000,00

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	61.366.936/0001-25	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
19/10/2020	31/12/2020		
Descrição dos serviços prestados			
<p>Serviços profissionais relativos a prestação, pelos auditores independentes, dos serviços de auditoria contábil para (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), com a correspondente emissão de relatório em português com tradução (free translation) para inglês, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) revisão e emissão de relatório sobre as informações contábeis intermediárias não auditadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, preparadas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standard Board - IASB, referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023. Doravante, os serviços descritos nesta cláusula serão denominados "Serviços de Auditoria" ou os "Serviços".</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a remuneração dos auditores independentes foi de R \$747.208 para os serviços descritos nos itens (i) e (ii) acima.			
Justificativa da substituição			
A substituição da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. foi realizada em função de decisão estratégica e por realização de processo concorrencial vencedor.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

Código CVM do Auditor	003859		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
25/03/2024	29/04/2024		
Descrição dos serviços prestados			
<p>No exercício social corrente, serão prestados serviços profissionais relativos a serviços de auditoria contábil para (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), com a correspondente emissão de relatório em português com tradução (free translation) para inglês, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) revisão e emissão de relatório sobre as informações contábeis intermediárias não auditadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, preparadas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standard Board - IASB, referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024. Doravante, os serviços descritos nesta cláusula serão denominados "Serviços de Auditoria" ou os "Serviços".</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Deloitte não fez jus à remuneração, pois sua contratação foi realizada após o encerramento do referido exercício social e os serviços serão prestados a partir do exercício social corrente.

Justificativa da substituição

Não aplicável

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

Não aplicável.

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 – Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independente

Desde 2021, o Grupo Alubar adota Política de Contratação de Auditoria Independente ("Política de Contratação"), a qual será revisada a cada 5 anos. Todas as companhias controladas devem seguir as considerações formuladas na Política, respeitadas suas eventuais peculiaridades procedimentais de gestão e o nível de complexidade de suas operações.

A Política de Contratação (i) tem a finalidade de estabelecer as diretrizes e regras para a contratação de auditoria independente pelas empresas Grupo Alubar, para garantir o processo de controle e das alçadas de aprovação, dos serviços prestados pelo Auditor Independente ou por partes relacionadas do Auditor Independente, com intuito de assegurar a independência do prestador de serviço; e (ii) detalha qual deve ser o procedimento de seleção e contratação de Auditores Independentes, estabelecendo critérios objetivos e subjetivos que devem ser levados em consideração, além de estabelecer que esse processo será conduzido pelo Conselho de Administração, com a participação da Diretoria de Planejamento Estratégico; (iii) estabelece diretrizes que norteiam a relação do Conselho de Administração com o Auditor Independente e quais situações podem ameaçar a independência do auditor.

Adicionalmente, a Política de Contratação estabelece que caberá à Diretoria de Planejamento Estratégico avaliar a recontração do Auditor Independente. Por fim, na Política de Contratação (i) são listados serviços que o Auditor Independente é vedado de prestar, a fim de evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade do Auditor Independente; e (ii) estabelecidas responsabilidades por treinamentos relacionados à Política de Contratação, bem como sobre o monitoramento do seu cumprimento, dentre outras responsabilidades.

Sem prejuízo da Política de Contratação, a Companhia esclarece que, no último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. não foi contratada para prestar para Alubar ou para integrantes do seu grupo econômico outros serviços além dos serviços de auditoria.

Em relação à Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., empresa de auditoria independente que substituirá a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. no exercício social corrente, esclarecemos que esta empresa não foi contratada para prestar para Alubar ou para integrantes do seu grupo econômico outros serviços além dos serviços de auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 - Outras informações relevantes

Em relação à nova empresa de auditoria contratada pela Companhia, a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., informamos que o primeiro serviço prestado será a revisão e emissão de relatório sobre as informações contábeis intermediárias não auditadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, preparadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e a IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standard Board* - IASB, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2024.

Além desta informação, não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a este item 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	7	48	0	0	0
Não-liderança	88	690	0	0	0
TOTAL = 833	95	738	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	0	5	3	27	0	0	20
Não-liderança	2	32	8	621	0	0	115
TOTAL = 833	2	37	11	648	0	0	135

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	2	42	11
Não-liderança	230	501	47
TOTAL = 833	232	543	58

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	35	0	0	0	6	14
Não-liderança	663	0	0	0	53	62
TOTAL = 833	698	0	0	0	59	76

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	79	619	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	8	51	0	0	0
Exterior	8	68	0	0	0
TOTAL = 833	95	738	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	2	37	11	648	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	59
Exterior	0	0	0	0	0	0	76

TOTAL = 833	2	37	11	648	0	0	135
-------------	---	----	----	-----	---	---	-----

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	205	466	27
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	13	42	4
Exterior	14	35	27
TOTAL = 833	232	543	58

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 - Descrever os recursos humanos da Companhia:

a. *número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por*

Quantidade de empregados por declaração de gênero					
Posição/Gênero	Feminino	Masculino	Não Binário	Outros	Prefere não responder
Empregados em posições de liderança	7	48	0	0	0
Empregados em posições de não-liderança	88	690	0	0	0
Total = 833	95	738	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça							
Posição/Cor ou raça	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Empregados em posições de liderança	0	5	3	27	0	0	20
Empregados em posições de não-liderança	2	32	8	621	0	0	115
Total = 833	2	37	11	648	0	0	135

Quantidade de empregados por posição e faixa etária			
Posição/Faixa etária	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Empregados em posições de liderança	2	42	11
Empregados em posições de não-liderança	230	501	47
Total de empregados = 833	232	543	58

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica						
Posição/Localização	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Empregados em posições de liderança	35	0	0	0	6	14
Empregados em posições de não-liderança	663	0	0	0	53	62
Total = 833	698	0	0	0	59	76

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero					
Localização/Gênero	Feminino	Masculino	Não Binário	Outros	Prefere não responder
Norte	79	619	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	8	51	0	0	0
Exterior	8	68	0	0	0
Total = 833	95	738	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça							
Localização/Cor ou raça	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	2	37	11	648	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	59
Exterior	0	0	0	0	0	0	76
Total = 833	2	37	11	648	0	0	135

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária			
Localização geográfica/Faixa etária	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	205	466	27
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	13	42	4
Exterior	14	35	27
Total de empregados = 833	232	543	58

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Quantidade de terceirizados por atividade desempenhada e localização geográfica						
Atividade/Localização	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Operacional	453	0	0	0	55	3
Administrativo	0	0	0	0	0	1
Total	453	0	0	0	55	4

c. índice de rotatividade

O índice de rotatividade (*turnover* total) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de 14,3% nas empresas localizadas no Brasil e de 4,6% nas empresas sediadas no Canadá.

10.2 Alterações relevantes

10.2 - Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Não ocorreram alterações relevantes de 2022 para 2023, em relação aos números divulgados no item 10.1 acima.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 - Descrever as políticas de remuneração dos empregados da Companhia

a. política de salários e remuneração variável

A Companhia possui Política de Salários baseada em tabela salarial, formada por grades, com valores definidos a partir de pesquisa de mercado. Cada posição é classificada em uma grade, considerando o grau de complexidade do cargo, o qual é definido a partir da descrição das atividades e de uma metodologia de remuneração. Esta política é aplicada para todas as unidades do Grupo Alubar.

A remuneração variável é baseada nos indicadores de resultados de volume de produção, eficiência, entrega no prazo, índice de perda, entre outros, e tem como pagamento alvo, no Brasil, 2,5 salários e, no Canadá, equivalente a 8% da remuneração anual. O Programa de Resultados é discutido e acordado entre a Companhia e o sindicato, com a assinatura de aditivo de PR.

b. política de benefícios

Brasil

1- Plano de Saúde: Extensivo aos filhos com idade até 24 anos¹ e aos cônjuges casados legalmente.

Os dependentes que entrarem após a inclusão do titular, cumprirão as seguintes carências:

- 24 horas para casos de urgência e emergência;
- 30 dias para consulta e exames;
- 180 dias para exames especiais de diagnósticos e terapia;
- 180 dias para procedimentos terapêuticos ambulatoriais especiais;
- 180 dias para internações hospitalares;
- 300 dias para parto normal ou cesárea; e
- 24 meses para doenças e lesões pré-existentes (DPL).

2- Plano Odontológico (Odontoprev): Extensivo aos filhos e aos cônjuges casados legalmente.

3- Ticket Alimentação e/ou Refeição: O colaborador é responsável por pagar a sua alimentação, e pode optar por solicitar 2 cartões: alimentação (compra em supermercado) e o outro para despesas com refeição (refeição diária).

4. Vale Transporte: A Companhia oferece vale transportes sem desconto aos colaboradores do Grupo Alubar.

¹ Os filhos com idade superior aos 18 anos só poderão ser incluídos no benefício do plano de saúde se estiverem cursando Ensino Superior, mediante apresentação de documento comprobatório.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

5- Ajuda Cursos Técnicos: A Companhia reembolsará 50% do valor do curso, limitado ao valor de R\$ 410,90, para colaboradores que estiverem regularmente matriculados em cursos técnicos com duração de, no mínimo, 18 meses e desde que o curso tenha relação com a atividade desempenhada na Companhia. Este benefício é concedido **a partir do sexto mês de trabalho, a contar da data de admissão.**

6- Ajuda Material Escolar: Auxílio, no período de janeiro a março de cada ano, para os filhos de até 18 anos, matriculados no ensino fundamental ou médio e superior, e pós-graduação para os colaboradores.

7- Reembolso Escolar: Para os filhos de até 18 anos dos colaboradores, matriculados no ensino fundamental ou médio. Este benefício é concedido **a partir do sexto mês de trabalho, a contar da data de admissão.**

08- Seguro de Vida: Até 30 vezes o salário base, em caso de acidentes ou morte natural.

09- Convênio com Redes de Farmácias: Limite de compra 5, 10, 15 ou 20% do salário base, sendo descontado integralmente do colaborador.

10- Brinquedos: No mês de dezembro, a Companhia entrega brinquedos aos dependentes cadastrados no sistema (na faixa etária de 0 a 12 anos), com o objetivo de proporcionar um momento feliz de natal.

11- Cartão Presente: Como forma de celebrar o aniversário do colaborador, a Companhia disponibiliza um cartão vale presente.

12- Outros Benefícios/Auxílios:

- Reembolso de armações e lentes;
- Reembolso de aparelhos ortopédicos;
- Reembolso de medicamentos de uso contínuo; e
- Reembolso de próteses e implantes dentários.

O valor do reembolso é de 50% do valor da compra, observado os limites estipulados pela Companhia

Canadá

1. Seguro de Vida em Grupo;
2. Assistência Médica;
3. Assistência Odontológica;
4. Assistência Óculos (Lentes e Armações);
5. Previdência Privada – Contribuição definida; e

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

6. Programa de Compartilhamento de Resultados (PPR).

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado da Companhia no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida no resultado do último exercício social da Companhia

A razão entre a maior remuneração individual e a mediana da remuneração individual dos empregados do Grupo Alubar, no Brasil, é de 15 vezes e, no Canadá, de 2,29 vezes.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 - Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

A relação da Companhia com os sindicatos é estabelecida regularmente, seja por meio de negociação de acordo coletivo, acordo de banco de horas ou acordo de participação nos resultados, sendo, portanto, uma relação estável.

Atualmente, os sindicatos que representam os colaboradores do Grupo Alubar são: (i) o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Município de Barcarena – PA; (ii) o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico de Montenegro – RS; e (iii) o *Syndicat des Métallos* – Canadá.

A Companhia também informa que nos últimos 3 exercícios sociais não sofreu com greves ou paralisações.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 - Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a este item 10, que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 - Descrever as regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Companhia e empresas do grupo Alubar passarão a adotar, a partir do 3º trimestre de 2024, regras e práticas padronizadas para a realização de transações com partes relacionadas:

- Moeda de Referência: A transação será sempre conduzida na moeda funcional do credor. Por exemplo, para credores no Brasil, a moeda será o Real brasileiro (BRL).
- Correção Monetária: O valor será ajustado de acordo com o indexador funcional do credor. Por exemplo, no Brasil, o ajuste será pelo CDI.
- Definição do Spread: O spread será dividido em duas componentes principais: (a) "custo de capital", o qual será calculado como o custo médio ponderado de capital da entidade credora, descontando-se o indexador local; e (b) "prêmio de risco", que será determinado com base em fatores avaliativos específicos da entidade tomadora, com ponderação baseada na relevância ou impacto de cada variável na relação entre as companhias (observadas as especificidades a serem consideradas em relação a cada uma, são as variáveis: fluxo de caixa operacional, variação da dívida total, liquidez corrente, EBITDA e relação de controle entre as partes relacionadas).

O somatório máximo da ponderação realizada seria igual a 1, ou 100%. Caso a companhia alcance um índice menor que 1 / 100%, a variação será aplicada ao custo de capital do credor, e assim será alcançado o prêmio de risco a ser aplicado.

O *Spread* será a soma do: indexador funcional do credor + custo de capital + prêmio de risco.

Adicionalmente, as transações com as empresas canadenses, seja na qualidade de credoras ou tomadoras, não terão prazo superior a 12 meses.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Alubar Global Management (AGM)	31/01/2021	60.434.815,93	7.114.299,71	60.434.815,93	N/A	000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Pagamento de despesa realizados no âmbito de contrato de compartilhamento de custos (cost sharing) celebrado em 31/01/2021 (item 11.2.c). A Companhia e suas controladas são parte em contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Alubar Global Management para as atividades de compra, logística, jurídico, recursos humanos, comunicação, secretaria executiva, comercial, controladoria, financeiro, expansão, engenharia, diretoria executiva, planejamento e controle de produção e tecnologia da informação. O rateio de custos e despesa é feito de acordo com os profissionais alocados em cada uma das atividades. O contrato tem prazo de vigência indeterminado e não prevê remuneração em benefício da Alubar Global Management. As cobranças dos gastos compartilhados são realizadas mediante a emissão de notas de débito.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesas de uso e consumo (materiais administrativos) suportadas pela AGM. Rateio de despesas visa recuperar valores a AGM reconhecendo uma obrigação a pagar à Alubar. Cost sharing entre o grupo é realizado c/ o objetivo de centralizar custos por questões de logística/racionalização. Ocorre ordinariamente. Montante envolvido considera o valor de despesas incorridas c/ cost sharing pela Alubar/controladas no exercício de 2023 (entre 01/01 a 31/12/23). Saldo existente ref. àquele aberto para Companhia/controladas em 31/12/23. Informações da nota explicativa das DFs de 2023 ref. Passivo e Despesa: são despesas incorridas, pagas ou não, entre 01/01 a 31/12/23, no montante de R\$60 milhões (alocado na Despesa). Saldo existente em 31/12/23 de R\$7 milhões (alocado no Passivo) é capturado nos R\$60 milhões de despesas incorridas, mas corresponde àquilo que não havia sido pago no fim do período (liquidado em 21/03/2024). Se trata de contrato de execução continuada que se renova ano a ano.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Aluminum Investment S.A.	30/09/2022	145.000.000,00	178.054.393,73	145.000.000,00	30/06/2026	100% CDI + 4,15% a.a.
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de ações para transferência do controle de sociedade controlada diretamente pela Alubar USA Holding LLC e indiretamente pela Companhia para a holding controladora do Grupo Alubar (Aluminum Investment S.A.). Em 30 de junho de 2023, foi firmado aditivo contratual para prever juros remuneratórios incidentes sobre o saldo em aberto equivalentes a 100% do CDI acrescido de 4,15% a.a. O "saldo existente" (item 11.2.g) corresponde àquele em aberto em 31 de dezembro de 2023, conforme nota explicativa 17 das demonstrações financeiras anuais completas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.					
Garantia e seguros	Na hipótese de inadimplemento pela Aluminum Investment S.A., a Companhia possui a prerrogativa de compensar parcial ou integralmente o débito devido mediante a retenção de eventuais dividendos futuros a serem declarados pela Companhia e que forem de titularidade da Aluminum Investment S.A.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação						
Reestruturação societária para simplificação da estrutura do grupo Alubar. As condições foram formalizadas por meio da celebração do "Membership Interest Purchase Agreement" em 30/09/2022 e aditado em 25 e 30/06/2023. O preço de aquisição foi de R\$145.000 mil e o valor contábil do investimento em 30/09/2022 era de R\$126.453 mil. O ganho registrado nessa transação foi de R\$32.404 mil, incluindo R\$13.857 mil referentes a outros resultados abrangentes realizados na alienação do investimento. O cronograma para pagamento do principal e dos juros é: R \$125.000 mil até 30/06/2024, R\$20.000 mil até 30/06/2025 e o saldo restante até 30/06/2026. Até a liquidação total, o saldo devedor será remunerado pela variação de 100% do CDI + 4,15% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da operação era R\$178.054.393,73.						
Posição contratual do emissor						
Credor						
Especificação Posição Contratual						
Aluminum Investment S.A.	15/12/2022	197.000.000,00	234.587.469,20	197.000.000,00	30/06/2026	100% CDI + 4,15% a.a.
Relação com o emissor						
Controlador						
Objeto contrato						
Contrato de compra e venda de ativos fixos (máquinas e equipamentos) que estão situados fisicamente em Victoriaville (Canadá) para a controladora do Grupo Alubar (Aluminum Investment S.A.). Ressalta-se ainda que o ativo vendido não é operacional. Para mais informações, ver Seção 1.11 deste Formulário de Referência. Em 30 de junho de 2023, foi firmado aditivo contratual para prever juros remuneratórios incidentes sobre o saldo em aberto equivalentes a 100% do CDI acrescido de 4,15% a.a. O "saldo existente" (item 11.2.g) corresponde àquele em aberto em 31 de dezembro de 2023, conforme nota explicativa 17 das demonstrações financeiras anuais completas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.						
Garantia e seguros						
Na hipótese de inadimplemento pela Aluminum Investment S.A., a Companhia possui a prerrogativa de compensar parcial ou integralmente o débito devido mediante a retenção de eventuais dividendos futuros a serem declarados pela Companhia e que forem de titularidade da Aluminum Investment S.A.						
Rescisão ou extinção						
O descumprimento das obrigações financeiras acordadas pode resultar no encerramento da operação.						
Natureza e razão para a operação						
Venda de ativos fixos no contexto de reorganização societária para simplificação da estrutura do grupo Alubar. As condições foram formalizadas por meio da celebração do "Contrato de Compra e Venda de Bens e Outras Avenças" em 15/12/2022 e aditado em 25 e 30/06/2023. O preço de aquisição foi de R\$197.000 mil, estabelecido com base em laudo de avaliação do valor justo dos ativos vendidos, elaborado por empresa terceira especializada. O valor contábil do investimento em 15/12/2022 era de R\$26.028 mil, resultando em ganho de R\$170.972 mil registrado no exercício de 2022. O cronograma para pagamento do principal e dos juros é: R\$175.000 mil até 30/06/2024, R\$22.000 mil até 30/06/2025 e o saldo restante até 30/06/2026. Até a quitação integral, o saldo devedor será remunerado pela variação de 100% do CDI + 4,15% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da operação era R\$234.587.469,20.						
Posição contratual do emissor						
Credor						
Especificação Posição Contratual						
Alubar Metals Missouri LLC (AMM)	24/04/2022	80.636.956,93	52.787.553,16	80.636.956,93	30/06/2024	100% do CDI + 4,15% a.a.
Relação com o emissor						
Sociedade sob controle comum						

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Comercialização, pela Companhia, de cabos para revenda na América do Norte, por intermédio da AMM, por solicitação de clientes norte-americanos, sem previsão definida. Essas transações ocorreram no exercício social de 2022 e estão ocorrendo no exercício social corrente. A “data da transação” (item 11.2.c) considera a primeira celebração de transação dessa natureza. Incidem sobre o saldo em aberto juros remuneratórios equivalentes à 100% do CDI acrescido de 4,15% a.a. O “montante envolvido” (item 11.2.f) reflete o histórico das operações realizadas desde 04/2022 até 31/12/2023, acrescido de atualização monetária, cambial e eventuais juros moratórios e, nos termos da nota explicativa 17 das demonstrações financeiras anuais completas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, está registrado no Ativo. O saldo de aproximadamente R\$64,9 milhões (alocado como Receita) corresponde ao resultado das operações entre a Companhia e a AMM no período de 12 meses encerrado em 31/12/2023.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O credor tem o direito de cancelar imediatamente o empréstimo, sem aviso ao devedor, se o devedor: (a) deixar de pagar os juros devidos, (b) não cumprir os termos do acordo e não corrigir isso no prazo de 30 dias após o aviso, (c) enfrentar problemas financeiros como recuperação judicial, falência ou insolvência, (d) passar por eventos que afetem seriamente sua capacidade de cumprir obrigações, (e) transferir seu negócio para uma parte externa que não faça parte do grupo de empresas do credor, (f) violar condições relacionadas a obrigações regulatórias e legais, (g) não manter as licenças, permissões ou condições necessárias para plena operação de seu negócio.					
Natureza e razão para a operação	Operações realizadas para atender requisitos comerciais de clientes nos EUA que demandam que cabos produzidos pela Companhia e por eles adquiridos sejam faturados por empresa no EUA. Para atendê-los, os cabos são produzidos e faturados pela Companhia (BR) para a AMM (EUA) que fatura os produtos para os clientes. A intermediação da comercialização de cabos para revenda na América do Norte segue termos e condições acordados com clientes norte-americanos pela Companhia conforme requisitos legais, incluindo legislação sobre preço de transferência. Estratégia benéfica à Companhia por viabilizar comercialização de produtos para clientes EUA, o que, de outra forma, não seria possível. Operação possui como prazo de pagamento até 30/06/24 (até 796 dias). Após 31/12/2023, foram realizados pagamentos.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Alubar Metals Missouri LLC (AMM)	01/01/2022	150.228.000,00	41.553.154,23	150.228.000,00	31/12/2024	Taxa SELIC + 3,75% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Empréstimos intercompany pela Companhia para suporte à necessidade da AMM de capital de giro e CapEx. A “data da transação” (item 11.2.c) considera a primeira celebração de transação dessa natureza. Os contratos foram celebrados com a previsão de repasses durante a execução dos contratos, sendo que há contratos que foram encerrados e há contrato em aberto, conforme item 11.3 do Formulário de Referência. Incidem sobre o saldo em aberto juros remuneratórios equivalentes à variação da Taxa SELIC acrescida de 3,75% a.a. O “montante envolvido” (item 11.2.f) considera o montante total que poderá ser repassado à AMM, conforme limite previsto no contrato de mútuo ainda vigente (contrato #4, detalhado no item 11.3 deste Formulário de Referência). O “saldo existente” (item 11.2.g) corresponde ao saldo consolidado em aberto em 31/12/2023 (R \$41.553 mil), considerando repasses e amortizações. Para informações sobre todos os contratos celebrados de empréstimo intercompany para a AMM, ver item 11.3. deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	Não aplicável					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O credor tem o direito de cancelar imediatamente o empréstimo, sem aviso ao devedor, se o devedor: (a) deixar de pagar os juros devidos, (b) não cumprir os termos do acordo e não corrigir isso no prazo de 30 dias após o aviso, (c) enfrentar problemas financeiros como recuperação judicial, falência ou insolvência, (d) passar por eventos que afetem seriamente sua capacidade de cumprir obrigações, (e) transferir seu negócio para uma parte externa que não faça parte do grupo de empresas do credor, (f) violar condições relacionadas a obrigações regulatórias e legais, (g) não manter as licenças, permissões ou condições necessárias para plena operação de seu negócio.					
Natureza e razão para a operação	A empresa AMM, iniciou suas operações nos EUA em 2022. Desde então há a necessidade de investimentos em CapEx e suporte às necessidades imediatas de capital de giro para viabilizar o início das suas operações ainda não integralmente supridas. Nesse cenário, as empresas bem estabelecidas dentro do grupo econômico (Brasil) e subsidiárias integrais, incluindo empresas canadenses (reportadas neste Formulário de Referência a seguir), conforme Nota Explicativa 17 (d) das DFs de 2023), proporcionam suporte temporário à afiliada, possibilitando a manutenção da sua atuação como viabilizadora de acordos comerciais entre a Companhia e clientes norte-americanos, até que a AMM reforce sua posição de caixa e realize o pagamento dos empréstimos nos termos pactuados. A operação foi contratada em dólares americanos (US\$). Para mais informações, ver item 11.3 do Formulário de Referência.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Alubar Metals Missouri LLC (AMM)	02/09/2022	122.035.271,91	0	122.035.271,91	27/09/2023	6,625% a.a. a 8,75% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Empréstimos intercompany pela Alubar Métaux (subsidiária integral da Companhia) para suporte à necessidade da AMM de capital de giro e CapEx. Incidia sobre o saldo em aberto dos mútuos realizados taxas de juros pré-fixadas entre 6,625% a.a. e 8,75% a.a. A “data da transação” (item 11.2.c) considera a primeira celebração de transação dessa natureza. Para “montante envolvido” (item 11.2.f) ver item 11.3 deste Formulário de Referência. O “saldo existente” (item 11.2.g) corresponde àquele em aberto em 31/12/2023, conforme nota explicativa 17 das DFs de 2023. As operações foram liquidadas em 27/09/2023.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O credor tem o direito de cancelar imediatamente os empréstimos, sem aviso ao devedor, se o devedor: (a) deixar de pagar os juros devidos, (b) não cumprir os termos do acordo e não corrigir isso no prazo de 30 dias após o aviso, (c) enfrentar problemas financeiros como recuperação judicial, falência ou insolvência, (d) passar por eventos que afetem seriamente sua capacidade de cumprir obrigações, (e) transferir seu negócio para uma parte externa que não faça parte do grupo de empresas do credor, (f) violar condições relacionadas a obrigações regulatórias e legais, (g) não manter as licenças, permissões ou condições necessárias para plena operação de seu negócio.					
Natureza e razão para a operação	AMM iniciou suas operações nos EUA em 2022. Desde então há necessidade de investimentos em CAPEX e suporte às necessidades imediatas de capital de giro para viabilizar o início das suas operações não integralmente supridas. Empresas bem estabelecidas no grupo econômico (incluindo subsidiária integral, a Alubar Métaux) proporcionaram suporte temporário à afiliada, possibilitando a manutenção da sua atuação como viabilizadora de acordos comerciais entre a Companhia e clientes norte-americanos, por meio da realização de mútuos, até que AMM reforce sua posição de caixa e realize o pagamento dos empréstimos. As operações foram contratadas em dólares canadenses e possuíam prazo de pagamento até 04/08/2024. O saldo devedor dos empréstimos era remunerado por taxas de juros pré-fixada entre 6,625% e 8,75% a.a., a depender das condições de cada um dos mútuos. As operações foram liquidadas em 27/09/2023. Para mais informações, ver item 11.3 deste Formulário de Referência.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Alubar Metals Missouri LLC (AMM)	01/03/2023	9.894.565,10	0,00	9.894.565,10	26/09/2023	6,625% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Empréstimo intercompany pela Alubar Canadá Holding Inc. (subsidiária integral da Companhia) para suporte à necessidade da AMM de capital de giro. Incidia sobre o saldo em aberto a taxa de juros pré-fixada de 6,625% a.a. A "data da transação" (item 11.2.c) considera a ocorrência da operação. O "montante envolvido" (item 11.2.f) ver item 11.3 do Formulário de Referência. O "saldo existente" (item 11.2.g) corresponde àquele em aberto em 31 de dezembro de 2023, conforme nota explicativa 17 do Formulário ITR referente ao 4T2023.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O credor tem o direito de cancelar imediatamente o empréstimo, sem aviso ao devedor, se o devedor: (a) deixar de pagar os juros devidos, (b) não cumprir os termos do acordo e não corrigir isso no prazo de 30 dias após o aviso, (c) enfrentar problemas financeiros como recuperação judicial, falência ou insolvência, (d) passar por eventos que afetem seriamente sua capacidade de cumprir obrigações, (e) transferir seu negócio para uma parte externa que não faça parte do grupo de empresas do credor, (f) violar condições relacionadas a obrigações regulatórias e legais, (g) não manter as licenças, permissões ou condições necessárias para plena operação de seu negócio.					
Natureza e razão para a operação	AMM iniciou suas operações nos EUA em 2022. Desde então há necessidade de investimentos em CapEx e suporte às necessidades imediatas de capital de giro para viabilizar o início das operações dessa empresa ainda não integralmente supridas. As empresas mais bem estabelecidas dentro do grupo econômico (incluindo a subsidiária integral canadense da Companhia, a Alubar Canadá Holding conforme Nota Explicativa 17 (i) do ITR 4T23), proporcionou suporte temporário à nova afiliada, possibilitando a manutenção da sua atuação como viabilizadora de acordos comerciais entre a Companhia e clientes norte-americanos, por meio da realização de mútuo. A operação foi contratada em dólares canadenses, possuía prazo de pagamento de 208 dias e foi integralmente liquidada no dia 26/09/2023. O saldo devedor do empréstimo foi remunerado pela taxa de juros pré-fixada em 6,625% a.a. Para mais informações, ver item 11.3 do Formulário de Referência.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Alubar Energia S/A (Railec)	01/06/2023	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	31/05/2025	100% do CDI + 4,88% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Empréstimos intercompany pela Alubar para suporte à necessidade de capital de giro. O contrato foi celebrado com a previsão de repasses que, em conjunto, devem totalizar o montante de até R\$10.000 mil, durante a execução do contrato. A operação foi celebrada em 01/06/2023 (item 11.2.c) e ocorrerão repasses no decorrer da execução do contrato. Incide sobre o saldo em aberto a taxa de juros equivalente a 100% do CDI acrescido de 4,88% a.a. O "montante envolvido" (item 11.2.f) considera o montante total dos repasses a serem realizados, dentro do limite estabelecido no contrato. O "saldo existente" (item 11.2.g) corresponde àquele em aberto em 31/12/2023, conforme nota explicativa 17 das DFs de 2023.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O credor tem o direito de cancelar imediatamente o empréstimo, sem aviso ao devedor, se o devedor: (a) deixar de pagar os juros devidos, (b) não cumprir os termos do acordo e não corrigir isso no prazo de 30 dias após o aviso, (c) enfrentar problemas financeiros como recuperação judicial, falência ou insolvência, (d) passar por eventos que afetem seriamente sua capacidade de cumprir obrigações, (e) transferir seu negócio para uma parte externa que não faça parte do grupo de empresas do credor, (f) violar condições relacionadas a obrigações regulatórias e legais, (g) não manter as licenças, permissões ou condições necessárias para plena operação de seu negócio.					
Natureza e razão para a operação	A Alubar Energia S/A (Railec) (sociedade sob controle comum), localizada no Brasil, poderá receber da Companhia suporte para suprir necessidade de capital de giro limitado a até R\$10.000 mil. Deste montante, até o 20/12/2023, a Companhia realizou o repasse de R\$9.878.919,89 à referida sociedade. A operação foi contratada em reais (R\$) e possui como prazo de pagamento até 730 dias (ou seja, até 31/05/2025). Até a integral quitação, o saldo devedor será remunerado por 100% do CDI acrescido de 4,88% a.a. A operação foi integralmente liquidada em dezembro de 2023. Para mais informações sobre a transação celebrada com a Alubar Energia (Railec), ver item 11.3 do Formulário de Referência.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Alubar Global Management (AGM)	31/01/2021	R\$60.434.815,93	R\$7.114.299,71	R\$60.434.815,93	N/A	Não	N/A
Relação com a Companhia	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Pagamento de despesa realizados no âmbito de contrato de compartilhamento de custos (<i>cost sharing</i>) celebrado em 31/01/2021 (item 11.2.c). A Companhia e suas controladas são parte em contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Alubar Global Management para as atividades de compra, logística, jurídico, recursos humanos, comunicação, secretaria executiva, comercial, controladoria, financeiro, expansão, engenharia, diretoria executiva, planejamento e controle de produção e tecnologia da informação. O rateio de custos e despesa é feito de acordo com os profissionais alocados em cada uma das atividades. O contrato tem prazo de vigência indeterminado e não prevê remuneração em benefício da Alubar Global Management. As cobranças dos gastos compartilhados são realizadas mediante a emissão de notas de débito.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Condições da rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Despesas de uso e consumo (materiais administrativos) suportadas pela AGM. Rateio de despesas visa recuperar valores a AGM reconhecendo uma obrigação a pagar à Alubar. <i>Cost sharing</i> entre o grupo é realizado c/ o objetivo de centralizar custos por questões de logística/racionalização. Ocorre ordinariamente. Montante envolvido considera o valor de despesas incorridas c/ cost sharing pela Alubar/controladas no exercício de 2023 (entre 01/01 a 31/12/23). Saldo existente ref. àquele aberto para Companhia/controladas em 31/12/23. Informações da nota explicativa das DFs de 2023 ref. Passivo e Despesa: são despesas incorridas, pagas ou não, entre 01/01 a 31/12/23, no montante de R\$60 milhões (alocado na Despesa). Saldo existente em 31/12/23 de R\$7 milhões (alocado no Passivo) é capturado nos R\$60 milhões de despesas incorridas, mas corresponde àquilo que não havia sido pago no fim do período (liquidado em 21/03/2024). Se trata de contrato de execução continuada que se renova ano a ano.						
Posição Contratual do Emissor	Devedor						
Item 11.2 (n) – Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	O pagamento das referidas despesas foi realizado mediante aprovação prévia do departamento solicitante e contou com autorização do departamento financeiro.						
Item 11.2 (o) – Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A determinação do valor rateado considera os gastos com compra, logística, jurídico, recursos humanos, comunicação, secretaria executiva, comercial, controladoria, financeiro, expansão, engenharia, diretoria executiva, planejamento e controle de produção e tecnologia da informação. O rateio de custos e despesa é feito de acordo com os profissionais alocados em cada uma das atividades. Para reembolso também são levados em consideração o gasto efetivo de cada empresa e o preço global para pelos bens e serviços. Não há intenção das partes de exigir ou perceber quaisquer parcelas adicionais a título de lucro ou remuneração em razão do compartilhamento de despesas. Por se tratar de contrato de execução continuada, a transação é recorrente e se renova ano a ano.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Aluminum Investment S.A.	30/09/2022	R\$145.000.000,00	R\$178.054.393,73	R\$145.000.000,00	30/06/2026	Não	100% CDI + 4,15% a.a.
Relação com a Companhia	Controlador						
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de ações para transferência do controle de sociedade controlada diretamente pela Alubar USA Holding LLC e indiretamente pela Companhia para a holding controladora do Grupo Alubar (Aluminum Investment S.A.). Em 30 de junho de 2023, foi firmado aditivo contratual para prever juros remuneratórios incidentes sobre o saldo em aberto equivalentes a 100% do CDI acrescido de 4,15% a.a. O "saldo existente" (item 11.2.g) corresponde àquele em aberto em 31 de dezembro de 2023, conforme nota explicativa 17 das demonstrações financeiras anuais completas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.						
Garantia e seguros	Na hipótese de inadimplemento pela Aluminum Investment S.A., a Companhia possui a prerrogativa de compensar parcial ou integralmente o débito devido mediante a retenção de eventuais dividendos futuros a serem declarados pela Companhia e que forem de titularidade da Aluminum Investment S.A.						
Condições da rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Reestruturação societária para simplificação da estrutura do grupo Alubar. As condições foram formalizadas por meio da celebração do "Membership Interest Purchase Agreement" em 30/09/2022 e aditado em 25 e 30/06/2023. O preço de aquisição foi de R\$145.000 mil e o valor contábil do investimento em 30/09/2022 era de R\$126.453 mil. O ganho registrado nessa transação foi de R\$32.404 mil, incluindo R\$13.857 mil referentes a outros resultados abrangentes realizados na alienação do investimento. O cronograma para pagamento do principal e dos juros é: R\$125.000 mil até 30/06/2024, R\$20.000 mil até 30/06/2025 e o saldo restante até 30/06/2026. Até a liquidação total, o saldo devedor será remunerado pela variação de 100% do CDI + 4,15% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da operação era R\$178.054.393,73.						
Posição Contratual do Emissor	Credor						
Item 11.2 (n) – Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A operação foi aprovada pelas alçadas internas das companhias envolvidas, mediante análise técnica dos termos e condições da operação, sem a adoção de medidas específicas para tratamento de conflito de interesses.						
Item 11.2 (o) – Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	As condições pactuadas entre as partes foram formalizadas por meio da celebração do "Membership Interest Purchase Agreement" em 30 de setembro de 2022 e aditado em 25 de junho e 30 de junho de 2023. O preço de aquisição acordado pelas partes foi de R\$145.000 mil, enquanto o valor contábil do investimento em 30 de setembro de 2022 era de R\$126.453 mil. O ganho registrado nessa transação foi de R\$32.404 mil, incluindo R\$ 13.857 mil referentes a outros resultados abrangentes realizados na alienação do investimento. O cronograma para pagamento do principal e dos juros remuneratórios é o seguinte: R\$125.000 mil até 30 de junho de 2024, R\$20.000 mil até 30 de junho de 2025 e o saldo restante até 30 de junho de 2026. Até a liquidação total, o saldo devedor será remunerado pela variação de 100% do CDI + 4,15% a.a. Na avaliação da administração, o prazo para pagamento do principal e dos juros remuneratórios, bem como a remuneração acordada são semelhantes àquelas praticadas usualmente no mercado. O juros remuneratório pactuado representa pagamento compensatório adequado à Companhia porque é superior ao custo médio ponderado de financiamento atual da Companhia em reais (R\$) (equivalente a 100% do CDI + 4,0033% a.a.), considerando os empréstimos atualmente em vigor (conforme descritos no item 2.1.f deste Formulário de Referência).						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Aluminum Investment S.A.	15/12/2022	R\$197.000.000,00	R\$234.587.469,20	R\$197.000.000,00	30/06/2026	Não	100% do CDI + 4,15% a.a.
Relação com a Companhia	Controlador						
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de ativos fixos (máquinas e equipamentos) que estão situados fisicamente em Victoriaville (Canadá) para a controladora do Grupo Alubar (Aluminum Investment S.A.). Ressalta-se ainda que o ativo vendido não é operacional. Para mais informações, ver Seção 1.11 deste Formulário de Referência. Em 30 de junho de 2023, foi firmado aditivo contratual para prever juros remuneratórios incidentes sobre o saldo em aberto equivalentes a 100% do CDI acrescido de 4,15% a.a. O "saldo existente" (item 11.2.g) corresponde àquele em aberto em 31 de dezembro de 2023, conforme nota explicativa 17 das demonstrações financeiras anuais completas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.						
Garantia e seguros	Na hipótese de inadimplemento pela Aluminum Investment S.A., a Companhia possui a prerrogativa de compensar parcial ou integralmente o débito devido mediante a retenção de eventuais dividendos futuros a serem declarados pela Companhia e que forem de titularidade da Aluminum Investment S.A.						
Condições da rescisão ou extinção	O descumprimento das obrigações financeiras acordadas pode resultar no encerramento da operação.						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos fixos no contexto de reorganização societária para simplificação da estrutura do grupo Alubar. As condições foram formalizadas por meio da celebração do "Contrato de Compra e Venda de Bens e Outras Avenças" em 15/12/2022 e aditado em 25 e 30/06/2023. O preço de aquisição foi de R\$197.000 mil, estabelecido com base em laudo de avaliação do valor justo dos ativos vendidos, elaborado por empresa terceira especializada. O valor contábil do investimento em 15/12/2022 era de R\$26.028 mil, resultando em ganho de R\$170.972 mil registrado no exercício de 2022. O cronograma para pagamento do principal e dos juros é: R\$175.000 mil até 30/06/2024, R\$22.000 mil até 30/06/2025 e o saldo restante até 30/06/2026. Até a quitação integral, o saldo devedor será remunerado pela variação de 100% do CDI + 4,15% a.a. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da operação era R\$234.587.469,20.						
Posição Contratual do Emissor	Credor						
Item 11.2 (n) – Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A operação foi aprovada pelas alçadas internas das companhias envolvidas, mediante análise técnica dos termos e condições da operação, sem a adoção de medidas específicas para tratamento de conflito de interesses.						
Item 11.2 (o) – Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	As condições pactuadas entre as partes foram formalizadas por meio da celebração do "Contrato de Compra e Venda de Bens e Outras Avenças" em 15 de setembro de 2022 e aditado em 25 de junho e 30 de junho de 2023. O preço de aquisição acordado pelas partes foi de R\$197.000 mil, estabelecido com base em um laudo de avaliação do valor justo dos ativos vendidos, elaborado por empresa terceira especializada contratada pela Companhia. O valor contábil do investimento na data da operação era de R\$26.028 mil, resultando assim em um ganho de R\$170.972 mil registrado no exercício de 2022. O cronograma para pagamento do principal e dos juros remuneratórios é o seguinte: R\$175.000 mil até 30 de junho de 2024, R\$22.000 mil até 30 de junho de 2025 e o saldo restante até 30 de junho de 2026. Até a quitação integral, o saldo devedor será remunerado pela variação de 100% do CDI + 4,15% a.a. Na avaliação da administração, o prazo para pagamento do principal e dos juros remuneratórios, bem como a remuneração acordada são semelhantes àquelas praticadas usualmente no mercado. Além disso, os juros remuneratórios pactuado representa pagamento compensatório adequado à Companhia porque é superior ao custo médio ponderado de financiamento atual da Companhia em reais (R\$) (equivalente a 100% do CDI + 4,0033% a.a.), considerando os empréstimos atualmente em vigor (conforme descritos no item 2.1.f deste Formulário de Referência).						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Alubar Metals Missouri LLC (AMM)	24/04/2022	R\$80.636.956,93	R\$52.787.553,16	R\$80.636.956,93	30/06/2024	Sim	100% do CDI + 4,15% a.a.
Relação com a Companhia	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Comercialização, pela Companhia, de cabos para revenda na América do Norte, por intermédio da AMM, por solicitação de clientes norte-americanos, sem previsão definida. Essas transações ocorreram no exercício social de 2022 e estão ocorrendo no exercício social corrente. A "data da transação" (item 11.2.c) considera a primeira celebração de transação dessa natureza. Incidem sobre o saldo em aberto juros remuneratórios equivalentes à 100% do CDI acrescido de 4,15% a.a. O "montante envolvido" (item 11.2.f) reflete o histórico das operações realizadas desde 04/2022 até 31/12/2023, acrescido de atualização monetária, cambial e eventuais juros moratórios e, nos termos da nota explicativa 17 das demonstrações financeiras anuais completas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, está registrado no Ativo. O saldo de aproximadamente R\$64,9 milhões (alocado como Receita) corresponde ao resultado das operações entre a Companhia e a AMM no período de 12 meses encerrado em 31/12/2023.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Condições da rescisão ou extinção	O credor tem o direito de cancelar imediatamente o empréstimo, sem aviso ao devedor, se o devedor: (a) deixar de pagar os juros devidos, (b) não cumprir os termos do acordo e não corrigir isso no prazo de 30 dias após o aviso, (c) enfrentar problemas financeiros como recuperação judicial, falência ou insolvência, (d) passar por eventos que afetem seriamente sua capacidade de cumprir obrigações, (e) transferir seu negócio para uma parte externa que não faça parte do grupo de empresas do credor, (f) violar condições relacionadas a obrigações regulatórias e legais, (g) não manter as licenças, permissões ou condições necessárias para plena operação de seu negócio.						
Natureza e razão para a operação	Operações realizadas para atender requisitos comerciais de clientes nos EUA que demandam que cabos produzidos pela Companhia e por eles adquiridos sejam faturados por empresa no EUA. Para atendê-los, os cabos são produzidos e faturados pela Companhia (BR) para a AMM (EUA) que fatura os produtos para os clientes. A intermediação da comercialização de cabos para revenda na América do Norte segue termos e condições acordados com clientes norte-americanos pela Companhia conforme requisitos legais, incluindo legislação sobre preço de transferência. Estratégia benéfica à Companhia por viabilizar comercialização de produtos para clientes EUA, o que, de outra forma, não seria possível. Operação possui como prazo de pagamento até 30/06/24 (até 796 dias). Após 31/12/2023, foram realizados pagamentos.						
Posição Contratual do Emissor	Credor						
Item 11.2 (n) – Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A operação foi aprovada pelas alçadas internas das companhias envolvidas, mediante análise técnica dos termos e condições da operação, sem a adoção de medidas específicas para tratamento de conflito de interesses.						
Item 11.2 (o) – Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>(a) O interesse da Companhia nas transações em questão reside no fato de que a Alubar Metals Missouri exerce papel fundamental ao viabilizar, para a Companhia, a comercialização de cabos a clientes norte-americanos, fortalecendo a relação comercial entre a Companhia e esses clientes e auxiliando na consolidação das operações de ambas companhias nos EUA.</p> <p>(b) As transações com a Alubar Metals Missouri e a Companhia para viabilizar a venda de cabos para clientes norte-americanos não estão sujeitas à variação cambial, pois são contratadas em reais (R\$).</p> <p>(c) A taxa estabelecida (100% do CDI + 4,15% a.a.) é superior ao custo de financiamento da Companhia naquela data (equivalente a 100% do CDI + 2,56% a.a.), considerando o custo médio ponderado de financiamento da Companhia em vigor na época. Adicionalmente, taxa estabelecida (100% do CDI + 4,15% a.a.) é superior ao custo médio ponderado de financiamento atual da Companhia considerando os empréstimos atualmente em vigor (conforme descritos no item 2.1.f deste Formulário de Referência, (equivalente a 100% do CDI + 4,0033% a.a.).</p>						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Alubar Metals Missouri LLC (AMM)	01/01/2022	R\$150.228.000,00	R\$41.553.154,23	R\$150.228.000,00	31/12/2024	Sim	Taxa SELIC + 3,75% a.a.
Relação com a Companhia	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Empréstimos <i>intercompany</i> pela Companhia para suporte à necessidade da AMM de capital de giro e CapEx. A “data da transação” (item 11.2.c) considera a primeira celebração de transação dessa natureza. Os contratos foram celebrados com a previsão de repasses durante a execução dos contratos, sendo que há contratos que foram encerrados e há contrato em aberto, conforme item 11.3 do Formulário de Referência. Incidem sobre o saldo em aberto juros remuneratórios equivalentes à variação da Taxa SELIC acrescida de 3,75% a.a. O “montante envolvido” (item 11.2.f) considera o montante total que poderá ser repassado à AMM, conforme limite previsto no contrato de mútuo ainda vigente (contrato #4, detalhado no item 11.3 deste Formulário de Referência). O “saldo existente” (item 11.2.g) corresponde ao saldo consolidado em aberto em 31/12/2023 (R\$41.553 mil), considerando repasses e amortizações. Para informações sobre todos os contratos celebrados de empréstimo <i>intercompany</i> para a AMM, ver item 11.3. deste Formulário de Referência.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Condições da rescisão ou extinção	O credor tem o direito de cancelar imediatamente o empréstimo, sem aviso ao devedor, se o devedor: (a) deixar de pagar os juros devidos, (b) não cumprir os termos do acordo e não corrigir isso no prazo de 30 dias após o aviso, (c) enfrentar problemas financeiros como recuperação judicial, falência ou insolvência, (d) passar por eventos que afetem seriamente sua capacidade de cumprir obrigações, (e) transferir seu negócio para uma parte externa que não faça parte do grupo de empresas do credor, (f) violar condições relacionadas a obrigações regulatórias e legais, (g) não manter as licenças, permissões ou condições necessárias para plena operação de seu negócio.						
Natureza e razão para a operação	A empresa AMM, iniciou suas operações nos EUA em 2022. Desde então há a necessidade de investimentos em CapEx e suporte às necessidades imediatas de capital de giro para viabilizar o início das suas operações ainda não integralmente supridas. Nesse cenário, as empresas bem estabelecidas dentro do grupo econômico (Brasil) e subsidiárias integrais, incluindo empresas canadenses (reportadas neste Formulário de Referência a seguir), conforme Nota Explicativa 17 (d) das DFs de 2023), proporcionam suporte temporário à afiliada, possibilitando a manutenção da sua atuação como viabilizadora de acordos comerciais entre a Companhia e clientes norte-americanos, até que a AMM reforce sua posição de caixa e realize o pagamento dos empréstimos nos termos pactuados. A operação foi contratada em dólares americanos (US\$). Para mais informações, ver item 11.3 do Formulário de Referência.						
Posição Contratual do Emissor	Credor						
Item 11.2 (n) – Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A operação foi aprovada pelas alçadas internas das companhias envolvidas, mediante análise técnica dos termos e condições da operação, sem a adoção de medidas específicas para tratamento de conflito de interesses.						
Item 11.2 (o) – Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>(a) O interesse da Companhia nas transações em questão reside no fato de que a AMM LLC exerce papel fundamental ao viabilizar, para a Companhia, a comercialização de cabos a clientes norte-americanos, fortalecendo a relação comercial entre a Companhia e esses clientes e auxiliando na consolidação das operações de ambas as companhias nos EUA. Nesse cenário, os empréstimos <i>intercompany</i> asseguram o fortalecimento das operações dessa empresa nos EUA que, por sua vez, atua como parceira da Companhia nas transações com clientes norte-americanos.</p> <p>(b) Os empréstimos <i>intercompany</i> em questão estão sujeitos à variação cambial, pois foram contratados em dólares americanos (US\$).</p> <p>(c) A taxa estabelecida (Taxa SELIC + 3,75% a.a.) é superior ao custo de financiamento da Companhia na data da operação (equivalente a 100% do CDI + 2,80% a.a.), considerando a média ponderada dos empréstimos da Companhia em vigor na época. Adicionalmente, taxa estabelecida (Taxa SELIC + 3,75% a.a.) é superior ao custo médio ponderado de financiamento atual da Companhia considerando os empréstimos atualmente em vigor (100% do CDI + 4,0033% a.a.).</p>						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Alubar Metals Missouri LLC (AMM)	02/09/2022	R\$122.035.271,91	R\$0	R\$122.035.271,91	27/09/2023	Sim	6,625% a.a. a 8,75% a.a.
Relação com a Companhia	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Empréstimos <i>intercompany</i> pela Alubar Métaux (subsidiária integral da Companhia) para suporte à necessidade da AMM de capital de giro e CapEx. Incidia sobre o saldo em aberto dos mútuos realizados taxas de juros pré-fixadas entre 6,625% a.a. e 8,75% a.a. A "data da transação" (item 11.2.c) considera a primeira celebração de transação dessa natureza. Para "montante envolvido" (item 11.2.f) ver item 11.3 deste Formulário de Referência. O "saldo existente" (item 11.2.g) corresponde àquele em aberto em 31/12/2023, conforme nota explicativa 17 das DFs de 2023. As operações foram liquidadas em 27/09/2023.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Condições da rescisão ou extinção	O credor tem o direito de cancelar imediatamente os empréstimos, sem aviso ao devedor, se o devedor: (a) deixar de pagar os juros devidos, (b) não cumprir os termos do acordo e não corrigir isso no prazo de 30 dias após o aviso, (c) enfrentar problemas financeiros como recuperação judicial, falência ou insolvência, (d) passar por eventos que afetem seriamente sua capacidade de cumprir obrigações, (e) transferir seu negócio para uma parte externa que não faça parte do grupo de empresas do credor, (f) violar condições relacionadas a obrigações regulatórias e legais, (g) não manter as licenças, permissões ou condições necessárias para plena operação de seu negócio.						
Natureza e razão para a operação	AMM iniciou suas operações nos EUA em 2022. Desde então há necessidade de investimentos em CAPEX e suporte às necessidades imediatas de capital de giro para viabilizar o início das suas operações não integralmente supridas. Empresas bem estabelecidas no grupo econômico (incluindo subsidiária integral, a Alubar Métaux) proporcionaram suporte temporário à afiliada, possibilitando a manutenção da sua atuação como viabilizadora de acordos comerciais entre a Companhia e clientes norte-americanos, por meio da realização de mútuos, até que AMM reforce sua posição de caixa e realize o pagamento dos empréstimos. As operações foram contratadas em dólares canadenses e possuíam prazo de pagamento até 04/08/2024. O saldo devedor dos empréstimos era remunerado por taxas de juros pré-fixada entre 6,625% e 8,75% a.a., a depender das condições de cada um dos mútuos. As operações foram liquidadas em 27/09/2023. Para mais informações, ver item 11.3 deste Formulário de Referência.						
Posição Contratual do Emissor	Credor						
Item 11.2 (n) – Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A operação foi aprovada pelas alçadas internas das companhias envolvidas, mediante análise técnica dos termos e condições da operação, sem a adoção de medidas específicas para tratamento de conflito de interesses.						
Item 11.2 (o) – Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>(a) O interesse da Companhia nas transações, implementada por meio da sua subsidiária integral, residia no fato de que a AMM exerce papel fundamental ao viabilizar, para a Companhia, a comercialização de cabos a clientes norte-americanos, fortalecendo a relação comercial entre a Companhia e esses clientes e auxiliando na consolidação das operações de ambas as companhias nos EUA. Nesse cenário, os empréstimos <i>intercompany</i> asseguraram o fortalecimento das operações dessa empresa nos EUA que, por sua vez, atua como parceira da Companhia nas transações com clientes norte-americanos.</p> <p>(b) Os empréstimos <i>intercompany</i> estão sujeitos à variação cambial, pois foram contratados em dólares canadenses (CAD).</p> <p>(c) As taxas estabelecidas (entre 6,625% a.a. a 8,75% a.a.) (i) eram, em geral, superiores ao custo de financiamento da subsidiária integral da Companhia na data da operação (equivalente a 7,16% a.a.), considerando a média ponderada dos empréstimos da subsidiária integral da Companhia em vigor na época. As operações com a subsidiária integral foram liquidadas em 26/09/2023.</p>						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Alubar Metals Missouri LLC (AMM)	01/03/2023	R\$9.894.565,10	R\$0,00	R\$9.894.565,10	26/09/2023	Sim	6,625% a.a.
Relação com a Companhia	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Empréstimo <i>intercompany</i> pela Alubar Canadá Holding Inc. (subsidiária integral da Companhia) para suporte à necessidade da AMM de capital de giro. Incidia sobre o saldo em aberto a taxa de juros pré-fixada de 6,625% a.a. A "data da transação" (item 11.2.c) considera a ocorrência da operação. O "montante envolvido" (item 11.2.f) ver item 11.3 do Formulário de Referência. O "saldo existente" (item 11.2.g) corresponde àquele em aberto em 31 de dezembro de 2023, conforme nota explicativa 17 do Formulário ITR referente ao 4T2023.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Condições da rescisão ou extinção	O credor tem o direito de cancelar imediatamente o empréstimo, sem aviso ao devedor, se o devedor: (a) deixar de pagar os juros devidos, (b) não cumprir os termos do acordo e não corrigir isso no prazo de 30 dias após o aviso, (c) enfrentar problemas financeiros como recuperação judicial, falência ou insolvência, (d) passar por eventos que afetem seriamente sua capacidade de cumprir obrigações, (e) transferir seu negócio para uma parte externa que não faça parte do grupo de empresas do credor, (f) violar condições relacionadas a obrigações regulatórias e legais, (g) não manter as licenças, permissões ou condições necessárias para plena operação de seu negócio.						
Natureza e razão para a operação	AMM iniciou suas operações nos EUA em 2022. Desde então há necessidade de investimentos em CapEx e suporte às necessidades imediatas de capital de giro para viabilizar o início das operações dessa empresa ainda não integralmente supridas. As empresas mais bem estabelecidas dentro do grupo econômico (incluindo a subsidiária integral canadense da Companhia, a Alubar Canadá Holding conforme Nota Explicativa 17 (i) do ITR 4T23), proporcionou suporte temporário à nova afiliada, possibilitando a manutenção da sua atuação como viabilizadora de acordos comerciais entre a Companhia e clientes norte-americanos, por meio da realização de mútuo. A operação foi contratada em dólares canadenses, possuía prazo de pagamento de 208 dias e foi integralmente liquidada no dia 26/09/2023. O saldo devedor do empréstimo foi remunerado pela taxa de juros pré-fixada em 6,625% a.a. Para mais informações, ver item 11.3 do Formulário de Referência.						
Posição Contratual do Emissor	Credor						
Item 11.2 (n) – Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A operação foi aprovada pelas alçadas internas das companhias envolvidas, mediante análise técnica dos termos e condições da operação, sem a adoção de medidas específicas para tratamento de conflitos de interesse.						
Item 11.2 (o) – Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>(a) O interesse da Companhia na transação, implementada por meio de sua subsidiária integral, residia no fato de que a AMM LLC exerce papel fundamental ao viabilizar, para a Companhia, a comercialização de cabos a clientes norte-americanos, fortalecendo a relação comercial entre a Companhia e esses clientes e auxiliando na consolidação das operações de ambas as companhias nos EUA. Nesse cenário, os empréstimos <i>intercompany</i> asseguraram o fortalecimento das operações dessa empresa nos EUA que, por sua vez, atua como parceira da Companhia nas transações com clientes norte-americanos.</p> <p>(b) O empréstimo <i>intercompany</i> em questão está sujeito à variação cambial, pois foram contratados em dólares canadenses (CAD).</p> <p>(c) A taxa estabelecida (6,625% a.a.) era inferior ao custo de financiamento da subsidiária integral da Companhia na data da operação (equivalente a 8,74% a.a.), considerando a média ponderada dos empréstimos da subsidiária integral da Companhia em vigor na época. No entanto, a operação foi integralmente liquidada em 26/09/2023.</p>						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Alubar Energia S/A (Railec)	01/06/2023	R\$10.000.000,00	R\$0,00	R\$10.000.000,00	31/05/2025	Sim	100% do CDI + 4,88% a.a.
Relação com a Companhia	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Empréstimos <i>intercompany</i> pela Alubar para suporte à necessidade de capital de giro. O contrato foi celebrado com a previsão de repasses que, em conjunto, devem totalizar o montante de até R\$10.000 mil, durante a execução do contrato. A operação foi celebrada em 01/06/2023 (item 11.2.c) e ocorrerão repasses no decorrer da execução do contrato. Incide sobre o saldo em aberto a taxa de juros equivalente a 100% do CDI acrescido de 4,88% a.a. O "montante envolvido" (item 11.2.f) considera o montante total dos repasses a serem realizados, dentro do limite estabelecido no contrato. O "saldo existente" (item 11.2.g) corresponde àquele em aberto em 31/12/2023, conforme nota explicativa 17 das DFs de 2023.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Condições da rescisão ou extinção	O credor tem o direito de cancelar imediatamente o empréstimo, sem aviso ao devedor, se o devedor: (a) deixar de pagar os juros devidos, (b) não cumprir os termos do acordo e não corrigir isso no prazo de 30 dias após o aviso, (c) enfrentar problemas financeiros como recuperação judicial, falência ou insolvência, (d) passar por eventos que afetem seriamente sua capacidade de cumprir obrigações, (e) transferir seu negócio para uma parte externa que não faça parte do grupo de empresas do credor, (f) violar condições relacionadas a obrigações regulatórias e legais, (g) não manter as licenças, permissões ou condições necessárias para plena operação de seu negócio.						
Natureza e razão para a operação	A Alubar Energia S/A (Railec) (sociedade sob controle comum), localizada no Brasil, poderá receber da Companhia suporte para suprir necessidade de capital de giro limitado a até R\$10.000 mil. Deste montante, até o 20/12/2023, a Companhia realizou o repasse de R\$9.878.919,89 à referida sociedade. A operação foi contratada em reais (R\$) e possui como prazo de pagamento até 730 dias (ou seja, até 31/05/2025). Até a integral quitação, o saldo devedor será remunerado por 100% do CDI acrescido de 4,88% a.a. A operação foi integralmente liquidada em dezembro de 2023. Para mais informações sobre a transação celebrada com a Alubar Energia (Railec), ver item 11.3 do Formulário de Referência.						
Posição Contratual do Emissor	Credor						
Item 11.2 (n) – Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A operação foi aprovada pelas alçadas internas das companhias envolvidas, mediante análise técnica dos termos e condições da operação, sem a adoção de medidas específicas para tratamento de conflito de interesses.						
Item 11.2 (o) – Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>(a) O interesse da Companhia na transação em questão reside no fato de que a Railec Energia e Construção S.A. (antiga Alubar Energia) tem por objetivo atuar na área de projetos, construção e montagem de linhas de transmissão e subestações voltadas para energia renováveis, de forma que, no contexto da sua atuação, a Railec adquire produtos produzidos pela Companhia para si e seus clientes, estando estrategicamente posicionada para ampliar o portfólio da Alubar e fortalecer as operações do grupo. Entre 2022 até atualmente, foram adquiridos cabos para os projetos da Railec em montante aproximado de R\$60 milhões. Considerando esse contexto, os empréstimos <i>intercompany</i> buscaram assegurar o fortalecimento de caixa dessa empresa para seguir atuando como adquirente dos produtos da Companhia no médio e longo prazo e reforçando a relação comercial sinérgica existente.</p> <p>(b) O empréstimo <i>intercompany</i> em questão não estão sujeitas à variação cambial, pois foi contratado em reais (R\$).</p> <p>(c) A taxa estabelecida (100% do CDI + 4,88%) é superior ao custo de financiamento da Companhia na data da operação (equivalente a 100% do CDI + 4,36%), considerando a média ponderada dos empréstimos da Companhia em vigor na época. Adicionalmente, a taxa estabelecida (100% do CDI + 4,88%) é superior ao custo médio ponderado de financiamento atual da Companhia considerando os empréstimos atualmente em vigor, (100% do CDI + 4,0033% a.a).</p> <p>Diante disso, na avaliação da administração, o prazo para pagamento do principal e dos juros remuneratórios (de até 730 dias), bem como à remuneração acordada (correspondente a 100% do CDI acrescido de 4,88% a.a.) revelam o caráter comutativo e o pagamento compensatório adequado da transação em questão.</p>						

11.3 Outras informações relevantes

11.3 - Outras informações relevantes

Empréstimos *intercompany* – Alubar Metals Missouri

Para melhor compreensão das informações reportadas no item 11.2 sobre os empréstimos *intercompany* realizados pela Companhia e controladas para suporte à necessidade da Alubar Metals Missouri LLC de capital de giro e CapEx até 31 de dezembro de 2023, abaixo listamos todas as tranches de recursos emprestados à referida sociedade e características.

Vale esclarecer que os empréstimos *intercompany* celebrados entre a Companhia e subsidiárias canadenses com a Alubar Metals Missouri LLC, conforme detalhados abaixo, foram conduzidas exclusivamente em dólares americanos (USD) e dólares canadenses (CAD), nos montantes apresentados, de forma que os valores foram transferidos e recebidos, em datas diversas, em moedas estrangeiras, tendo em vista a taxa de câmbio na respectiva data. Dessa forma, o fluxo dos repasses e amortizações apresentados neste item 11.3 fornece uma visão ampla e detalhada das transações, conforme ocorreram. Para facilitar a compreensão desses montantes vis-à-vis as informações da Seção 11.2 deste Formulário de Referência e das informações financeiras da Companhia, foram incluídos valores em reais (R\$) do “montante envolvido” e “saldo existente”.

As informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e, conseqüentemente, do item 11.2 deste Formulário de Referência são apresentadas em Reais (R\$), e, para as devidas conversões foram utilizadas as seguintes taxas de fechamento apresentada em 31 de dezembro de 2023

USD para BRL = 4,84

CAD para BRL = 3,67

11.3 Outras informações relevantes

#	Data de celebração	Mutuante	Limite contratado	Data(s) de desembolso(s) e respectivo(s) valor(s) desembolsado(s) nesta(s) data(s)	Taxa de juros	Prazo para pagamento	Valores amortizados até 31/12/2023 (principal e juros)	Saldo em aberto em 31/12/2023 (principal e juros) (em USD ou CAD)	Saldo em aberto em 31/12/2023 (principal e juros) (em R\$)	Data de quitação, se houver
Transações realizadas entre Alubar Metais e Cabos x Alubar Metals Missouri (Em dólares americanos)										
Contrato #1 ENCERRADO	01/01/2022	Alubar Metais e Cabos S/A	USD8.000.00 0	30/04/2022 USD 90.362,87 30/04/2022 USD 6.935,78 31/05/2022 USD 83.821,47 31/05/2022 USD 22.485,41 30/06/2022 USD 336.874,92 30/06/2022 USD 11.769,69 22/07/2022 USD 499.960,00 29/07/2022 USD 1.299.960,00 11/08/2022 USD 399.960,00 12/08/2022 USD 510.409,52 18/08/2022 USD 349.960,00 19/08/2022 USD 499.960,00 22/08/2022 USD 199.960,00 24/08/2022 USD 99.960,00 25/08/2022 USD 1.499.960,00 30/08/2022 USD 349.960,00 06/09/2022 USD 899.960,00 09/09/2022 USD 249.960,00 12/09/2022 USD 199.960,00 13/09/2022 USD 224.960,00 15/09/2022 USD 162.860,34	3,75% a.a. + SELIC	30/06/2023	USD9.577.566,08	0,00	0,00	24/03/2023
Contrato #2 ENCERRADO	27/07/2022	Alubar Metais e Cabos S/A	USD8.000.00 0,00	15/09/2022 USD 551.650,14 15/09/2022 USD 485.409,52 15/09/2022 USD 503.065,00 26/09/2022 USD 149.960,00 27/09/2022 USD 90.000,00 27/09/2022 USD 599.960,00 31/10/2022 USD 149.960,00 22/11/2022 USD 3.265,08 23/11/2022 USD 949.960,00 01/12/2022 USD 849.960,00 17/01/2023 USD 778.665,00 17/01/2023 USD 2.954,18 19/01/2023 USD 700.000,00 20/01/2023 USD 1.000.000,00	3,75% a.a. + SELIC	27/07/2024	USD9.160.555,83	0,00	0,00	05/06/2023

11.3 Outras informações relevantes

				27/01/2023	USD 1.185.191,08						
Contrato #3 ENCERRADO	15/09/2022	Alubar Metais e Cabos S/A	USD10.000. 000,00	27/01/2023 30/01/2023 01/02/2023 02/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 06/04/2023 26/05/2023 01/06/2023 16/06/2023 30/06/2023	USD 314.808,92 USD 500.000,00 USD 100.000,00 USD 750.000,00 USD 2.500.000,00 USD 5.963,01 USD 800.000,00 USD 2.500.000,00 USD 2.462,33 USD 1.500.000,00 USD 1.026.765,74	3,75% a.a. + SELIC	14/03/2024	USD10.822.031,25	0,00	0,00	22/09/2023
Contrato #4 EM ABERTO	03/02/2023	Alubar Metais e Cabos S/A	Até USD 30.000.000, 00	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 05/07/2023 05/07/2023 18/07/2023 31/07/2023 04/08/2023 09/08/2023 10/08/2023 15/08/2023 18/08/2023 25/08/2023 05/09/2023 11/09/2023 15/09/2023 25/09/2023 25/09/2023 25/09/2023 26/09/2023 27/09/2023	USD 472.329,23 USD 75.472,20 USD 32.814,00 USD 9.570,75 USD 969,11 USD 498.577,19 USD 501.422,81 USD 250.000,00 USD 668.980,00 USD 2.000.000,00 USD 1.000.000,00 USD 500.000,00 USD 2.000.000,00 USD 750.000,00 USD 400.000,00 USD 500.000,00 USD 600.000,00 USD 400.000,00 USD 1.000.000,00 USD 1.000.000,00 USD 2.000.000,00 USD 3.000.000,00 USD 5.000.000,00	3,75% a.a. + SELIC	31/12/2024	USD 24.861.265,15	USD 1.899.283,02	R\$ 9.194.998,90	EM ABERTO

11.3 Outras informações relevantes

				04/10/2023 27/10/2023	USD 600.000,00 USD 2.000.000,00						
Contrato #5 EM ABERTO	26/10/2023	Alubar Metais e Cabos S/A	Até USD 10.000.000, 00	30/10/2023 01/11/2023 08/11/2023 14/11/2023 30/11/2023 01/12/2023 01/12/2023	USD 2.800.000,00 USD 1.100.000,00 USD 45.000,00 USD 200.000,00 USD 2.000.000,00 USD 4.669,81 USD 3.000.000,00	3,75% a.a. + SELIC	25/10/2024	USD 2.584.796,90	USD 6.683.774,06	R\$ 32.358.155,33	EM ABERTO
Observação: A operação foi e é executada, em sua integralidade, em dólares americanos (USD). Para essas operações, o "montante envolvido" (item 11.2.f) considera o valor contratado no Contrato #4 e #5, ainda vigente, no limite de até USD30 milhões, pois os demais contratos foram encerrados, tendo sido realizados os repasses e devidas amortizações. O montante de, aproximadamente, R\$186 milhões, corresponde ao que foi efetivamente transferido à Alubar Metals Missouri nos termos do Contrato #4 e #5. Conversão pelo PTAX na data da transação, acrescido de juros moratórios e atualização cambial.				R\$186.888.750,47		Saldo existente em 31/12/2023				R\$ 41.553.154,23	

11.3 Outras informações relevantes

#	Data de celebração	Mutuante	Limite contratado	Data(s) de desembolso(s) e respectivo(s) valor(s) desembolsado(s) nesta(s) data(s)	Taxa de juros	Prazo para pagamento	Valores amortizados até 31/12/2023 (principal e juros)	Saldo em aberto em 31/12/2023 (principal e juros) (em USD ou CAD)	Saldo em aberto em 31/12/2023 (principal e juros) (em R\$)	Data de quitação, se houver	
Transações realizadas entre Alubar Métaux Inc x Alubar Metals Missouri (Em dólares canadenses)											
Contrato CAD #1 ENCERRADO	02/09/2022	Alubar Métaux Inc	CAD 2.624.200,00	31/01/2022	CAD 2.580,00	6,625% a.a.	02/09/2023	CAD 2.812.622,59	0,00	0,00	06/09/2022
				31/01/2022	CAD 2.580,00						
				31/01/2022	CAD 3.780,00						
				31/01/2022	CAD 3.780,00						
				31/01/2022	CAD 6.360,00						
				26/02/2022	CAD 2.931,45						
				26/02/2022	CAD 4.187,22						
				26/02/2022	CAD 10.860,00						
				29/03/2022	CAD 3.564,49						
				29/03/2022	CAD 6.754,26						
				01/04/2022	CAD 2.178,38						
				02/04/2022	CAD 2.253,65						
				09/04/2022	CAD 3.009,96						
				12/04/2022	CAD 6.179,78						
				12/04/2022	CAD 11.953,92						
				15/04/2022	CAD 1.748,14						
				26/04/2022	CAD 8.990,91						
				01/05/2022	CAD 2.488,04						
				09/05/2022	CAD 330,49						
				20/05/2022	CAD 16.000,00						
				01/06/2022	CAD 97,23						
				01/07/2022	CAD 2.317,32						
				07/07/2022	CAD 1.571,16						
				29/07/2022	CAD 3.842,28						
				01/08/2022	CAD 2.392,12						
				01/08/2022	CAD 5.295,46						
				01/08/2022	CAD 5.709,37						
				01/08/2022	CAD 13.035,71						
				13/08/2022	CAD 1.967,39						
				15/08/2022	CAD 800,22						
16/08/2022	CAD 5.770,00										
17/08/2022	CAD 5.770,00										
18/08/2022	CAD 13.159,88										
29/09/2022	CAD 411.210,00										
02/09/2022	CAD 2.048.751,17										

11.3 Outras informações relevantes

Contrato CAD #2 ENCERRADO	06/10/2022	Alubar Métaux Inc	CAD 4.115.700,00	02/09/2022 06/10/2022 20/10/2022 25/10/2022 31/10/2022 04/11/2022	CAD 181.818,83 CAD 1.371.900,00 CAD 1.784.770,00 CAD 204.570,00 CAD 375.953,69 CAD 196.687,48	6,625% a.a.	06/10/2023	CAD 4.377.022,99	0,00	0,00	26/09/2023	
Contrato CAD #3 ENCERRADO	04/11/2022	Alubar Métaux Inc	CAD 2.703.400,00	04/11/2022 04/11/2022 09/11/2022 23/11/2022 28/11/2022 01/12/2022 12/12/2022 13/12/2022	CAD 173.678,32 CAD 440.654,20 CAD 5.989,50 CAD 334.800,00 CAD 672.650,00 CAD 671.650,00 CAD 204.870,00 CAD 199.107,98	6,625% a.a.	04/11/2023	CAD2.855.122,02	0,00	0,00	26/09/2023	
Contrato CAD #4 ENCERRADO	09/12/2022	Alubar Métaux Inc	CAD 2.726.000,00	13/12/2022 20/12/2022 31/12/2022 01/01/2023 23/01/2023 14/03/2023 16/03/2023 25/03/2023 28/04/2023 01/05/2023 05/05/2023	CAD 478.242,02 CAD 681.050,00 CAD 1.764,20 CAD 20.274,92 CAD 535.280,00 CAD 68.385,00 CAD 164.928,00 CAD 13.078,34 CAD 339.450,00 CAD 3.642,80 CAD 419.904,72	6,625% a.a.	09/12/2023	CAD 2.841.533,09	0,00	0,00	27/09/2023	
Contrato CAD #4 ENCERRADO	05/05/2023	Alubar Métaux Inc	CAD 2.713.200,00	05/05/2023 10/05/2023 17/05/2023	CAD 1.594.145,28 CAD 668.750,00 CAD 450.304,72	6,625% a.a.	05/05/2024	CAD 2.784.497,02	0,00	0,00	27/09/2023	
Contrato CAD #5 ENCERRADO	19/05/2023	Alubar Métaux Inc	CAD 2.700.600,00	17/05/2023 19/05/2023 01/06/2023	CAD 222.845,28 CAD 135.030,00 CAD 539.280,00	8,75% a.a.	19/05/2024	CAD 917.784,22	0,00	0,00	27/09/2023	
Obsevação: As operações foram executadas em sua integralidade em dólares canadenses (CAD). Considerando que os contratos foram encerrados, não podendo ser realizados novos repasses, o "montante envolvido" (item 11.2.f) considerada o valor efetivamente transferido pela empresa canadense à Alubar Metals Missouri, convertido pela PTAX na data da transação acrescida de juros moratórios e atualização cambial.				R\$122.035.271,91			Saldo existente em 31/12/2023			R\$0,00		

11.3 Outras informações relevantes

#	Data de celebração	Mutuante	Limite contratado	Data(s) de desembolso(s) e respectivo(s) valor(es) desembolsado(s) nesta(s) data(s)	Taxa de juros	Prazo para pagamento	Valores amortizados até 31/12/2023 (principal e juros)	Saldo em aberto em 31/12/2023 (principal e juros) (em USD ou CAD)	Saldo em aberto em 31/12/2023 (principal e juros) (em R\$)	Data de quitação, se houver
Transações realizadas entre Alubar Canadá Holding x Alubar Metals Missouri (Em dólares canadenses)										
Contrato CAD #6 ENCERRADO	01/03/2023	Alubar Canada Holding Inc	CAD 2.723.000,00	06/03/2023 CAD 2.723.000,00	6,625% a.a.	30/09/2023	CAD2.825.802,58	0,00	0,00	26/09/2023
Obsevação: As operações foram executadas em sua integralidade em dólares canadenses (CAD). Considerando que os contratos foram encerrados, não podendo ser realizados novos repasses, o "montante envolvido" (item 11.2.f) considerada o valor efetivamente transferido pela empresa canadense à Alubar Metals Missouri, convertido pela PTAX na data da transação acrescida de juros moratórios e atualização cambial.				R\$ 9.894.565,10		Saldo existente em 31/12/2023			R\$0,00	

Por fim, a Companhia informa que, para o exercício social de 2024, há previsão de desembolso e/ou destinação de recursos (mútuos) à Alubar Metals Missouri, a serem realizados pela Companhia e/ou controladas, no montante aproximado de até R\$30 milhões. Considerando a perspectiva de estabilização das atividades da Alubar Metals Missouri após o ano de 2024, de forma que essa sociedade será capaz de suprir suas necessidades de capital de giro e CAPEX, a Companhia não prevê a realização de desembolsos (mútuos) adicionais nos exercícios sociais subsequentes.

Ressaltamos que essa informação reflete as expectativas da administração em relação ao futuro da Alubar Metals Missouri e, conseqüentemente, os potenciais desembolsos a serem realizados para viabilizar as atividades dessa sociedade como viabilizadora de acordos comerciais com clientes norte americanos para a Companhia. Portanto essa informação está sujeita a riscos e incertezas e de forma alguma constitui uma promessa. Essa expectativa depende das condições do mercado e do cenário econômico brasileiro e norte-americano e dos setores em que a Companhia e Alubar Metals Missouri atua. Caso ocorra qualquer alteração futura relevante nas premissas, a Companhia revisará essa expectativa. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores acima descritos pode fazer com que os resultados concretos sejam diferentes da expectativa da administração.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
31/01/2011	Não aplicável	87.114.193,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
87.114.193	0	87.114.193	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
31/01/2011	Não aplicável	87.114.193,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
87.114.193	0	87.114.193	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
31/01/2011	Não aplicável	150.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
150.000.000	0	150.000.000	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
31/01/2011	Não aplicável	87.114.193,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
87.114.193	0	87.114.193	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 – Emissores estrangeiros - Descrição dos direitos e regras do país de origem e do país de custódia das ações

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é emissora estrangeira.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures da 2ª Emissão
Data de emissão	10/06/2022
Data de vencimento	10/06/2027
Quantidade	500.000.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	494.691.931,60
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 que regeu a ofertas das debêntures em questão, ora revogada, entre Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de sua subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado, ainda, o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Em 6 de setembro de 2023, em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, dentre outras matérias, foi aprovada a alteração dos termos da hipótese de resgate antecipado então vigente, de forma que a Companhia possa, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado facultativo, parcial ou total, das Debêntures. Por ocasião do resgate antecipado facultativo, será devido valor equivalente ao saldo da soma do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme definidos na Escritura de Emissão) e de prêmio equivalente a 1,50% ao ano sobre o saldo devedor pelo prazo remanescente. A referida alteração foi formalizada por meio da celebração do 3º aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 6 de outubro de 2023. Além disso, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos para aceitar o resgate antecipado das debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições estabelecidas na Escritura ou matéria sujeita à deliberação dos Debenturistas, nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas, incluindo pedidos de liberação temporária de cumprimento de obrigações (waivers), exceto as matérias sujeitas a quórum de deliberação específico, dependerá da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, em primeira e segunda convocação. As alterações e/ou exclusões relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Companhia, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação, em primeira e segunda convocação: (a) Remuneração; (b) às Datas de Pagamento; (c) à Data de Vencimento; (d) aos Eventos de Vencimento Antecipado (automáticos e não automáticos); (e) às condições de Resgate; (f) de qualquer disposição ou quórum previsto nesta cláusula; e (g) alteração da espécie das Debêntures.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Em complemento às informações sobre o waiver obtido em 14/12/2022 (item 2.1 (f) deste Formulário de Referência): (i) nos termos da Cláusula 6.2, (b), (iv), da Escritura, em 31/03/2023 foi celebrado o aditamento à Escritura formalizando a outorga de fiança pela Aluminum, controladora da Companhia, em favor dos Debenturistas; e (ii) em 06/09/2023, os Debenturistas aprovaram ampliação do prazo para a Companhia obter registro de companhia aberta (até 30 de janeiro de 2023), desde que atendidas as seguintes condições: (a) constituição de garantias reais descritas no anexo à ata da referida assembleia (o que ocorreu em 06/10/2023); (b) a súmula de classificação de risco emitida por Agência de Classificação de Risco (Súmula de Rating) fosse divulgada pela Companhia se a nota fosse igual ou superior a “BBB-“ ou seu equivalente, nos termos alinhados junto à Agência de Classificação de Risco; (c) prazo para apresentação, pela Companhia, de cópia de suas informações financeiras trimestrais; (d) prazo para envio ao Agente Fiduciário, pela Companhia, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da fiadora; e (e) inclusão da hipótese de resgate antecipado total ou parcial, nos termos descritos acima. Em 29/01/2024 a Companhia obteve registro de companhia aberta. Em 09/02/2024, foi realizada AGD em que Debenturistas aprovaram a alteração da Escritura para fazer constar a obrigação da Companhia de contratar Agência de Classificação de Risco para emitir e divulgar a Súmula de Rating local das Debêntures a partir do dia 15/06/2024, mantendo-a contratada e a súmula divulgada (renovada anualmente). O aditamento à Escritura de Emissão foi celebrado na mesma data. Mais informações sobre a AGD constam da ata e do aditamento divulgados ao mercado. Informações sobre Vencimento Antecipado (i) Automático: Na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na Cláusula 6.1 da Escritura, as Debêntures deverão ser declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de consulta aos Debenturistas ou de notificação prévia da Companhia; e (ii) Não Automático: Ocorrência de qualquer um dos eventos previstos na Cláusula 6.2 da Escritura poderá ensejar a declaração do vencimento antecipado das obrigações da Escritura após deliberação em AGD. Na ocorrência do vencimento antecipado das debêntures, a Companhia está obrigada a pagar o Valor Nominal Unitário (“VNU”) ou saldo do VNU das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculados nos termos da Escritura. Em relação a covenants financeiros e não financeiros, ver item 2.1 (f) deste Formulário de Referência. Atua como Agente Fiduciário a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Todas as características das Debêntures acima descritas constam da Escritura, que pode ser acessada em <https://data.ansima.com.br/debentures/ALMC12/documentos>.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	482	102	22

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As Debêntures da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia foram depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”); e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, não possuímos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência não possuímos títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80, a apresentação deste item é facultativa às companhias registradas na categoria "B".

12.9 Outras informações relevantes

12.9 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas no item 12 deste Formulário de Referência.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO	Diretor Presidente	Registrado	
FABIO MONTE DE CAMARGO	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

RRF nº 085.773.312-53 | Assinado em 31/12/2024 | Valide em <https://grupoalubar.rsign.com.br/validador>

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

Eu, **Otávio Jorge Carvalho Ribeiro**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 08435/O-3 CRC/PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o n.º 085.773.312-53, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, com endereço comercial na Rodovias PA-481, Km 2,3, Complexo Portuário da Vila do Conde, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 68.447-000, na qualidade de Diretor de Assuntos Corporativos da Alubar Metais e Cabos S.A., com sede na Rodovia PA- 481, Km 2,3, Complexo Portuário de Vila do Conde, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 68.447-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o n.º 08.262.121/0001-13 (“Companhia”), declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM n.º 80, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO

Diretor de Assuntos Corporativos

OJCR

13.1 Declaração de Assinaturas do Documento

Este documento acima foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN pelas PARTES abaixo relacionadas, tendo sua validade jurídica nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. O documento foi certificado pelo Portal de Assinaturas RRSIGN e incorporado um carimbo de tempo no momento da finalização das assinaturas.

Informações do Documento

Título do Documento: **Declaração Diretor Assuntos Corporativos - Otavio**

Hash do Documento Original SHA256: **986709ebc1f1eba63d435d34c6fd372937150f3b84a56cc14e1b7eac39b43d58**

Data do Envio para Assinatura: **29/05/2024 - 21:36:43**

Data da Finalização das Assinaturas: **29/05/2024 - 22:13:37**

Termo de Concordância

Para que fosse realizada a assinatura do documento, todos os Signatários declararam estar "De Acordo" com esta forma de assinatura.

Termo de Concordância: Declaro estar ciente e de acordo com o "Termo de Concordância com Assinatura de Documento por Meio Eletrônico", reconhecendo a validade jurídica desta modalidade de assinatura para todos os fins de direito.

Acesse o Termo em: <https://rrsign.com.br/termo-de-concordancia/>

Validação do Documento

Para validar o documento assinado no RRSIGN | Portal de Assinaturas, acesse o validador no link abaixo, utilizando a chave do documento, ou leia o QR Code.

Validador: <https://grupoalubar.rrsign.com.br/validador>

Chave do Documento: 6abd22bcb081a42f202044e867dcd38c



Para validar as assinaturas com certificados digitais dos signatários, acesse o serviço de validação de assinaturas eletrônicas do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do link <https://validar.iti.gov.br/> e insira o seu documento original em PDF. Após isso, marque a opção de Assinatura Destacada e insira o arquivo .P7S conforme imagem abaixo:

☰ VALIDAR
Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Assinatura Destacada

Estou de acordo com os termos de uso do serviço

← Insira o documento **original em PDF**

← Para documentos assinados com certificados digitais, insira o **arquivo .p7s**.

← Para documentos assinados com certificados digitais, **marque esta opção**.

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome: OTAVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO
CPF: 08577331253
Posição: Signatário
Tipo de Assinatura: Assinatura Digital Qualificada
Data/Hora Assinatura: 29/05/2024 22:13:37
E-mail: otavio.ribeiro@alubar.net
IP: 191.31.17.70
Certificado Emitido Por: AC Certisign RFB G5
Nº do Certificado: 10309574523559872177574838408625830022
Validade do Certificado: 26/09/2026 10:08:41

----- Rubrica -----

OJCR



RRF nº 08.262.121/0001-13 para a Alubar Metais e Cabos S.A. disponível em <http://alubar.rsign.com.br/validador>

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Eu, **Fabio Monte de Camargo**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 3938161 PC/PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o n.º 751.470.842-15, com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 1327 – Salas 61 e 62, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Alubar Metais e Cabos S.A., com sede na Rodovia PA- 481, Km 2,3, Complexo Portuário de Vila do Conde, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 68.447-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o n.º 08.262.121/0001-13 (“Companhia”), declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM n.º 80, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

FABIO MONTE DE CAMARGO

Diretor de Relações com Investidores

FMC

13.1 Declaração de diretor de relações com investidores

Este documento acima foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN pelas PARTES abaixo relacionadas, tendo sua validade jurídica nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. O documento foi certificado pelo Portal de Assinaturas RRSIGN e incorporado um carimbo de tempo no momento da finalização das assinaturas.

Informações do Documento

Título do Documento: **Declaração - CSO - Fabio**

Hash do Documento Original SHA256: **1917ad7a85ca764b3fba9bf366e567000bcc7822188ad560d0000db25affc2d5**

Data do Envio para Assinatura: **29/05/2024 - 21:45:17**

Data da Finalização das Assinaturas: **29/05/2024 - 21:46:55**

Termo de Concordância

Para que fosse realizada a assinatura do documento, todos os Signatários declararam estar "De Acordo" com esta forma de assinatura.

Termo de Concordância: Declaro estar ciente e de acordo com o "Termo de Concordância com Assinatura de Documento por Meio Eletrônico", reconhecendo a validade jurídica desta modalidade de assinatura para todos os fins de direito.

Acesse o Termo em: <https://rrsign.com.br/termo-de-concordancia/>

Validação do Documento

Para validar o documento assinado no RRSIGN | Portal de Assinaturas, acesse o validador no link abaixo, utilizando a chave do documento, ou leia o QR Code.

Validador: <https://grupoalubar.rrsign.com.br/validador>

Chave do Documento: 5eef812097f7584ab7e4cec732e880c0



13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Nome: **FABIO MONTE CAMARGO**

CPF: 75147084215

Posição: **Signatário**

Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica Simples

Data/Hora Assinatura: 29/05/2024 21:46:55

E-mail: fabio.camargo@alubar.net

Forma de Autenticação: Login para Acesso ao Documento

Geolocalização: Latitude: -23.6211576 Longitude: -46.6954799 Accuracy: 100

IP: 189.18.209.165

Assinatura

FABIO MONTE CAMARGO

Rubrica

FMC